

TRIBUNAL PLENO - Biênio 2020-2021

Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO
Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO
Des. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR
Des. CLEONES CARVALHO CUNHA
Des ^a . NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA
Des ^a . ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. MARCELO CARVALHO SILVA
Des ^a . MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES
Des. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - Corregedor-Geral de Justiça
Des. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA – Presidente
Des. JAIME FERREIRA DE ARAÚJO - Vice-Presidente
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FRÓZ SOBRINHO
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA
Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO
Des. KLEBER COSTA CARVALHO
Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA
Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Des. MARCELINO CHAVES EVERTON
Des ^a . ÂNGELA MARIA MORAES SALAZAR
Des. JOÃO SANTANA SOUSA
Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO
Des. TYRONE JOSÉ SILVA

Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

Des. JOSEMAR LOPES SANTOS

Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Des. ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO

Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS: As sessões são realizadas as 1ª e 3ª sextas-feiras do mês

PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Composta pelos membros da 1ª, 2ª, 5ª e dois membros mais antigos da 7ª – Salão do Pleno)

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF – Presidente

Des. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR

Desª. NELMA C. S. S. SARNEY COSTA

Desª. MARIA DAS GRAÇAS C. DUARTE MENDES

Des. KLEBER COSTA CARVALHO

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA

Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

Desa ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Des. TYRONE JOSÉ SILVA

Des. JOSEMAR LOPES SANTOS

SEGUNDAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Composta pelos membros da 3ª, 4ª, 6ª e um membro da 7ª- sala do Pleninho)

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO – Presidente

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

Desª. ANILDES DE JESUS B. CHAVES CRUZ

Des. MARCELO CARVALHO SILVA

Des. MARCELINO CHAVES EVERTON

Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO

Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Des. ANTONIO JOSE VIEIRA FILHO
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS - sessões são realizadas as 2ª e 4ª sextas-feiras do mês, no Salão do Pleno

Relatores	Revisores
Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO – Presidente	Des. Jose Joaquim Figueiredo dos Anjos
Des. JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS	Des. José de Ribamar Froz Sobrinho
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO	Des. José Luiz Oliveira de Almeida
Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	Des. Vicente de Paula Gomes de Castro
Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO	Des João Santana Sousa
Des. JOÃO SANTANA SOUSA	Des. Antonio Fernando Bayma Araújo

CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CÍVEL – (quinta-feira)

Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF – Presidente	
Des. KLEBER COSTA CARVALHO	
Desa. ANGELA MARIA MORAIS SALAZAR	

2ª CÂMARA CÍVEL – (terça-feira)

Des. ANTONIO GUERREIRO JUNIOR	
Desa. NELMA CELESTE S. S. SARNEY COSTA – Presidente	
Desª MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO D. MENDES	

3ª CÂMARA CÍVEL - (quinta-feira)

Des. JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO – Presidente	
Des. CLEONES CARVALHO CUNHA	
Des. MARCELINO CHAVES EVERTON	

4ª CÂMARA CÍVEL - (terça-feira)

Des. MARCELO CARVALHO SILVA - Presidente
Des. JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Desa. MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA

5ª CÂMARA CÍVEL - (segunda-feira)

Des. RAIMUNDO JOSÉ BARROS DE SOUSA – Presidente
Des. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE
Des. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

6ª CÂMARA CÍVEL (quinta-feira)

Desa. ANILDES DE JESUS B. CHAVES CRUZ
Des. LUIZ GONZAGA ALMEIDA FILHO – Presidente
Des. JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS

7ª CÂMARA CÍVEL (quinta-feira)

Des. TYRONE JOSÉ SILVA - Presidente
Des. JOSEMAR LOPES SANTOS
Des. ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

TERÇA-FEIRA
(sala das Sessões Criminais Isoladas)

Des. ANTONIO FERNANDO BAYMA ARAÚJO – Presidente	Des. Jose Joaquim Figueiredo
Des. JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO	Des. Jose de Ribamar Froz Sobrinho
Des. JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO	Des. Antonio Fernando Bayma Araujo

2ª CÂMARA CRIMINAL

QUINTA-FEIRA
(sala das Sessões Criminais Isoladas)

Des. JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	Des. Vicente de Paula Gomes de Castro
Des. VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO – Presidente	Des. João Santana Sousa
Des. JOÃO SANTANA SOUSA	Des. José Luiz Oliveira de Almeida

PLANTÃO JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DE 2º GRAU
Art. 18 a 24 do Regimento Interno - Escala n.º 04/2021
Celular do Plantão – (98) 8815-8344

O Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 18 a 24 do Regimento Interno, divulga o Desembargador plantonista do período de 25 a 31.10.2021

PERÍODO	DESEMBARGADOR	SERVIDOR PLANTONISTA	OFICIAL DE JUSTIÇA
25 a 31.10.21	Des. José de Ribamar CASTRO	José Miguel Pinheiro Silva	Joseli Nascimento

1. O plantão judiciário, no âmbito da Justiça de 2º Grau, esta disciplinado nos artigos **21 a 28 do RITJMA**;

2. O plantão judiciário funcionará de maneira ininterrupta aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis, iniciará às 15h01min e terminará às 08h do dia subsequente;

3. **A Portaria GP nº 582017 dispõe sobre a obrigatoriedade do peticionamento no plantão judicial, exclusivamente, por meio eletrônico através do sistema PJe-2º Grau;**

4. O contato com o plantonista dar-se-á através do telefone **(98) 98815-8344**, ou do e-mail ***planta02grau@tjma.jus.br***.

Palácio da Justiça "CLOVIS BEVILACQUA", São Luís/MA, 20 de outubro de 2021.

Des. **LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA**
Presidente

SUMÁRIO

.....	2
PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	2
.....	2
.....	3
CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS - sessões são realizadas as 2ª e 4ª sextas-feiras do mês, no Salão do Pleno	3
.....	3
CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS	3
Desa. ANGELA MARIA MORAIS SALAZAR	3
Tribunal de Justiça	7
Presidência	7
Coordenadoria da Biblioteca	7
Coordenadoria de Precatórios	11
Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância	23
Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência	24
Gabinete da Presidência	24
Corregedoria Geral da Justiça	28
Coordenadoria de Reclamações e Processos Disciplinares	28
Divisão de Expedição de Atos e Registros	29
Coordenadoria das Serventias	34
Diretoria Geral da Secretaria do TJMA	62
Diretoria Judiciária	64
Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e da Seção Cível	65
Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas	65
Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas	68
Primeira Câmara Criminal	68
Diretoria Administrativa	69
Coordenadoria de Licitação e Contratos	69
Divisão de Contratos e Convênios	70
Diretoria de Recursos Humanos	70
Coordenadoria de Direitos e Registros	71
Divisão de Expedição e Controle de Atos	71
Diretoria do Ferj	79
Fórum da Comarca de São Luís	95
Varas da Família	95
Quinta Vara da Família do Fórum Des. Sarney Costa	95
Comarcas do Interior	97
Itapecuru-Mirim	97
Terceira Vara de Itapecuru-Mirim	103
Monção	104
Timon	106
Juizado Especial Cível e Criminal de Timon	106
Turiaçu	108
Divisão de Administração Patrimonial	110
Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa	111

Tribunal de Justiça

Presidência

Coordenadoria da Biblioteca

Referendada, por unanimidade na 14ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária de 1º de setembro de 2021

RESOL-GP - 602021

Código de validação: 45E1C5727A

"Institui o Museu do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão "Desembargador Lauro de Berredo Martins".

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a importância da gestão, preservação e difusão da memória da justiça maranhense, e,

CONSIDERANDO que a Carta Magna de 05 de outubro 1988, em seu art. 216, § 1º, considera que os acervos documentais do Poder Judiciário constituem patrimônio cultural e histórico e que devem ser preservados;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública a gestão e preservação da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem, nos termos do art. 216, §2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as determinações da Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o PRONAME – Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a memória nacional, notadamente a memória dos eventos de grande importância para o Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o propósito de reunir e preservar os elementos materiais relacionados com a memória e tradições do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, através da coleta de elementos de natureza histórica, como também manter um trabalho sistêmico de preservação e conservação do seu acervo museológico,

RESOLVE, ad referendum do Plenário:

Art. 1º Instituir o Museu do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Parágrafo único. O referido museu será denominado Museu do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão "Desembargador Lauro de Berredo Martins".

Art. 2º Compete à Coordenadoria de Biblioteca e Jurisprudência a gestão e organização do Museu;

Parágrafo único. O Museu do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão "Desembargador Lauro de Berredo Martins" funcionará no "Solar dos Veras", situado à Rua do Egito, n. 144, Centro, São Luís - MA.

Art. 3º O Museu tem por finalidade:

I - tornar-se centro de guarda e referência da Memória institucional do Tribunal de Justiça do Maranhão;

II - garantir a preservação e conservação da memória institucional, através da coleta, integração, reunião, gerenciamento, acesso e difusão do seu acervo museal;

III - pesquisar, recolher, classificar, expor objetos e documentos que representem o patrimônio cultural do Tribunal de Justiça do Maranhão, no que lhe couber;

IV - implementar políticas que visem à preservação da Memória institucional;

V - estabelecer um padrão museológico baseado em técnicas modernas adequadas para a realidade maranhense;

VI - desenvolver e incentivar a realização de programas e atividades culturais, com sentido pedagógico junto à toda a comunidade;

VII - promover o estudo e difusão do acervo museológico.

VIII - deliberar sobre a política de acervo do Museu do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

IX - analisar a aquisição de objetos isolados e acervos, deliberando sobre a coleta, doações, legado e depósito permanente;

X - analisar e deliberar sobre descarte, baixa, transferência e empréstimo de acervo;

XI - analisar e deliberar sobre empréstimos de peças de parte do acervo e/ou exposições completas;

XII - analisar e deliberar sobre a restauração de peças do acervo.

Art. 4º O acervo do Museu do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão "Desembargador Lauro de Berredo Martins" será composto por:

I - documentos históricos, judiciais e administrativos em suporte papel;

II - objetos tridimensionais;

III - mobiliário;

IV - vestuário;

V - obras de arte;

VI - obras bibliográficas e fotografias;

VII - documentos audiovisuais e digitais;

VIII - medalhas de mérito, selos comemorativos, vídeos institucionais, matérias de jornais, revistas ou qualquer outra mídia e objetos que estejam relacionados diretamente ao Poder Judiciário Maranhense;

Art. 5º Fica vetado o uso do acervo fora da instituição, em situações e locais que não condizem com as normas museológicas e

museográficas, que possam vir a colocar o acervo em risco.

Art. 6º O Museu “Desembargador Lauro de Berredo Martins” funcionará em estreita colaboração com as demais Unidades Culturais da Corte, mantendo relações de cooperação com instituições afins do país e do exterior, visando ao desenvolvimento das atividades administrativas e técnico-culturais.

Art. 7º Os casos omissos na presente Resolução serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILACQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/08/2021 12:43 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
154/2021	26/08/2021 às 13:32	27/08/2021

Referendada, por unanimidade na 14ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária de 1º de setembro de 2021

RESOL-GP - 612021

Código de validação: B03C99341C

Institui o “Portal de Memória do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão”.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a necessidade de criação de ambiente virtual de preservação e divulgação da memória institucional da justiça maranhense, e, **CONSIDERANDO** que a Carta Magna de 05 de outubro de 1988, em seu art. 216, § 1º, considera que os acervos documentais do Poder Judiciário constituem patrimônio cultural e histórico e que devem ser preservados;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública a gestão e preservação da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem, nos termos do art. 216, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o pleno acesso ao Patrimônio arquivístico, bibliográfico, museográfico, histórico e cultural gerido e custodiado pelo Poder Judiciário é uma das diretrizes do PRONAME, segundo dispõe o art. 3º, II, da Resolução-CNJ n. 324, de 30 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a memória nacional, notadamente a memória dos eventos de grande importância para o Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o propósito de reunir e preservar os elementos materiais relacionados com a memória e tradições do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), através da coleta de elementos de natureza histórica, como também manter um trabalho sistêmico de difusão, preservação e conservação do seu acervo museológico,

RESOLVE, ad referendum do Plenário,

Art. 1º Instituir o Portal de Memória do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, que deverá ser veiculado em espaço permanente no sítio eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Art. 2º Compete à Comissão de Gestão, Preservação e Difusão da Memória do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, a constituição, a organização, o desenvolvimento e a atualização contínua do Portal de Memória.

Art. 3º O Portal de Memória servirá como repositório da memória institucional, proporcionando às futuras gerações acesso ao patrimônio histórico e cultural produzido e custodiado pela justiça maranhense.

Art. 4º O “ Museu Virtual” será parte integrante do Portal de Memória, sendo o ambiente específico de divulgação dos acervos de natureza arquivística, bibliográfica e museológica.

Art. 5º Os casos omissos da presente Resolução serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILACQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/08/2021 12:45 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

--	--	--

Edição	Disponibilização	Publicação
154/2021	26/08/2021 às 13:32	27/08/2021

Referendada, por unanimidade na 17ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária de 20 de outubro de 2021.

RESOL-GP - 622021

Código de validação: 4025B79760

Institui e aprova o Manual de Padronização dos Atos Administrativos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve se utilizar de regras e métodos que tem como objetivo melhorar a qualidade e a estrutura de seus instrumentos normativos;

CONSIDERANDO a conveniência e necessidade de se padronizar os Atos administrativos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

RESOLVE, ad referendum do Plenário:

Art. 1º Instituir e aprovar o Manual de Padronização dos Atos Administrativos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Art. 2º A padronização dos atos administrativos oficiais expedidos pelo Poder Judiciário do Estado do Maranhão deverá ser elaborada em conformidade com as normas legais e pertinentes da Técnica Legislativa, observada no Manual de Padronização dos Atos Administrativos.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/08/2021 12:47 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
154/2021	26/08/2021 às 13:32	27/08/2021

Referendada, por unanimidade na 15ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária de 15 de setembro de 2021.

RESOL-GP - 642021

Código de validação: 21F687C8C4

Institui a Política de Gestão de Memória do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão- TJMA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, em seu art. 216, determina que constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira;

CONSIDERANDO que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluindo o Poder Judiciário, proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos (art. 23, III, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que cabe à administração pública a gestão e preservação da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem, nos termos do art. 216, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, estabelece a obrigação do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

CONSIDERANDO a Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o PRONAME – Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020, do CNJ, que reconhece e afirma a necessidade dos Órgãos do Poder Judiciário instituírem ambientes físicos e virtual de preservação e divulgação de informações relativas à memória produzidas ou custodiadas pelo órgão, seja por meio de Museus, Memoriais ou Centros de Memória, de caráter informativo, científico, educativo e de interesse social;

CONSIDERANDO a Resolução n. 316, de 22 de abril de 2020, do CNJ que instituiu o Dia da Memória do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário e do Manual de Gestão de Memória do Poder Judiciário, do CNJ;

CONSIDERANDO a Portaria-GP n. 357, de 21 de maio de 2021, que dispõe sobre a criação e composição da Comissão de Gestão, Preservação e Difusão da Memória do Tribunal de Justiça do Maranhão;

CONSIDERANDO o propósito de reunir e preservar os documentos relacionados com a memória e tradições do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, através da coleta de elementos de natureza histórica, como também manter um trabalho sistêmico de gestão e preservação do seu acervo arquivístico e museológico;

CONSIDERANDO que o patrimônio histórico-cultural do Poder Judiciário, composto por seus documentos, móveis e imóveis, deve ser objeto de constantes ações de preservação, valorização e difusão;

CONSIDERANDO que a memória sempre remete a uma dimensão coletiva e social;

RESOLVE, ad referendum do Plenário:

Art.1º Instituir a Política de Gestão de Memória do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

DA NATUREZA CONCEITUAL, DOS PRINCÍPIOS, DAS DIRETRIZES E DOS OBJETIVOS

Art.2º Para efeitos desta Resolução consideram-se, conforme o Conselho Nacional de Justiça:

I – gestão de memória: conjunto de ações e práticas de preservação, valorização e divulgação da história contida nos documentos, processos, arquivos, bibliotecas, museus, memoriais, personalidades, objetos e imóveis do Poder Judiciário, abrangendo iniciativas direcionadas à pesquisa, à conservação, à restauração, à reserva técnica, à comunicação, à ação cultural e educativa;

II – memória institucional: conjunto de atividades que conserva a história institucional, reforçando a identidade institucional e fortalecendo o relacionamento e os vínculos entre os seus colaboradores e toda sociedade;

III – patrimônio material: constitui-se de bens imóveis - monumentos, edifícios, sítios arqueológicos; bens móveis – mobiliários, obras de arte, documentos, objetos históricos e outros.

Art.3º Considera-se como princípios éticos da Política de Gestão de Memória do TJMA:

I – a liberdade de expressão, criação e fruição dos bens materiais e imateriais;

II – a diversidade e o respeito aos direitos humanos e às autorias;

III – o direito de todos à informação, ao acesso e à preservação da memória institucional do TJMA, material e imaterial por meios físicos e digitais;

IV – a responsabilidade dos servidores, servidoras, magistrados e magistradas para com os acervos de memória produzidos ou custodiados pelo TJMA;

V – a valorização da memória como vetor de afirmação de identidades e fonte de conhecimento;

VI – a construção da história do Poder Judiciário de maneira coletiva e permanente, congregando diversos atores, fontes e saberes;

VII – a promoção da cidadania por meio do pleno acesso ao patrimônio arquivístico, bibliográfico, museográfico, histórico e cultural gerido e custodiado pelo TJMA;

VIII – a colaboração entre os agentes de órgão públicos e privados para o desenvolvimento de políticas de preservação e difusão da memória;

IX – a articulação e estabelecimento de parcerias e convênios, inter e extra institucionais, com órgãos governamentais e não governamentais para o desenvolvimento prático e fortalecimento desta política;

X – estimular a promoção de ações de cidadania, educação, cultura, acessibilidade, inclusão, diversidade e sustentabilidade.

Art.4º São diretrizes da Política de Gestão de Memória:

I – compreensão e observância acerca da memória material e imaterial do TJMA, articulando contextos, lugares e tempo por meio de ações de pesquisa e difusão;

II – articulação dos setores, como Biblioteca, Arquivo e Museu, na construção de uma rede de ações e informações sobre critérios de preservação, restauração e disseminação dos objetos de memória produzidos e/ou custodiados pelo TJMA;

III – produção narrativa acerca da história do TJMA e a consequente difusão e consolidação da imagem institucional;

IV – elaboração de projeto utilizando registros orais que permitam reconstruir a história recente, perpassando a pesquisa sobre as trajetórias e perspectivas de pessoas que atuaram na justiça maranhense, como magistrados, magistradas, servidores e servidoras, membros do Ministério Público, auxiliares da justiça e defensores públicos;

V – promover o compartilhamento de saberes de diferentes áreas do conhecimento e a promoção do intercâmbio do conhecimento científico e cultural com outras instituições e programas.

Art.5º São objetivos da Política de Gestão da Memória:

I – orientar e acompanhar as unidades de preservação da memória institucional e os diversos setores, no planejamento de ações de preservação, restauração e difusão de acervos produzidos e custodiados por esta Corte de Justiça, em meio físico ou digital, para socialização e acesso das comunidades internas e externas;

II – preservar o acervo digital relacionado à memória institucional em Repositório Arquivístico Digital Confiável–RDC–Arq, com interoperabilidade de pacotes informacionais;

III – estabelecer a Política de acervos, gestão de riscos, selo histórico e demais instrumentos de gestão de memória;

III – fomentar a integração das atividades arquivísticas, bibliográficas e museológicas, envolvendo os acervos constantes destas unidades;

IV – coordenar ações, utilizando a capacidade instalada da instituição, para organização, preservação e acessibilidade aos seus acervos;

V – orientar, por meio de normativas, as questões relativas ao recebimento e descarte dos objetos constantes dos espaços de memória;

VI – apoiar e contribuir a construção de lugares de memória (museus, bibliotecas, arquivos e exposições), em meios físico e/ou digital;

VII – resgatar documentos importantes para a memória institucional e história administrativa que se encontrem dispersos e sem

tratamento em secretarias ou departamentos administrativos ou na assessoria de Comunicação no tocante a registros audiovisuais ou fotográficos analógicos ou digitais;

VIII - definir critérios para elaboração do Plano museológico conceituando a missão, a visão, os valores e os objetivos da instituição de memória; alinhando, por meio de um planejamento estruturado e coerente, seus programas, seus projetos e as ações, a serem desenvolvidos pelo museu no cumprimento da sua função social, constituindo-se como um documento balizador de sua trajetória.

DA COMISSÃO DE GESTÃO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DA MEMÓRIA

Art.6º A Comissão de Gestão, Preservação e Difusão da Memória será permanente e seus membros poderão ser periodicamente renovados e terá, no mínimo, a seguinte composição:

I – desembargador (presidente);

II – juiz de direito;

III – arquivista;

IV – bibliotecário;

V – historiador;

VI – museólogo;

VII – servidor e/ou servidora da Assessoria de Comunicação Social.

§ 1º A critério da Comissão também poderão ser convidados para integrá-la, de forma permanente ou temporária, outros servidores, preferencialmente com formação nas áreas de Administração, Artes, Antropologia, Arquitetura, Informática, Direito, Comunicação Social, Tecnologia da Informação e Letras.

§ 2º Na realização de exposições e outras atividades a Comissão poderá contar com o auxílio/orientação de outros magistrados, magistradas, servidores, servidoras, estagiários, estagiárias, setores, assim como profissionais de outros órgãos públicos ou privados.

§ 3º A Comissão deverá ser presidida por um Desembargador ou Desembargadora e na ausência deste/desta por um Juiz de Direito ou Juíza de Direito.

Art. 7º À Comissão de Gestão, Preservação e Difusão da Memória compete:

I – implementar políticas que visem à gestão, preservação e difusão da memória institucional;

II – promover iniciativas de preservação, conservação e difusão do patrimônio arquivístico, mobiliário e imobiliário de caráter histórico e cultural do TJMA;

III – desenvolver e incentivar a realização de programas e atividades culturais, junto a toda a sociedade;

IV – incentivar a interação e cooperação entre as áreas da Biblioteca, Arquivo, Museu e Gestão Documental;

V – estabelecer e aprovar critérios de aquisição, seleção, organização, preservação, conservação, exposição e difusão dos acervos bibliográficos, arquivísticos e museológicos, que farão parte do acervo histórico do TJMA;

VI – elaborar relatórios informando sobre as atividades anuais dos espaços de memória, indicando sugestões e solicitando providências em casos específicos que estejam em desacordo com esta Política.

Art. 8º Deverão ser priorizados recursos orçamentários e tecnológicos para a implantação e implementação da Política que trata esta Resolução.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 31 de agosto de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/08/2021 12:13 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
157/2021	31/08/2021 às 14:17	01/09/202

Coordenadoria de Precatórios

Precatório n.º 15503/2019-TJMA

Credor(a): ADRIANA ROCHA DA SILVA

Advogado(a): Roseana Monteiro Souza (OAB/PI 5496)

Devedor(a): MUNICÍPIO DE TUTOIA

Procurador(a): Francisco Leonardo Silva Neto (OAB/MA 9491)

DESPACHO

I. **Intimem-se** os interessados, por intermédio de seus procuradores/advogados habilitados, para que se manifestem, no **prazo de 05 (cinco) dias – prazo esse contado em dias corridos (art. 80, Resolução CNJ 303/2019) –**, sobre os **cálculos** referentes ao

valor atualizado, inclusive acerca das retenções legais (previdenciária e tributária) (art. 42, § 1º, Resolução GP-TJMA 102017).

II. Segue anexa ao presente despacho a Planilha de Cálculos.

III. Ainda como medida excepcional, os **valores poderão** ser **transferidos** diretamente para a(s) **conta(s) bancária(s)** da(s) parte(s), desde que, naquele mesmo **prazo (05 dias)**, sejam fornecidos os respectivos dados de **banco, conta bancária, agência bancária e CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) e/ou CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal)**.

Não fornecidos os dados referidos, o pagamento se dará por meio de alvará físico, cujo recebimento nas dependências da Coordenadoria de Precatórios do TJMA necessariamente se dará por agendamento, mediante contato prévio por e-mail (coordprecatorios@tjma.jus.br).

IV. Aspetições, em via física, deverão ser direcionadas ao Protocolo Administrativo do TJMA (Praça Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís-MA), haja vista o estabelecido na Portaria Conjunta-TJMA n.º 34/2020 e Portaria Conjunta-TJMA n.º n.º 49/2020.

V. Decorrido o prazo assinalado, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.

Publique-se. Intimem-se.

São Luís, 20 de outubro de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PROTOCOLO: 155032019 **PRECATÓRIO Nº:** 0001153-54.2019.8.10.0000
CREDOR: ADRIANA ROCHA DA SILVA
DEVENDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTOIA
NATUREZA: COMUM **DATA ATUALIZAÇÃO:** 30/09/2020

CÁLCULO DE APURAÇÃO DOS TRIBUTOS DEVIDOS

1. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Benefício isento de Contribuição Previdenciária? SIM1 NÃO Órgão Previdenciário:

A. CRÉDITO DO PRECATÓRIO: 37.751,21
 B. PERCENTUAL APLICADO2: 0%
C. CONT. PREVIDENCIÁRIA DEVIDA: 0,00 (A) * (B)
 D. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF: 37.751,21 (A) – (C)

2. IMPOSTO DE RENDA

Benefício isento de Imposto de Renda? SIM NÃO³

A. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF: 37.751,21
 B. Nº DE MESES (RRA)4: 7
 C. ALÍQUOTA (%) 5: 27,5
D. IMPOSTO DE RENDA: 10.381,58 (A) * (C)
 E. REDUTOR: 869,36
 F. DEDUÇÃO5: 6.085,52 (B) * (E)
G. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: 4.296,06 (D) – (F)

3. VALOR A RECEBER

I. CRÉDITO DO PRECATÓRIO: 37.751,21
 II. CONT. PREVIDENCIÁRIA DEVIDA: 0,00 (1C)
 III. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: 4.296,06 (2D)
IV. VALOR LÍQUIDO A RECEBER: 33.455,15

Precatório n.º 17671/2020-TJMA

Credor(a): FERNANDO ANTONIO VICENTE DOS SANTOS

Advogado(a): MARCIO VINICIUS BECKMANN S. SILVA (OAB/MA 12988-A)

JOSIVALDO OLIVEIRA LOPES (OAB/MA 5338)

Devedor(a): MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

Procurador(a): DANILSON FERREIRA VELOSO (OAB/MA 10872)

DESPACHO

I. **Intimem-se** os interessados, por intermédio de seus procuradores/advogados habilitados, para que se manifestem, no **prazo de 05 (cinco) dias – prazo esse contado em dias corridos (art. 80, Resolução CNJ 303/2019)** –, sobre os **cálculos** referentes ao

valor atualizado, inclusive acerca das retenções legais (previdenciária e tributária) (art. 42, § 1º, Resolução GP-TJMA 102017).

II. Segue anexa ao presente despacho a Planilha de Cálculos.

III. Ainda como medida excepcional, os **valores poderão** ser **transferidos** diretamente para a(s) **conta(s) bancária(s)** da(s) parte(s), desde que, naquele mesmo **prazo (05 dias)**, sejam fornecidos os respectivos dados de **banco, conta bancária, agência bancária e CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal)** e/ou **CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal)**.

Não fornecidos os dados referidos, o pagamento se dará por meio de alvará físico, cujo recebimento nas dependências da Coordenadoria de Precatórios do TJMA necessariamente se dará por agendamento, mediante contato prévio por e-mail (coordprecatorios@tjma.jus.br).

IV. Aspetições, em via física, deverão ser direcionadas ao Protocolo Administrativo do TJMA (Praça Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís-MA), haja vista o estabelecido na Portaria Conjunta-TJMA n.º 34/2020 e Portaria Conjunta-TJMA n.º n.º 49/2020.

V. Decorrido o prazo assinalado, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.

Publique-se. Intimem-se.

São Luís, 20 de outubro de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Coordenadoria de Precatórios

PROTOCOLO: 176712020 **PRECATÓRIO Nº:** 0001320-37.2020.8.10.0000
CREDOR: FERNANDO ANTONIO VICENTE DOS SANTOS
DEVENDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
NATUREZA: ALIMENTAR **DATA ATUALIZAÇÃO:** 31/07/2021

CÁLCULO DE APURAÇÃO DOS TRIBUTOS DEVIDOS

1. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Benefício isento de Contribuição Previdenciária? SIM NÃO1 Órgão Previdenciário:

A. CRÉDITO DO PRECATÓRIO: 22.535,37
 B. BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA2: 0,00
 C. PERCENTUAL APLICADO2: 0%
D. CONT. PREVIDENCIÁRIA DEVIDA: **0,00(B) * (C)**
 E. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF: 22.535,37(A) – (D)

2. IMPOSTO DE RENDA

Benefício isento de Imposto de Renda? SIM3 NÃO

A. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF: 22.535,37
 B. Nº DE MESES (RRA)4: 1
 C. ALÍQUOTA (%) 5: 27,5
 D. IMPOSTO DE RENDA: 6.197,23(A) * (C)
 E. REDUTOR: 869,36
 F. DEDUÇÃO5: 869,36(B) * (E)
G. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: **5.327,87(D) – (F)**

3. VALOR A RECEBER

I. CRÉDITO DO PRECATÓRIO: 22.535,37
 II. CONT. PREVIDENCIÁRIA DEVIDA: 0,00(1C)
 III. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: 5.327,87(2G)
IV. VALOR LÍQUIDO A RECEBER: **17.207,50**

Precatório n.º 17672/2020-TJMA

Credor(a): LUIZ GONZAGA MARTINS BARROS

Advogado(a): ERRICO EZEQUIEL FINIZOLA CAETANO (OAB/MA 9403-A)

Devedor(a): MUNICÍPIO DE SANTA INÊS

Procurador(a): DANILSON FERREIRA VELOSO (OAB/MA 10872)

DESPACHO

I. **Intimem-se** os interessados, por intermédio de seus procuradores/advogados habilitados, para que se manifestem, no **prazo de 05 (cinco) dias – prazo esse contado em dias corridos (art. 80, Resolução CNJ 303/2019)** –, sobre os **cálculos** referentes ao valor atualizado, inclusive acerca das retenções legais (previdenciária e tributária) (art. 42, § 1º, Resolução GP-TJMA 102017).

II. Segue anexa ao presente despacho a Planilha de Cálculos.

III. Ainda como medida excepcional, os **valores poderão** ser **transferidos** diretamente para a(s) **conta(s) bancária(s)** da(s) parte(s), desde que, naquele mesmo **prazo (05 dias)**, sejam fornecidos os respectivos dados de **banco, conta bancária, agência bancária e CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal)** e/ou **CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal)**.

Não fornecidos os dados referidos, o pagamento se dará por meio de alvará físico, cujo recebimento nas dependências da Coordenadoria de Precatórios do TJMA necessariamente se dará por agendamento, mediante contato prévio por e-mail (coordprecatorios@tjma.jus.br).

IV. Aspetições, em via física, deverão ser direcionadas ao Protocolo Administrativo do TJMA (Praça Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís-MA), haja vista o estabelecido na Portaria Conjunta-TJMA n.º 34/2020 e Portaria Conjunta-TJMA n.º 49/2020.

V. Decorrido o prazo assinalado, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.

Publique-se. Intimem-se.

São Luís, 20 de outubro de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Coordenadoria de Precatórios

PROTOCOLO:	176722020	PRECATÓRIO Nº:	0000176-91.2021.8.10.0000
CREDOR:	LUIZ GONZAGA MARTINS BARROS		
DEVEDOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES		
NATUREZA:	ALIMENTAR	DATA ATUALIZAÇÃO:	31/07/2021

CÁLCULO DE APURAÇÃO DOS TRIBUTOS DEVIDOS -**1. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

*Verba não passível de incidência de contribuição previdenciária

2. IMPOSTO DE RENDA

Beneficiário(a) isento(a) de Imposto de Renda? () SIM¹ (X) NÃO

A. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF:	R\$ 25.490,15
B. Nº DE MESES (RRA) ² :	7
C. VALOR POR PARCELA:	R\$ 3.641,45 (A) : (B)
D. ALÍQUOTA ³ :	15,0%
E. IMPOSTO DE RENDA:	R\$ 3.823,52 (C) * (D)
F. DEDUÇÃO ³ :	R\$ 2.483,60
G. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO:	R\$ 1.339,92 (E) – (F)

3. VALOR A RECEBER

I. CRÉDITO DO PRECATÓRIO:	R\$ 25.490,15
II. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO:	R\$ 1.339,92 (2G)
III. VALOR LÍQUIDO A RECEBER:	R\$ 24.150,23

Precatório n.º 20970/2018-TJMA

Credor(a): CHRISTIANNE PEREIRA FROES

Advogado(a): JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO (OAB/MA 5647)

Devedor(a): MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Procurador(a): LAURINE LOBATO (OAB/MA n.º. 13455);

ANTONIO AUGUSTO SOUSA (OAB/MA nº. 4847).

DESPACHO

I. **Intimem-se** os interessados, por intermédio de seus procuradores/advogados habilitados, para que se manifestem, no **prazo de 05 (cinco) dias – prazo esse contado em dias corridos (art. 80, Resolução CNJ 303/2019)** –, sobre os **cálculos** referentes ao valor atualizado, inclusive acerca das retenções legais (previdenciária e tributária) (art. 42, § 1º, Resolução GP-TJMA 102017).

II. Segue anexa ao presente despacho a Planilha de Cálculos.

III. Ainda como medida excepcional, os **valores poderão** ser **transferidos** diretamente para a(s) **conta(s) bancária(s)** da(s) parte(s), desde que, naquele mesmo **prazo (05 dias)**, sejam fornecidos os respectivos dados de **banco, conta bancária, agência bancária e CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal)** e/ou **CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal)**.

Não fornecidos os dados referidos, o pagamento se dará por meio de alvará físico, cujo recebimento nas dependências da Coordenadoria de Precatórios do TJMA necessariamente se dará por agendamento, mediante contato prévio por e-mail (coordprecatórios@tjma.jus.br).

IV. Aspetições, em via física, deverão ser direcionadas ao Protocolo Administrativo do TJMA (Praça Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís-MA), haja vista o estabelecido na Portaria Conjunta-TJMA n.º 34/2020 e Portaria Conjunta-TJMA n.º n.º 49/2020.

V. Decorrido o prazo assinalado, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.

Publique-se. Intimem-se.

São Luís, 20 de outubro de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Coordenadoria de Precatórios

PROTOCOLO: 209702018 **PRECATÓRIO Nº:** 0001458-72.2018.8.10.0000
CREADOR: CHRISTIANNE PEREIRA FRÓES
DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
NATUREZA: ALIMENTAR **DATA ATUALIZAÇÃO:** 31/07/2021

CÁLCULO DE APURAÇÃO DOS TRIBUTOS DEVIDOS

1. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Benefício isento de Contribuição Previdenciária? () SIM (X) NÃO1 Órgão Previdenciário: **INSS**

A. CRÉDITO DO PRECATÓRIO: 338.204,08
 B. BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA2: 6.433,57
 C. PERCENTUAL APLICADO2: 14%
D. CONT. PREVIDENCIÁRIA DEVIDA: 751,97 (B) * (C)
 E. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF: 337.452,11 (A) – (D)

2. IMPOSTO DE RENDA

Benefício isento de Imposto de Renda? () SIM3 (X) NÃO

A. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF: 337.452,11
 B. Nº DE MESES (RRA)4: 109
 C. ALÍQUOTA (%) 5: 15,0
 D. IMPOSTO DE RENDA: 50.617,82 (A) * (C)
 E. REDUTOR: 354,80
 F. DEDUÇÕES5: 38.673,20 (B) * (E)
G. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: 11.944,62 (D) – (F)

3. VALOR A RECEBER

I. CRÉDITO DO PRECATÓRIO: 338.204,08
 II. CONT. PREVIDENCIÁRIA DEVIDA: 751,97 (1C)
 III. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: 11.944,62 (2G)
IV. VALOR LÍQUIDO A RECEBER: 325.507,49

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Coordenadoria de Precatórios

PROTOCOLO: 209702018 **PRECATÓRIO Nº:** 0001458-72.2018.8.10.0000
CREDOR: JOÃO JORGE DE WEBER LOBATO
DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
NATUREZA: ALIMENTAR **DATA ATUALIZAÇÃO:** 31/07/2021

CÁLCULO DE APURAÇÃO DOS TRIBUTOS DEVIDOS – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

1. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

*Verba não passível de incidência de contribuição previdenciária

2. IMPOSTO DE RENDA

Beneficiário(a) isento(a) de Imposto de Renda? () SIM1 (X) NÃO

A. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF: 84.551,03
 B. Nº DE MESES (RRA)2: 1,00
 C. VALOR POR PARCELA: 84.551,03 (A) : (B)
 D. ALÍQUOTA3: 27,5
 E. IMPOSTO DE RENDA: 23.251,53 (C) * (D)
 F. DEDUÇÃO3: 869,36
G. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: 22.382,17 (E) – (F)

3. VALOR A RECEBER

I. CRÉDITO DO PRECATÓRIO: 84.551,03
 II. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: 22.382,17 (2G)
III. VALOR LÍQUIDO A RECEBER: 62.168,86

Precatório n.º 20985/2018-TJMA

Credor(a): CONCEIÇÃO DE MARIA RIBEIRO MAIA
 Advogado(a): MANOEL ANTONIO XAVIER (OAB/MA 4444)
 Devedor(a): MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
 Procurador(a): LAURINE LOBATO (OAB/MA n.º. 13455);
 ANTONIO AUGUSTO SOUSA (OAB/MA n.º. 4847).

DESPACHO

I. **Intimem-se** os interessados, por intermédio de seus procuradores/advogados habilitados, para que se manifestem, no **prazo de 05 (cinco) dias – prazo esse contado em dias corridos (art. 80, Resolução CNJ 303/2019) –**, sobre os **cálculos** referentes ao valor atualizado, **inclusive acerca das retenções legais** (previdenciária e tributária) (art. 42, § 1º, Resolução GP-TJMA 102017).

II. Segue anexa ao presente despacho a Planilha de Cálculos.

III. Ainda como medida excepcional, os **valores poderão** ser **transferidos** diretamente para a(s) **conta(s) bancária(s)** da(s) parte(s), desde que, naquele mesmo **prazo (05 dias)**, sejam fornecidos os respectivos dados de **banco, conta bancária, agência bancária e CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) e/ou CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal)**.

Não fornecidos os dados referidos, o pagamento se dará por meio de alvará físico, cujo recebimento nas dependências da Coordenadoria de Precatórios do TJMA necessariamente se dará por agendamento, mediante contato prévio por e-mail (coordprecatórios@tjma.jus.br).

IV. Aspetições, em via física, deverão ser direcionadas ao Protocolo Administrativo do TJMA (Praça Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís-MA), haja vista o estabelecido na Portaria Conjunta-TJMA n.º 34/2020 e Portaria Conjunta-TJMA n.º n.º 49/2020.

V. Decorrido o prazo assinalado, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.

Publique-se. Intimem-se.

São Luís, 20 de outubro de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Coordenadoria de Precatórios

PROTOCOLO: 209852018 **PRECATÓRIO Nº:** 0001477-78.2018.8.10.0000

CREADOR: CONCEIÇÃO DE MARIA RIBEIRO MAIA
DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
NATUREZA: ALIMENTAR **DATA ATUALIZAÇÃO:** 31/07/2021

CÁLCULO DE APURAÇÃO DOS TRIBUTOS DEVIDOS**1. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Benefício isento de Contribuição Previdenciária? (X) SIM () NÃO Órgão Previdenciário:
 A. CRÉDITO DO PRECATÓRIO: 194.041,72
 B. BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA2: 0,00
 C. PERCENTUAL APLICADO2: 0%
D. CONT. PREVIDENCIÁRIA DEVIDA: 0,00(B) * (C)

2. IMPOSTO DE RENDA

Benefício isento de Imposto de Renda? () SIM (X) NÃO³
 A. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF: 119.408,01 **Referente à MULTA**
 B. Nº DE MESES (RRA)4: 1
 C. ALÍQUOTA (%) 5: 27,5
 D. IMPOSTO DE RENDA: 32.837,20(A) * (C)
 E. REDUTOR: 869,36
 F. DEDUÇÕES5: 869,36(B) * (E)
G. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: 31.967,84(D) – (F)

3. VALOR A RECEBER

I. CRÉDITO DO PRECATÓRIO: 194.041,72
 II. CONT. PREVIDENCIÁRIA DEVIDA: 0,00(1C)
 III. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: 31.967,84(2G)
IV. VALOR LÍQUIDO A RECEBER: 162.073,88

Precatório n.º 22078/2016-TJMA

Credor(a): MARY LANE SILVA DUARTE
 Advogado(a): IVANNILDO MESSIAS MOURA DE BRITO (OAB/PI 2970)
 Devedor(a): MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS
 Procurador(a): FLAVIO MACHADO SOUSA FILHO(OAB/PI11755)
 SAMUEL JORGE ARRUDA DE NELO (OAB/MA 18212)

DESPACHO

I. **Intimem-se** os interessados, por intermédio de seus procuradores/advogados habilitados, para que se manifestem, no **prazo de 05 (cinco) dias – prazo esse contado em dias corridos (art. 80, Resolução CNJ 303/2019)** –, sobre os **cálculos** referentes ao valor atualizado, inclusive acerca das retenções legais (previdenciária e tributária) (art. 42, § 1º, Resolução GP-TJMA 102017).

II. Segue anexa ao presente despacho a Planilha de Cálculos.

III. Ainda como medida excepcional, os **valores poderão** ser **transferidos** diretamente para a(s) **conta(s) bancária(s)** da(s) parte(s), desde que, naquele mesmo **prazo (05 dias)**, sejam fornecidos os respectivos dados de **banco, conta bancária, agência bancária e CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal)** e/ou **CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal)**.

Não fornecidos os dados referidos, o pagamento se dará por meio de alvará físico, cujo recebimento nas dependências da Coordenadoria de Precatórios do TJMA necessariamente se dará por agendamento, mediante contato prévio por e-mail (coordprecatórios@tjma.jus.br).

IV. Aspetições, em via física, deverão ser direcionadas ao Protocolo Administrativo do TJMA (Praça Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís-MA), haja vista o estabelecido na Portaria Conjunta-TJMA n.º 34/2020 e Portaria Conjunta-TJMA n.º 49/2020.

V. Decorrido o prazo assinalado, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.

Publique-se. Intimem-se.

São Luís, 20 de outubro de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PROTOCOLO: 220782016 **PRECATÓRIO Nº:** 0005209-38.2016.8.10.0000
CREADOR: MARY LANE SILVA DUARTE
DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS
NATUREZA: ALIMENTAR **DATA ATUALIZAÇÃO:** 30/06/2020

CÁLCULO DE APURAÇÃO DOS TRIBUTOS DEVIDOS**1. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**Benefício isento de Contribuição Previdenciária? () SIM (X) NÃO¹ Órgão Previdenciário: **INSS**

A. CRÉDITO DO PRECATÓRIO:	280.514,95
B. PERCENTUAL APLICADO ¹ :	14%
C. CONT. PREVIDENCIÁRIA DEVIDA:	713,09 (A) * (B)
D. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF:	279.801,86 (A) – (C)

2. IMPOSTO DE RENDABenefício isento de Imposto de Renda? () SIM (X) NÃO²

A. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF:	279.801,86
B. Nº DE MESES (RRA) ² :	108
C. ALÍQUOTA (%):	7,5
D. IMPOSTO DE RENDA:	20.985,14 (A) * (C)
E. REDUTOR:	142,80
F. DEDUÇÃO ⁵ :	16.707,60 (B) * (E)
G. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO:	4.277,54 (D) – (F)

3. VALOR A RECEBER

I. CRÉDITO DO PRECATÓRIO:	280.514,95
II. CONT. PREVIDENCIÁRIA DEVIDA:	713,09 (1C)
III. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO:	4.277,54 (2G)
IV. VALOR LÍQUIDO A RECEBER:	275.524,32

PROTOCOLO:	220782016	PRECATÓRIO Nº:	0005209-38.2016.8.10.0000
CREDOR:	IVANNILDO MESSIAS MOURA BRITO		
DEVEDOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS		
NATUREZA:	COMUM	DATA ATUALIZAÇÃO:	30/06/2020

CÁLCULO DE APURAÇÃO DOS TRIBUTOS DEVIDOS – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**1. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

*Verba não passível de incidência de contribuição previdenciária

2. IMPOSTO DE RENDABeneficiário(a) isento(a) de Imposto de Renda? () SIM¹ (X) NÃO

A. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF:	15.512,22
B. Nº DE MESES (RRA) ² :	1
C. ALÍQUOTA (%) ³ :	27,5
D. IMPOSTO DE RENDA:	4.265,86 (A) * (C)
E. DEDUÇÃO ³ :	869,36
F. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO:	3.396,50 (D) – (E)

3. VALOR A RECEBER

I. CRÉDITO DO PRECATÓRIO:	15.512,22
II. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO:	3.396,50 (2F)
III. VALOR LÍQUIDO A RECEBER:	12.115,72

PROTOCOLO:	220782016	PRECATÓRIO Nº:	0005209-38.2016.8.10.0000
CREDOR:	JOAO VILANOVA OLIVEIRA		
DEVEDOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS		

NATUREZA: COMUM DATA ATUALIZAÇÃO: 30/06/2020

CÁLCULO DE APURAÇÃO DOS TRIBUTOS DEVIDOS – HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**1. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

*Verba não passível de incidência de contribuição previdenciária

2. IMPOSTO DE RENDA

Beneficiário(a) isento(a) de Imposto de Renda? () SIM1 (X) NÃO

A. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF: 15.512,22

B. Nº DE MESES (RRA)2: 1

C. ALÍQUOTA (%) 3: 27,5

D. IMPOSTO DE RENDA: 4.265,86(A) * (C)

E. DEDUÇÃO3: 869,36

F. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: 3.396,50(D) – (E)

3. VALOR A RECEBER

I. CRÉDITO DO PRECATÓRIO: 15.512,22

II. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: 3.396,50(2F)

III. VALOR LÍQUIDO A RECEBER: 12.115,72

Precatório n.º 22237/2019-TJMA

Credor(a): MARIA LUIZA SILVA FEITOSA
Advogado(a): Fernando Antonio Costa Polary (OAB/MA 5605)
Devedor(a): MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS
Procurador(a): Jailson da Silva eSilva (OAB/MA 16.379)

DESPACHO

I. **Intimem-se** os interessados, por intermédio de seus procuradores/advogados habilitados, para que se manifestem, no **prazo de 05 (cinco) dias – prazo esse contado em dias corridos (art. 80, Resolução CNJ 303/2019)** –, sobre os **cálculos** referentes ao valor atualizado, inclusive acerca das retenções legais (previdenciária e tributária) (art. 42, § 1º, Resolução GP-TJMA 102017).

II. Segue anexa ao presente despacho a Planilha de Cálculos.

III. Ainda como medida excepcional, os **valores poderão** ser **transferidos** diretamente para a(s) **conta(s) bancária(s)** da(s) parte(s), desde que, naquele mesmo **prazo (05 dias)**, sejam fornecidos os respectivos dados de **banco, conta bancária, agência bancária e CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal)** e/ou **CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal)**.

Não fornecidos os dados referidos, o pagamento se dará por meio de alvará físico, cujo recebimento nas dependências da Coordenadoria de Precatórios do TJMA necessariamente se dará por agendamento, mediante contato prévio por e-mail (coordprecatorios@tjma.jus.br).

IV. Aspetições, em via física, deverão ser direcionadas ao Protocolo Administrativo do TJMA (Praça Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís-MA), haja vista o estabelecido na Portaria Conjunta-TJMA n.º 34/2020 e Portaria Conjunta-TJMA n.º 49/2020.

V. Decorrido o prazo assinalado, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.

Publique-se. Intimem-se.

São Luís, 20 de outubro de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Coordenadoria de Precatórios

PROTOCOLO: 222372019 **PRECATÓRIO Nº:** 0001854-15.2019.8.10.0000

CREADOR: MARIA LUIZA SILVA FEITOSA

DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

NATUREZA: ALIMENTAR **DATA ATUALIZAÇÃO:** 31/07/2021

CÁLCULO DE APURAÇÃO DOS TRIBUTOS DEVIDOS

1. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Benefício isento de Contribuição Previdenciária? SIM NÃO1 Órgão Previdenciário: **INSS**

A. CRÉDITO DO PRECATÓRIO: 18.897,65

B. BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA2: 6.433,57

C. PERCENTUAL APLICADO2: 14%

D. CONT. PREVIDENCIÁRIA DEVIDA: 751,97 (B) * (C)

E. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF: 18.145,68 (A) – (D)

2. IMPOSTO DE RENDA

Benefício isento de Imposto de Renda? SIM3 NÃO

A. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF: 18.145,68

B. Nº DE MESES (RRA)4: 12

C. ALÍQUOTA (%) 5: 0,0

D. IMPOSTO DE RENDA: 0,00 (A) * (C)

E. REDUTOR: 0,00

F. DEDUÇÕES5: 0,00 (B) * (E)

G. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: 0,00 (D) – (F)

3. VALOR A RECEBER

I. CRÉDITO DO PRECATÓRIO: 18.897,65

II. CONT. PREVIDENCIÁRIA DEVIDA: 751,97 (1C)

III. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: 0,00 (2G)

IV. VALOR LÍQUIDO A RECEBER: 18.145,68

Precatório n.º 29694/2016-TJMA

Credor(a): ANTONIO ARAUJO CORREIA FILHO
Advogado(a): JOSE LACERDA DE LIMA SOBRINHO (OAB/MA 2622)
IGO ALVES LACERDA DE LIMA (OAB/MA 10812)
Devedor(a): MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE
Procurador(a): EDSON GOMES MARTINS DA COSTA(OAB/MA 8.967)

DESPACHO

I. **Intimem-se** os interessados, por intermédio de seus procuradores/advogados habilitados, para que se manifestem, no **prazo de 05 (cinco) dias – prazo esse contado em dias corridos (art. 80, Resolução CNJ 303/2019) –**, sobre os **cálculos** referentes ao valor atualizado, **inclusive acerca das retenções legais** (previdenciária e tributária) (art. 42, § 1º, Resolução GP-TJMA 102017).

II. Segue anexa ao presente despacho a Planilha de Cálculos.

III. Ainda como medida excepcional, os **valores poderão** ser **transferidos** diretamente para a(s) **conta(s) bancária(s)** da(s) parte(s), desde que, naquele mesmo **prazo (05 dias)**, sejam fornecidos os respectivos dados de **banco, conta bancária, agência bancária e CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) e/ou CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal)**.

Não fornecidos os dados referidos, o pagamento se dará por meio de alvará físico, cujo recebimento nas dependências da Coordenadoria de Precatórios do TJMA necessariamente se dará por agendamento, mediante contato prévio por e-mail (coordprecatórios@tjma.jus.br).

IV. Aspetições, em via física, deverão ser direcionadas ao Protocolo Administrativo do TJMA (Praça Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís-MA), haja vista o estabelecido na Portaria Conjunta-TJMA n.º 34/2020 e Portaria Conjunta-TJMA n.º n.º 49/2020.

V. Decorrido o prazo assinalado, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.

Publique-se. Intimem-se.

São Luís, 20 de outubro de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Coordenadoria de Precatórios

PROTOCOLO: 296942016 **PRECATÓRIO Nº:** 0006059-92.2016.8.10.0000

CREDOR: ANTONIO ARAUJO CORREIA FILHO

DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

NATUREZA: ALIMENTAR DATA ATUALIZAÇÃO: 31/07/2021

CÁLCULO DE APURAÇÃO DOS TRIBUTOS DEVIDOS**1. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

Benefício isento de Contribuição Previdenciária? () SIM (X) NÃO1 Órgão Previdenciário: INSS

A. CRÉDITO DO PRECATÓRIO: 185.947,09
 B. BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA2: 6.433,57
 C. PERCENTUAL APLICADO2: 14%
D. CONT. PREVIDENCIÁRIA DEVIDA: 751,97(B) * (C)
 E. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF: 185.195,12(A) – (D)

2. IMPOSTO DE RENDA

Benefício isento de Imposto de Renda? () SIM3 (X) NÃO

A. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF: 185.195,12
 B. Nº DE MESES (RRA)4: 109
 C. ALÍQUOTA (%) 5: 0,0
 D. IMPOSTO DE RENDA: 0,00(A) * (C)
 E. REDUTOR: 0,00
 F. DEDUÇÃO5: 0,00(B) * (E)
G. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: 0,00(D) – (F)

3. VALOR A RECEBER

I. CRÉDITO DO PRECATÓRIO: 185.947,09
 II. CONT. PREVIDENCIÁRIA DEVIDA: 751,97(1C)
 III. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: 0,00(2G)
IV. VALOR LÍQUIDO A RECEBER: 185.195,12

Precatório n.º 29695/2016-TJMA

Credor(a): ANTONIO VANDERNEUDO RODRIGUES
 Advogado(a): JOSE LACERDA DE LIMA SOBRINHO (OAB/MA 2622)
 IGO ALVES LACERDA DE LIMA (OAB/MA 10812)
 Devedor(a): MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE
 Procurador(a): EDSON GOMES MARTINS DA COSTA(OAB/MA 8.967)

DESPACHO

I. **Intimem-se** os interessados, por intermédio de seus procuradores/advogados habilitados, para que se manifestem, no **prazo de 05 (cinco) dias – prazo esse contado em dias corridos (art. 80, Resolução CNJ 303/2019)** –, sobre os **cálculos** referentes ao valor atualizado, inclusive acerca das retenções legais (previdenciária e tributária) (art. 42, § 1º, Resolução GP-TJMA 102017).

II. Segue anexa ao presente despacho a Planilha de Cálculos.

III. Ainda como medida excepcional, os **valores poderão** ser **transferidos** diretamente para a(s) **conta(s) bancária(s)** da(s) parte(s), desde que, naquele mesmo **prazo (05 dias)**, sejam fornecidos os respectivos dados de **banco, conta bancária, agência bancária e CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) e/ou CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal)**.

Não fornecidos os dados referidos, o pagamento se dará por meio de alvará físico, cujo recebimento nas dependências da Coordenadoria de Precatórios do TJMA necessariamente se dará por agendamento, mediante contato prévio por e-mail (coordprecatórios@tjma.jus.br).

IV. Aspetições, em via física, deverão ser direcionadas ao Protocolo Administrativo do TJMA (Praça Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís-MA), haja vista o estabelecido na Portaria Conjunta-TJMA n.º 34/2020 e Portaria Conjunta-TJMA n.º n.º 49/2020.

V. Decorrido o prazo assinalado, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.

Publique-se. Intimem-se.

São Luís, 20 de outubro de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Coordenadoria de Precatórios

PROTOCOLO: 296952016 **PRECATÓRIO Nº:** 0005657-11.2016.8.10.0000

CREDOR: ANTONIO VANDERNEUDO RODRIGUES CEZAR
DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
NATUREZA: ALIMENTAR **DATA ATUALIZAÇÃO:** 31/07/2021

CÁLCULO DE APURAÇÃO DOS TRIBUTOS DEVIDOS

1. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Benefício isento de Contribuição Previdenciária? () SIM (X) NÃO1 Órgão Previdenciário: **INSS**

A. CRÉDITO DO PRECATÓRIO: 185.947,09
 B. BASE DE CÁLCULO PREVIDÊNCIA2: 6.433,57
 C. PERCENTUAL APLICADO2: 14%
D. CONT. PREVIDENCIÁRIA DEVIDA: 751,97(B) * (C)
 E. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF: 185.195,12(A) – (D)

2. IMPOSTO DE RENDA

Benefício isento de Imposto de Renda? () SIM3 (X) NÃO

A. BASE DE CÁLCULO PARA IRPF: 185.195,12
 B. Nº DE MESES (RRA)4: 109
 C. ALÍQUOTA (%) 5: 0,0
 D. IMPOSTO DE RENDA: 0,00(A) * (C)
 E. REDUTOR: 0,00
 F. DEDUÇÃO5: 0,00(B) * (E)
G. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: 0,00(D) – (F)

3. VALOR A RECEBER

I. CRÉDITO DO PRECATÓRIO: 185.947,09
 II. CONT. PREVIDENCIÁRIA DEVIDA: 751,97(1C)
 III. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: 0,00(2G)
IV. VALOR LÍQUIDO A RECEBER: 185.195,12

Precatório n.º 3313/2021-TJMA

Credor(a): GOMES E MACHADO LTDA
 Advogado(a): MARCOS VINICIUS BECKMANN S. SILVA (OAB/PI 10519)
 Devedor(a): MUNICÍPIO DE SANTA INÊS
 Procurador(a): DANILSON FERREIRA VELOSO (OAB/MA 10872)

DESPACHO

I. **Intimem-se** os interessados, por intermédio de seus procuradores/advogados habilitados, para que se manifestem, no **prazo de 05 (cinco) dias – prazo esse contado em dias corridos (art. 80, Resolução CNJ 303/2019) –**, sobre os **cálculos** referentes ao valor atualizado, inclusive acerca das retenções legais (previdenciária e tributária) (art. 42, § 1º, Resolução GP-TJMA 102017).

II. Segue anexa ao presente despacho a Planilha de Cálculos.

III. Ainda como medida excepcional, os **valores poderão** ser **transferidos** diretamente para a(s) **conta(s) bancária(s)** da(s) parte(s), desde que, naquele mesmo **prazo (05 dias)**, sejam fornecidos os respectivos dados de **banco, conta bancária, agência bancária e CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) e/ou CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal)**.

Não fornecidos os dados referidos, o pagamento se dará por meio de alvará físico, cujo recebimento nas dependências da Coordenadoria de Precatórios do TJMA necessariamente se dará por agendamento, mediante contato prévio por e-mail (coordprecatórios@tjma.jus.br).

IV. Aspetições, em via física, deverão ser direcionadas ao Protocolo Administrativo do TJMA (Praça Pedro II, s/n.º, Centro, São Luís-MA), haja vista o estabelecido na Portaria Conjunta-TJMA n.º 34/2020 e Portaria Conjunta-TJMA n.º n.º 49/2020.

V. Decorrido o prazo assinalado, com ou sem manifestação, retornem os autos conclusos.

Publique-se. Intimem-se.

São Luís, 20 de outubro de 2021.

André B. P. Santos

Juiz Auxiliar da Presidência

Gestor da Coordenadoria de Precatórios

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Coordenadoria de Precatórios

PROTOCOLO: 33132021 **PRECATÓRIO Nº:** 0000176-91.2021.8.10.0000
CREDOR: GOMES E MACHADO LTDA
DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
NATUREZA: COMUM **DATA ATUALIZAÇÃO:** 31/07/2021

CÁLCULO DE APURAÇÃO DOS TRIBUTOS DEVIDOS -

1. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

*Verba não passível de incidência de contribuição previdenciária

2. IMPOSTO DE RENDA

Beneficiário(a) isento(a) de Imposto de Renda? () SIM¹ (X) NÃO

A. BASE DE CÁLCULO PARA IRPJ: 24.353,35
B. ALÍQUOTA²: 1,50%
C. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: 365,30 (A) * (B)

3. VALOR A RECEBER

I. CRÉDITO DO PRECATÓRIO: 24.353,35
II. IMPOSTO DE RENDA DEVIDO: 365,30 (2C)
IV. VALOR LÍQUIDO A RECEBER: **23.988,05**

Coordenadoria de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância

PORTARIA-TJ - 36652021
Código de validação: 5255F5EF0E

Dispõe sobre a autorização de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 28170/2021-CGJ, conforme DECISÃO-GCGJ-30572021.

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE,

Art. 1º – Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 28170/2021-TJ, com fulcro no parágrafo único do art. 243 da Lei nº. 6107/94 c/c art. 27 da Resolução nº. 50/2010, a contar do término do prazo da PORTARIA-CGJ-27882021.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís/MA, 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/10/2021 17:22 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-TJ - 36862021
Código de validação: B7F2741201

Dispõe sobre a autorização de prorrogação excepcional de prazo para conclusão da Sindicância Direcionada n.º. 28760/2021, conforme DESPACHO-CPADES - 4602021.

A MM. JUÍZA DE DIREITO COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS/MA, LAYSA DE JESUS PAZ MARTINS MENDES, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE,

Art. 1º – Autorizar a prorrogação excepcional de prazo para a conclusão da Sindicância n.º. 28760/2021, por mais 30 (trinta) dias, conforme DESPACHO - CPADES - 4602021.

Cumpra-se.

CENTRAL DE MANDADOS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, em São Luís/MA, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro do ano de 2021.

LAYSA DE JESUS PAZ MARTINS MENDES
Coordenadora da Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís
Central de Cumprimento de Mandados do Fórum Des. Sarney Costa
Matrícula 65201

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 19/10/2021 09:07 (LAYSA DE JESUS PAZ MARTINS MENDES)

Gabinete dos Juizes Auxiliares da Presidência

PORTARIA N. 68, DE 6 DE OUTUBRO DE 2021.

Determina a realização de inspeção para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais do Tribunal de Justiça e das serventias extrajudiciais do Estado do Maranhão.

A **CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria Nacional de Justiça de realizar inspeções para apurar fatos relacionados ao funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 a 53 do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça e nos artigos 45 a 59 do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o dever da Corregedoria Nacional de Justiça de zelar pelo aprimoramento dos serviços judiciários, fiscalizando as diversas unidades do Poder Judiciário e os serviços por ele fiscalizados (art. 103-B, § 4º, da Constituição Federal),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a inspeção nos setores administrativos e judiciais de primeiro e segundo grau de jurisdição do Tribunal de Justiça e nas serventias extrajudiciais do Estado do Maranhão.

Art. 2º Designar o dia 8 de novembro de 2021 para o início da inspeção e o dia 12 de novembro de 2021 para o encerramento.

Parágrafo único. Durante a inspeção – ou em razão desta, os trabalhos forenses e/ou prazos processuais não serão suspensos.

Art. 3º Determinar que os trabalhos de inspeção sejam realizados das 9 às 18 horas e que, durante esse período, haja nos setores pelo menos um servidor com conhecimento para prestar informações à equipe da inspeção.

Art. 4º Determinar ao Gabinete da Corregedoria Nacional de Justiça as seguintes providências:

I – expedir ofícios ao Presidente do Tribunal de Justiça e ao Corregedor-Geral da

Justiça do Estado, convidando-os para a inspeção e solicitando-lhes as seguintes medidas:

a) providenciar a publicação desta portaria no Diário da Justiça eletrônico e no site do Tribunal, em local de destaque, a partir do dia 28 de outubro de 2021; e

b) providenciar sala na sede administrativa do Tribunal com capacidade para ao menos seis pessoas sentadas, contendo computadores conectados à internet e impressora, a fim de que possam ser analisados os documentos e informações colhidas durante a inspeção, bem como uma sala para atendimento ao público.

II – expedir ofícios ao Procurador-Geral de Justiça, ao Defensor Público-Geral e ao Presidente da Seccional da OAB do Estado do Maranhão, convidando-os para acompanhar a inspeção, caso haja interesse.

Art. 5º Delegar os trabalhos de inspeção (art. 49 do RICNJ) aos seguintes magistrados:

I – Desembargador Carlos Vieira von Adamek, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que coordenará a inspeção;

II – Desembargador Luís Paulo Aliende Ribeiro, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

III – Juiz Alexandre Libonati de Abreu, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

IV – Juiz Albino Coimbra Neto, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul;

V – Juiz Carl Olav Smith, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul;

VI – Juiz Emerson Luis Pereira Cajango, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;

VII – Juiz Gabriel da Silveira Matos, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso; e

VIII – Juiz Jordan Jardim, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 6º Designar para assessoramento dos magistrados durante os trabalhos de inspeção os servidores Bruno Maia de Oliveira, Daniel Martins Ferreira, Eva Matos Pinho, Hícaro Augusto Bertoletti, João Bosco Simões Oliveira, Larissa Garrido Benetti Segura, Leonardo Peter da Silva, Letícia Campos Guedes Ourives e Rodrigo Vasconcellos Chebli.

Art. 7º Determinar a autuação deste expediente como inspeção, o qual deverá tramitar sob sigilo de justiça.

Art. 8º Determinar a publicação desta portaria no Diário da Justiça eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA**

Documento assinado eletronicamente por **MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA, MINISTRA CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA**, em 07/10/2021, às 13:02, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do CNJ informando o código verificador **1179762** e o código CRC **8F868961**.

Gabinete da Presidência

DECDIAR-GP - 9742021
(relativo ao Processo 372072021)

Código de validação: 9E22E810D0

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias				Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Total (R\$)	
MARCIO CASTRO BRANDÃO Mat. 60012 CPF 460.028.633-20	JUIZA - FINAL: COMMISSIONADO OU EM F.G.: JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA; (GJA)	SÃO LUÍS a ITAPECURU MIRIM (MA)	21/10/2021 a 21/10/2021	0,5	714,00	78,45	278,55	

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2021 15:09 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECDIAR-GP - 9752021
(relativo ao Processo 372742021)
Código de validação: DACBD21A97O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias				Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Total (R\$)	
MARCELO SILVA MOREIRA Mat. 144048 CPF 476.025.973-20	JUIZA - INTERMEDIÁRIA;	SÃO LUÍS a ITAPECURU MIRIM (MA)	04/11/2021 a 04/11/2021	2,5	714,00	156,90	1.628,10	Realizar inspeções em estabelecimentos penais nas Comarcas de Itapecuru-Mirim, Rosário e Chapadinha, nos dias 04 e 05 de novembro de 2021.
		ITAPECURU MIRIM (MA) a ROSÁRIO (MA)	04/11/2021 a 05/11/2021					
		ROSÁRIO (MA) a CHAPADINHA (MA)	05/11/2021 a 06/11/2021					

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2021 15:19 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECDIAR-GP - 9762021
(relativo ao Processo 373092021)
Código de validação: 40C8DA7E98

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias				Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Total (R\$)	
HAYLA VANESSA ARAUJO CASTELO BRANCO Mat. 138263 CPF 819.453.103-91	ANALISTA JUDICIÁRIA - ASSISTENTE SOCIAL; COMISSIONADO OU EM F.G.: SUPERVISORA DE PLANEJAMENTO; (FG-04)	SÃO LUÍS a IMPERATRIZ (MA)	03/11/2021 a 06/11/2021	3,5	428,40	138,00	1.618,44	Organização e Execução do projeto "TJMA Sustentável Itinerante", com objetivo de realizar campanha de sensibilização e capacitação com foco nos indicadores que compõe o Índice de Desempenho de sustentabilidade, conforme MEMO-NGS - 1292021.
JACIARA PINTO SILVA Mat. 108571 CPF 645.422.033-87	AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO; COMISSIONADO OU EM F.G.: SUPERVISORA DO NUCLEO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL; (FG-02)	SÃO LUÍS a IMPERATRIZ (MA)	03/11/2021 a 06/11/2021	3,5	428,40	142,05	1.614,39	Organização e Execução do projeto "TJMA Sustentável Itinerante", com objetivo de realizar campanha de sensibilização e capacitação com foco nos indicadores que compõe o Índice de Desempenho de sustentabilidade, conforme MEMO-NGS - 1292021.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2021 15:35 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECDIAR-GP - 9772021
(relativo ao Processo 372592021)
Código de validação: 48139089FB

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias				Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Total (R\$)	
ARNOR SILVA MACHADO FILHO Mat. 102590 CPF 242.726.553-53	ANALISTA JUDICIÁRIO - ENGENHEIRO CIVIL;	SÃO LUÍS a TIMON (MA)	21/10/2021 a 25/10/2021	5,5	360,00	184,00	1.796,00	ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE NOVA VARA JUDICIAL NA COMARCA DE TIMON, E VERIFICAÇÃO DE COBERTURA NO FÓRUM DE CAXIAS,
		TIMON (MA) a CAXIAS (MA)	26/10/2021 a 26/10/2021					

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2021 20:09 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECDIAR-GP - 9782021
(relativo ao Processo 373392021)
Código de validação: EB7EC4A347O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
ARBITRAR diária(s) e AUTORIZAR o afastamento, em razão do deslocamento para atendimento das finalidades especificadas abaixo.

Beneficiário	Cargo / função	Localidade	Período	Diárias				Finalidade
				Qt.	Valor Unit. (R\$)	Desc. Aux. (R\$)	Total (R\$)	
ANA LARISSA DOS SANTOS SERRA Mat. 178848 CPF 849.407.863-15	COMISSIONADO OU EM F.G.: COORDENADORA DE METODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS; (CDAS-02)	SÃO LUÍS a CHAPADINHA (MA)	07/11/2021 a 09/11/2021	6,5	428,40	250,32	2.554,60	CONCILIAÇÃO ITINERANTE NAS COMARCAS DE CHAPADINHA, PEDREIRAS E ITAPECURU MIRIM NO PERÍODO DE 8 A 12 DE NOVEMBRO DO ANO EM CURSO.
		CHAPADINHA (MA) a PEDREIRAS (MA)	10/11/2021 a 11/11/2021					
		PEDREIRAS (MA) a ITAPECURU MIRIM (MA)	12/11/2021 a 13/11/2021					
GUILHERME FREIRE ALVES Mat. 103630 CPF 844.587.123-49	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO; COMISSIONADO OU EM F.G.: CONCILIADOR DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA; (FG-03)	SÃO LUÍS a CHAPADINHA (MA)	07/11/2021 a 09/11/2021	6,5	428,40	238,82	2.554,60	CONCILIAÇÃO ITINERANTE NAS COMARCAS DE CHAPADINHA, PEDREIRAS E ITAPECURU MIRIM NO PERÍODO DE 8 A 12 DE NOVEMBRO DO ANO EM CURSO.
		CHAPADINHA (MA) a PEDREIRAS (MA)	10/11/2021 a 11/11/2021					
		PEDREIRAS (MA) a ITAPECURU MIRIM (MA)	12/11/2021 a 13/11/2021					
LUCIENI MARIA SILVA AQUINO Mat. 108530 CPF 731.154.953-15	AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO; COMISSIONADO OU EM F.G.: CONCILIADORA DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA; (FG-03)	SÃO LUÍS a CHAPADINHA (MA)	07/11/2021 a 09/11/2021	6,5	428,40	236,75	2.554,60	CONCILIAÇÃO ITINERANTE NAS COMARCAS DE CHAPADINHA, PEDREIRAS E ITAPECURU MIRIM NO PERÍODO DE 8 A 12 DE NOVEMBRO DO ANO EM CURSO.
		CHAPADINHA (MA) a PEDREIRAS (MA)	10/11/2021 a 11/11/2021					
		PEDREIRAS (MA) a ITAPECURU MIRIM (MA)	12/11/2021 a 13/11/2021					
LUIZ AUGUSTO ARAÚJO BATISTA CUNHA Mat. 145417 CPF 025.920.303-36	COMISSIONADO OU EM F.G.: ASSISTENTE DE INFORMAÇÃO; (CDAI-02)	SÃO LUÍS a CHAPADINHA (MA)	07/11/2021 a 09/11/2021	6,5	428,40	230,00	2.554,60	CONCILIAÇÃO ITINERANTE NAS COMARCAS DE CHAPADINHA, PEDREIRAS E ITAPECURU MIRIM NO PERÍODO DE 8 A 12 DE NOVEMBRO DO ANO EM CURSO.
		CHAPADINHA (MA) a PEDREIRAS (MA)	10/11/2021 a 11/11/2021					
		PEDREIRAS (MA) a ITAPECURU MIRIM (MA)	12/11/2021 a 13/11/2021					
RODRIGO COSTA E SILVA Mat. 192120 CPF 030.061.423-30	COMISSIONADO OU EM F.G.: SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO; (CDAS-03)	SÃO LUÍS a CHAPADINHA (MA)	07/11/2021 a 09/11/2021	6,5	428,40	243,85	2.554,60	CONCILIAÇÃO ITINERANTE NAS COMARCAS DE CHAPADINHA, PEDREIRAS E ITAPECURU MIRIM NO PERÍODO DE 8 A 12 DE NOVEMBRO DO ANO EM CURSO.
		CHAPADINHA (MA) a PEDREIRAS (MA)	10/11/2021 a 11/11/2021					
		PEDREIRAS (MA) a ITAPECURU MIRIM (MA)	12/11/2021 a 13/11/2021					
LUCIANO DE SOUZA AMADO Mat. 195321 CPF 983.880.023-68	COMISSIONADO OU EM F.G.: SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA; (CDAS-04)	SÃO LUÍS a CHAPADINHA (MA)	07/11/2021 a 09/11/2021	6,5	428,40	230,00	2.554,60	CONCILIAÇÃO ITINERANTE NAS COMARCAS DE CHAPADINHA, PEDREIRAS E ITAPECURU MIRIM NO PERÍODO DE 8 A 12 DE NOVEMBRO DO ANO EM CURSO.
		CHAPADINHA (MA) a PEDREIRAS (MA)	10/11/2021 a 11/11/2021					
		PEDREIRAS (MA) a ITAPECURU MIRIM (MA)	12/11/2021 a 13/11/2021					
NEILA RAQUEL MARTINS COSTA Mat. 129403 CPF 658.781.243-00	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO;	SÃO LUÍS a CHAPADINHA (MA)	07/11/2021 a 09/11/2021	6,5	428,40	238,11	2.554,60	CONCILIAÇÃO ITINERANTE NAS COMARCAS DE CHAPADINHA, PEDREIRAS E ITAPECURU MIRIM NO PERÍODO DE 8
		CHAPADINHA (MA) a PEDREIRAS (MA)	10/11/2021 a 11/11/2021					

		PEDREIRAS (MA) a ITAPECURU MIRIM (MA)	12/11/2021 a 13/11/2021					A 12 DE NOVENBRO DO ANO EM CURSO.
ALINE SOUSA CRUZ DUTRA Mat. 138479 CPF 018.869.053-04	AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO ADMINISTRATIVO; COMMISSIONADO OU EM F.G.; CONCILIADORA DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA; (FG-03)	SÃO LUÍS a CHAPADINHA (MA)	07/11/2021 a 09/11/2021	6,5	428,40	236,21	2.554,60	CONCILIAÇÃO ITINERANTE NAS COMARCAS DE CHAPADINHA, PEDREIRAS E ITAPECURU MIRIM NO PERÍODO DE 8 A 12 DE NOVENBRO DO ANO EM CURSO.
		CHAPADINHA (MA) a PEDREIRAS (MA)	10/11/2021 a 11/11/2021					
		PEDREIRAS (MA) a ITAPECURU MIRIM (MA)	12/11/2021 a 13/11/2021					

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2021 20:14 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Corregedoria Geral da Justiça

Coordenadoria de Reclamações e Processos Disciplinares

PORTARIA-CGJ - 36242021
Código de validação: 020D5556AE

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face de Maximiano Brandão Filho, titular do 1º Ofício Extrajudicial de Codó, com fulcro no artigo 235, II, da Lei Estadual nº. 6.107/94 c/c art. 148, I, da Lei Complementar nº. 14/91 c/c arts. 408 e 409, I, do Código de Normas da Corregedoria c/c art. 16 da Resolução 50/2010-TJ, para apurar o possível descumprimento dos deveres insertos na Lei nº 8.935/1994, nos arts. 30, I e XIV e da prática das infrações disciplinares capituladas no art. 31, I, II e V, conforme narrado no processo n.º 16425/2021 Digidoc.

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da **DECISÃO-GCGJ - 30722021** exarada no dia 18 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, com fulcro no artigo 235, II, da Lei Estadual nº. 6.107/94 c/c art. 148, I, da Lei Complementar nº. 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) c/c arts. 408 e 409, I, do Código de Normas da Corregedoria c/c art. 16 da Resolução 50/2010-TJ (Regulamento Disciplinar dos Servidores do Judiciário Maranhense) a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Maximiano Brandão Filho, titular do 1º Ofício Extrajudicial de Codó, para apurar o possível descumprimento dos deveres insertos na Lei nº 8.935/1994, nos arts. 30, I e XIV e da prática das infrações disciplinares capituladas no art. 31, I, II e V, conforme narrado no processo n.º 16425/2021 Digidoc.

Art. 2º – Designar os servidores Petrônio de Aguiar Pereira Júnior, matrícula nº. 140491, Analista Judiciário, Ana Waléria Lisboa Melo, matrícula 114207, Auxiliar Judiciário, Glenda Santos Silva matrícula nº 111732, Auxiliar Judiciário,, respectivamente Presidente e Membros, para constituírem Comissão Processante a fim de dar prosseguimento ao disposto no item anterior.

Art. 3º – Designar a servidora Andrelle Paule Mendonça Azevedo, matrícula nº. 121186, Auxiliar Judiciário, como Membro substituto automático.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 6º – Estabelecer que, uma vez finalizada a etapa investigatória seja o relatório conclusivo encaminhado a esta autoridade instauradora, para decisão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís/MA, 20 (vinte) de outubro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 16:09 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 36252021
Código de validação: 4711EBE23B

Instaura Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Ildene Martins Mesquita, titular da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Vargem Grande, com fulcro no artigo 235, II, da Lei Estadual nº. 6.107/94 c/c art. 148, I, da Lei Complementar nº. 14/91 c/c arts. 408 e 409, I, do Código de Normas da Corregedoria c/c art. 16 da Resolução 50/2010-TJ, para apurar a eventual conduta irregular na inserção de informações em ato notarial e na fiscalização do pagamento do ITCMD por ocasião da lavratura das escrituras públicas de inventários e partilha de bens cadastradas, respectivamente, como ato nº 1.970, à fl. 66 do livro 30, e ato nº 1.036, à fl. 131 do livro 29, conforme narrado no processo n.º 291-87.2021.2.00.0810 PJeCor.

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da **DECISÃO de Id. 866696** exarada no dia 20 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, com fulcro no artigo 235, II, da Lei Estadual nº. 6.107/94 c/c art. 148, I, da Lei Complementar nº. 14/91 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão) c/c arts. 408 e 409, I, do Código de Normas da Corregedoria c/c art. 16 da Resolução 50/2010-TJ (Regulamento Disciplinar dos Servidores do Judiciário Maranhense) a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de Ildene Martins Mesquita, titular da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Vargem Grande, para apurar a eventual conduta irregular na inserção de informações em ato notarial e na fiscalização do pagamento do ITCMD por ocasião da lavratura das escrituras públicas de inventários e partilha de bens cadastradas, respectivamente, como ato nº 1.970, à fl. 66 do livro 30, e ato nº 1.036, à fl. 131 do livro 29, conforme narrado no processo n.º 291-87.2021.2.00.0810 PJeCor.

Art. 2º – Designar os servidores Márcia Cristina Oliveira Correia, matrícula nº. 132118, Analista Judiciário, Ariana Alves da Costa, matrícula nº. 131565, Auxiliar Judiciário, e Adler Vieira Melônio do Nascimento, matrícula nº. 111559, Técnico Judiciário, respectivamente Presidente e Membros, para constituírem Comissão Processante a fim de dar prosseguimento ao disposto no item anterior.

Art. 3º – Designar a servidora Ana Waléria Lisboa Melo, matrícula 114207, Auxiliar Judiciário, como Membro substituto automático.

Art. 4º – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º – O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Art. 6º – Estabelecer que, uma vez finalizada a etapa investigatória seja o relatório conclusivo encaminhado a esta autoridade instauradora, para decisão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís/MA, 20 (vinte) de outubro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 16:09 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Divisão de Expedição de Atos e Registros

PORTARIA-CGJ - 36112021
(relativo ao Processo 372052021)
Código de validação: 36E2E8A8C1

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

DESIGNAR o Juiz de Direito **MARCO ANDRÉ TAVARES TEIXEIRA**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 093815, para responder pelo **Plantão Criminal da Comarca da Ilha de São Luís**, no período de **01/01/2022 a 03/01/2022**, em substituição ao Juiz de Direito **ROGÉRIO PELEGRINI TOGNON RONDON**, auxiliar de entrância final.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de outubro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 15:28 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 36122021
(relativo ao Processo 372102021)
Código de validação: 5DB6DF4308

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

DESIGNAR o Juiz de Direito **ROGÉRIO PELEGRINI TOGNON RONDON**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 065102, para responder pelo **Plantão Criminal da Comarca da Ilha de São Luís**, no período de **25/10/2021 a 31/10/2021**, em substituição ao Juiz de Direito

MARCO ANDRÉ TAVARES TEIXEIRA, auxiliar de entrância final.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de outubro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 15:29 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 36132021
(relativo ao Processo 372152021)
Código de validação: B3CF569017

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Resolução nº 22/2017 e o Art. 1º do Provimento nº 11/2017,

R E S O L V E

CONCEDER à Juíza de Direito **CLAUDILENE MORAIS DE OLIVEIRA**, titular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras, matrícula nº 182964, **05 (cinco) dias** de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2021, **no período de 13/12/2021 a 17/12/2021.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de outubro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 15:36 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 36142021
(relativo ao Processo 372162021)
Código de validação: 4ECCA42686

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TRANSFERIR, a pedido, os **40 (quarenta) dias** de férias relativos ao exercício de **2021** do Juiz de Direito **FÁBIO GONDINHO DE OLIVEIRA**, titular da Comarca de São Francisco do Maranhão, matrícula nº 188151, marcados para o período de 25/10/2021 a 03/12/2021, para serem gozados **no período de 22/08/2022 a 30/09/2022.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de outubro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 15:28 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 36152021
(relativo ao Processo 372202021)
Código de validação: 1846ED30C1

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

TRANSFERIR, a pedido, os **15 (quinze) dias restantes** de férias relativos ao exercício de **2010** do Juiz de Direito **MARCELO FONTENELE VIEIRA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Araióses, matrícula nº 115048, marcados para o período de 03/12/2021 a 17/12/2021, para serem gozados **em data oportuna.**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de outubro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 15:26 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 36162021
(relativo ao Processo 372282021)
Código de validação: EACF838390

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Resolução nº 22/2017 e o Art. 1º do Provimento nº 11/2017,

R E S O L V E

CONCEDER ao Juiz de Direito **MARCELO FONTENELE VIEIRA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Araioses, matrícula nº 115048, **05 (cinco) dias** de afastamento em decorrência de compensação pelo exercício do plantão judicial realizado no ano de 2021, **no período de 06 /12/2021 a 10/12/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de outubro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 15:19 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 36172021
Código de validação: B97E5A29E9

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a política nacional de atenção prioritária ao 1º Grau de jurisdição, instituída pela Res. 194 do CNJ,
CONSIDERANDO os índices de congestionamento processual nas unidades judiciais de 1º Grau no Estado do Maranhão, bem como a imprescindível efetivação de medidas de apoio às unidades judiciais mais sobrecarregadas,
CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver a padronização de rotinas e fluxos de movimentação de processos físicos e/ou eletrônicos nas secretarias judiciais e gabinetes de Magistrados e Magistradas,
CONSIDERANDO a elaboração, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, do Provimento nº 45/2020, que dispõe sobre o funcionamento do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciais – NAUJ,

R E S O L V E

DESIGNAR os Juízes e a Juíza de Direito abaixo relacionados para participarem de Mutirão Processual, a ser realizado na 2ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, **no período de 25/10/2021 a 26/11/2021**, ficando, ademais, vinculados ao julgamento de eventuais embargos de declaração interpostos em face de suas decisões.

MAGISTRADO/MAGISTRADA	MATRÍCULA	COMARCA
RODRIGO COSTA NINA	096180	COORDENADOR NAUJ
LARISSA RODRIGUES TUPINAMBÁ CASTRO	093807	AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL
RAUL JOSÉ DUARTE GOULART JÚNIOR	065052	AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de outubro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 15:22 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 36182021
Código de validação: 597E6D7C2D

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a política nacional de atenção prioritária ao 1º Grau de jurisdição, instituída pela Res. 194 do CNJ,
CONSIDERANDO os índices de congestionamento processual nas unidades judiciais de 1º Grau no Estado do Maranhão, bem como a imprescindível efetivação de medidas de apoio às unidades judiciais mais sobrecarregadas,
CONSIDERANDO a necessidade de se desenvolver a padronização de rotinas e fluxos de movimentação de processos físicos e/ou eletrônicos nas secretarias judiciais e gabinetes de Magistrados e Magistradas,
CONSIDERANDO a elaboração, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, do Provimento nº 45/2020, que dispõe sobre o funcionamento do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciais – NAUJ,

R E S O L V E

DESIGNAR os Juízes e a Juíza de Direito abaixo relacionados para participarem de Mutirão Processual, a ser realizado na 15ª Vara

Cível do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, no período de 25/10/2021 a 26/11/2021, ficando, ademais, vinculados ao julgamento de eventuais embargos de declaração interpostos em face de suas decisões.

MAGISTRADO/MAGISTRADA	MATRÍCULA	COMARCA
RODRIGO COSTA NINA	096180	COORDENADOR NAUJ
MÁRCIO AURÉLIO CUTRIM CAMPOS	093732	AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL
ROGÉRIO PELEGRINI TOGNON RONDON	065102	AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL
GISELE RIBEIRO RONDON	093674	AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL
JOSÉ RIBAMAR SERRA	157024	AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de outubro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 15:21 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 36192021
Código de validação: 6C59F8ACB9

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a política nacional de atenção prioritária ao 1º Grau de jurisdição, instituída pela Res. 194 do CNJ, **CONSIDERANDO** os índices de congestionamento processual nas unidades judiciais de 1º Grau no Estado do Maranhão, bem como a imprescindível efetivação de medidas de apoio às unidades judiciais mais sobrecarregadas, **CONSIDERANDO** a necessidade de se desenvolver a padronização de rotinas e fluxos de movimentação de processos físicos e/ou eletrônicos nas secretarias judiciais e gabinetes de Magistrados e Magistradas, **CONSIDERANDO** a elaboração, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, do Provimento nº 45/2020, que dispõe sobre o funcionamento do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciais – NAUJ,

R E S O L V E

DESIGNAR os Juízes de Direito abaixo relacionados para participarem de Mutirão Processual, a ser realizado na 1ª Vara da Fazenda Pública do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, no período de 25/10/2021 a 26/11/2021, ficando, ademais, vinculados ao julgamento de eventuais embargos de declaração interpostos em face de suas decisões.

MAGISTRADO	MATRÍCULA	COMARCA
RODRIGO COSTA NINA	096180	COORDENADOR NAUJ
JOÃO PEREIRA NETO	064998	AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL
MÁRIO MÁRCIO DE ALMEIDA SOUSA	093740	AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL
CRISTIANO SIMAS DE SOUSA	095877	AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de outubro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 15:21 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 36202021
Código de validação: FB9013D127

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a política nacional de atenção prioritária ao 1º Grau de jurisdição, instituída pela Res. 194 do CNJ, **CONSIDERANDO** os índices de congestionamento processual nas unidades judiciais de 1º Grau no Estado do Maranhão, bem como a imprescindível efetivação de medidas de apoio às unidades judiciais mais sobrecarregadas, **CONSIDERANDO** a necessidade de se desenvolver a padronização de rotinas e fluxos de movimentação de processos físicos e/ou

eletrônicos nas secretarias judiciais e gabinetes de Magistrados e Magistradas,

CONSIDERANDO a elaboração, no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, do Provimento nº 45/2020, que dispõe sobre o funcionamento do Núcleo de Apoio às Unidades Judiciais – NAUJ,

R E S O L V E

DESIGNAR os Juízes e a Juíza de Direito abaixo relacionados para participarem de Mutirão Processual, a ser realizado na 1ª Vara da Comarca de Grajaú, **no período de 25/10/2021 a 26/11/2021**, ficando, ademais, vinculados ao julgamento de eventuais embargos de declaração interpostos em face de suas decisões.

MAGISTRADO/MAGISTRADA	MATRÍCULA	COMARCA
RODRIGO COSTA NINA	096180	COORDENADOR NAUJ
LÍCIA CRISTINA FERRAZ RIBEIRO DE OLIVEIRA	065193	AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL
ROMMEL CRUZ VIÉGAS	064964	AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL
THALES RIBEIRO DE ANDRADE	060046	AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL
MARCO AURÉLIO BARRÊTO MARQUES	094037	AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de outubro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 15:20 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 36212021
(relativo ao Processo 372292021)
Código de validação: 12569AF62F

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER à Juíza de Direito **ANA CÉLIA SANTANA**, titular da 5ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 036640, **13 (treze) dias** de licença para tratamento de saúde, **no período de 21/10/2021 a 02/11/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de outubro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 15:20 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 36222021
Código de validação: EF52180C66

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 6º e Art. 8º do Provimento nº 03/2018,

CONSIDERANDO que, conforme tabela de substituição de juízes estabelecida no Provimento nº 03/2018, os magistrados constantes na relação estão momentaneamente sobrecarregados ou afastados;

CONSIDERANDO que a designação de quaisquer dos substitutos automáticos da Unidade Jurisdicional abaixo acarretará prejuízos a outras unidades;

R E S O L V E

DESIGNAR a Juíza de Direito **JOELMA SOUSA SANTOS**, auxiliar de entrância final, matrícula nº 060145, para responder pela **5ª Vara Criminal do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís**, durante a licença para tratamento de saúde da Juíza de Direito **ANA CÉLIA SANTANA**, **no período de 20/10/2021 a 02/11/2021**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de outubro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 15:19 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

PORTARIA-CGJ - 36262021
(relativo ao Processo 373122021)
Código de validação: A451E3CE42

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Provimento nº 3/2018,

RESOLVE

DESIGNAR o Juiz de Direito **CELSO SERAFIM JUNIOR**, titular da Comarca de Icatu, matrícula nº 155515, para presidir os autos dos processos abaixo relacionados, tramitando na **Comarca de Morros**, em razão da suspeição da Juíza de Direito **ADRIANA DA SILVA CHAVES**.

PROCESSO Nº	
9000342-75.2011.8.10.0143	0000939-37.2010.8.10.0143
0000013-22.2011.8.10.0143	0000600-78.2010.8.10.0143
0000014-07-2011.8.10.0143	9000656-84.2012.8.10.0143

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de outubro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2021 10:20 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Coordenadoria das Serventias

DECISÃO-CSERVCGJ - 1222021
(relativo ao Processo 329082021)
Código de validação: C65F9D7C3E

OCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº 32908/2021-CGJ.

COMUNICA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a informação emitida pelo Sr. Marcos Alberto Pereira Santos, Oficial do 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Marabá/PA, comunicando a inutilização de papéis de segurança para Aquisição de Apostila Haia (**A4652996, A4652991, A4653007, A4652875, A4652929, A4652860, A4652778, A4653057, A4653062, A4653083, A4653092**), por decorrência de erro de impressão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/09/2021 16:05 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

DECISÃO-CSERVCGJ - 1232021
(relativo ao Processo 334972021)
Código de validação: 3FB534AF0F

OCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº 33497/2021-CGJ.

COMUNICA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a informação emitida pelo Sr. Custódio Santos Carvalho, Tabelião

Substituto do 1º Ofício de Tabelionatos de Notas e de Protesto de Títulos de Redenção/PA, comunicando a inutilização de papéis de segurança para Aquisição de Apostila Haia (**A5592659 e A5592741**), por decorrência de erro de impressão. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/09/2021 16:09 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

DECISÃO-CSERVCJ - 1242021
(relativo ao Processo 338852021)
Código de validação: 4CC0239CCA

OCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº 33885/2021-CGJ.

COMUNICA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a informação emitida pelo Sr. William Franklin Nascimento Cunha Junior, Notário Substituto do 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Araguaína/TO, comunicando a inutilização de papéis de segurança para Aquisição de Apostila Haia (**A6454198, A6454200, A6454219 e A6454220**), por decorrência de erro de impressão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/09/2021 11:29 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

DECISÃO-CSERVCJ - 1252021
(relativo ao Processo 338872021)
Código de validação: 807AA3EE42

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº 33887/2021-CGJ.

COMUNICA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a informação emitida pela Sr.^a Ariza Aurila Bessa Maia Santiago, Escrevente do Registro Civil da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, comunicando a inutilização de papéis de segurança para Aquisição de Apostila Haia (**A6555276, A6555339, A6555412, A6555445, A6555448, A6555484, A6555538, A6555554, A6555591 e A6555602**), por decorrência de erro de impressão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28/09/2021 12:29 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

DECISÃO-CSERVCJ - 1282021
(relativo ao Processo 348202021)
Código de validação: C519A8DFE9

OCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº 34820/2021-CGJ.

COMUNICA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a informação emitida pelo Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Rio Grande do Norte, comunicando a inutilização de papéis de segurança para Aquisição de Apostila Haia (AA000049275, AA000049243, AA000049285, AA000049337, AA000049343, AA000049362, AA000049366, AA000049370, AA000049373, AA000049386, AA00004938, AA000214916, AA000214925, AA000214926, AA000214951, AA000214952, AA000214953, AA000450171, AA000450179, AA000450181, AA000450185, AA000450189, AA000450202, AA000450205, AA000450213, AA000450225, AA000450236, AA000261116, AA000261119, TRA004905, TRA004910, TRA004925, TRAA004931, TRA004932, AA000225064, AA000225073, AA000225086, AA000225126, AA000225135, AA000225170, AA000343351, AA000343374, AA000343452, AA000343459, AA000343478, AA000174611, AA000174657, AA000442206, AA000442279, AA000442281, AA000442303, AA000442344, AA000442355, AA000442359, AA000442360, AA000442369, AA000442389, AA000192060, AA000192325, AA000192347, AA000192362, AA000192364, AA000192365, AA000192366, AA000192367, AA000192370, AA000192372, AA000192387, AA000192398, AA000192399, AA000192423, AA000192432, AA000192458, AA000192507, AA000192517, AA000192518, AA000433199, AA000433216, AA000433241, AA000433273, AA000433328, AA000433377, AA000433431, AA000433480, AA000497078, AA000497091, AA000181417, AA000181453, AA000181456, AA000486188, AA000486211, AA000486212, AA000486251, AA000366676, AA000366731, AA000366746, AA000366764, AA000169505, AA000353238, AA000353239, AA000353240, AA000353245, AA000353252, AA000353257, AA000353277, AA000353282, AA000353293, AA000353305, AA000353307, AA000353313, AA000353317, AA000353318, AA000519780, AA000520963, AA000520964, AA000520965, AA000520966, AA000520967, AA000520968, AA000521285, AA000521620, AA000522749, AA000522750, AA000522766, AA000522824, AA000522825, AA000522826, AA000522827, AA000522828, AA000522829, AA000522830, AA000522831, AA000522836, AA000522837, AA000522838, AA000522876, AA000522877, AA000522878, AA000522879, AA000522851, AA000522954, AA000522955, AA000522956, AA000522990, AA000522991, AA000522992, AA000522993, AA000522996, AA000523225, AA000523226, AA000523283, AA000523284, AA000523285, AA000523286, AA000523291, AA000523292, AA000523312, AA000523314, AA000523319, AA000523321, AA000523345, AA000523346, AA000523383, AA000523384, AA000523416, AA000523479, AA000523481, AA000523521, AA000523522, AA000523597, AA000523598, AA000523607, AA000523629, AA000523651, AA000523712, AA000523735, AA000523736, AA000523750, AA000523787, AA000523797, AA000523800, AA000523801, AA000523826, AA000523842, AA000523881, AA000523931, AA000523970, AA000585030, AA000585052, AA000585055, AA000585113, AA000585114, AA000585134, AA000585141, AA000585197, AA000585198, AA000585275, AA000585276, AA000585385, AA000585434, AA000585471, AA000586008, AA000586016, AA000586017, AA000587091, AA000123337, AA000102338, AA000102348, AA000102351, AA000452101, AA000452107, AA000402134, AA000402200, AA000402211, AA000402217, AA000402224, AA000402255, AA000402357, AA000402399, AA000402437, AA000402464, AA000402466, AA000402481, AA000402482, AA000402502, AA000402509, AA000402536, AA000289253, AA000289318, AA000289331, ARN106284, ARN106286, ARN106291, AA000331742, AA000331743, AA000331749, AA000331750, AA000331751, AA000331765, AA000331766, AA000331767, AA000331768, AA000331874, AA000331875, AA000331876, AA000331878, AA000331879, AA000331886, AA000331887, AA000331888, AA000379133, AA000379140, AA000379143, AA000297153, AA000297156, AA000297158, AA000297168, AA000297169, AA000297176, AA000297177, 009809, 009807, 009793, 009785, 009784 e 009783), por decorrência de erro de impressão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/10/2021 13:05 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

DECISÃO-CSERVCGJ - 1332021
(relativo ao Processo 359162021)
Código de validação: 99C035AA0A

OCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº 35916/2021-CGJ.

COMUNICA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a informação emitida pelo Sr. José Alberto Marques Moreira, Escrivão de Paz do Tabelionato de Notas e Registro Civil da Comarca de Capinzal Distrito de Ouro/SC, comunicando a inutilização de papel de segurança para Aquisição de Apostila Haia (A7015796), por decorrência de erro de impressão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/10/2021 21:58 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

DECISÃO-*CSERVCGJ* - 1352021
(relativo ao Processo 360332021)
Código de validação: F583E4053D

OCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº 36033/2021-CGJ.

COMUNICA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a informação emitida pela Sr.^a Alessandra Jeanne Freire Santos, Substituta do Tabelião do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Brasília/DF, comunicando a inutilização de papéis de segurança para Aquisição de Apostila Haia (**A5809289, A5809290, A5809293, A5809368, A5809397, A5809447, A5809447**), por decorrência de erro de impressão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/10/2021 21:53 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

DECISÃO-*CSERVCGJ* - 1362021
(relativo ao Processo 361672021)
Código de validação: 5D9D8E0787

OCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº 36167/2021-CGJ.

COMUNICA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a informação emitida pela Sr.^a Karina Barbosa Alves, Oficial Registradora Substituta do 8º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas da Comarca de Brasília/DF, comunicando a inutilização de papéis de segurança para Aquisição de Apostila Haia (**A5672379, A5670914, A5670802, A5670803, A5672707, A5670896, A5670760, A5670761, A5670754, A5672636, A5672418, A5672487, A5672417, A5672438, A5672458, A5672711, A5672660, A5672590, A5672516, A5672515, A5672399, A5672287, A7058207, A7058009, A7058006, A7058005, A7058007, A7058008, A7058080, A7058098, A7058082, A7058105, A7058076, A5670995, A7058068, A7058037, A7058143, A7057805, A7058164, A7057809, A7057928, A7058240, A7057917, A7057824, A7057766, A7058202, A7057942 e A7057938**), por decorrência de erro de impressão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/10/2021 21:43 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

DECISÃO-*CSERVCGJ* - 1372021
(relativo ao Processo 361692021)
Código de validação: 1D0BED5EFD

OCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº 36169/2021-CGJ.

COMUNICA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a informação emitida pela Sr.^a Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias, Desembargadora Corregedora da Justiça do Distrito Federal, comunicando a inutilização de papéis de segurança para Aquisição de Apostila Haia (**A6037972, A6038027, A6038117, A6038132, A6038163, A6038164, A6038186, A6038194, A6038196, A6038245, A6038263, A6038306, A6038383, A6038391, A6038455, A6038457, A6038458, A6038600, A6038668, A6038672, A6038682, A6038699, A6038722, A7257309, A7257321, A7257351, A7257352, A7257354, A7257355, A7257356, A7257430, A7257506, A7257588, A7257615, A7257617, A7257621, A7257675, A7257681, A7257717, A7257723, A7257730, A7257732, A7257735, A7257747, A7257753, A7257790, A7257800, A7257803, A7257806, A7257820, A7257835, A7257857, A7257858, A7257890, A7257892, A7257911, A7257930 e A7257954**), por decorrência de erro de impressão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/10/2021 21:42 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

DECISÃO fO-CSERVCJ - 1382021
(relativo ao Processo 361702021)
Código de validação: 4B55B3DB1A

OCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº 36170/2021-CGJ.

COMUNICA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a informação emitida pela Sr.^a Edlene Miguel Pereira Santos Almeida, Registradora Substituta do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Brasília/DF, comunicando a inutilização de papéis de segurança para Aquisição de Apostila Haia (**A6478526, A7159725, A7497774 e A7497811**), por decorrência de erro de impressão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/10/2021 21:40 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

DECISÃO fO-CSERVCJ - 1392021
(relativo ao Processo 361952021)
Código de validação: 762093557D

OCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº 36195/2021-CGJ.

COMUNICA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a informação emitida pelo Sr. Breno do Andrade Zoehler Santa Helena, Tabelião do 12º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Planaltina/DF, comunicando a inutilização de papéis de segurança para Aquisição de Apostila Haia (**A5202598, A5202600, A5202601, A5202602, 5202603, A5202604, A5202615, A5202616, A5202626, A5202627, A5202803, A5202839, A5202840, A5202848, A5202850, A5202851, A5202854**), por decorrência de erro de impressão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/10/2021 21:38 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

DECISÃO-CSERVCGJ - 1402021
(relativo ao Processo 362022021)
Código de validação: 46D86A55A9

OCORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo nº 36202/2021-CGJ.

COMUNICA aos MM. Juizes de Direito, Membros do Ministério Público, Advogados, Notários e Registradores, Serventuários e a quem possa interessar, sobre a informação emitida pelo Sr. Breno do Andrade Zoezler Santa Helena, Tabelião do 12º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Planaltina/DF, comunicando a inutilização de papel de segurança para Aquisição de Apostila Haia (**A5202599**), por decorrência de erro de impressão.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/10/2021 21:33 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Edital de Proclamas nº. 6

Livro: 6

Registro: 269

Folha: 1885

Matrícula: 031377 01 55 2021 6 00006 1885 0000269 60

Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que GYRLANE DA SILVA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ELIZÂNGELA RODRIGUES DA SILVA e de JOSÉ GILSON RODRIGUES E MARCELO ROGER MENDES LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de COROATÁ (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de LINA MARIA MENDES FURTADO e de FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO LIMA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6

Livro: 6

Registro: 273

Folha: 1889

Matrícula: 031377 01 55 2021 6 00006 1889 0000273 01

Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que JULIA RAPHAELLY SILVA CAMPOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ESTUDANTE, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de LIDIANE DA CONCEIÇÃO DURANS SILVA CAMPOS e de GILBERTO ELBERTH DE OLIVEIRA CAMPOS E VALBER JULIO DE JESUS COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de CHAPADINHA (MA), profissão PIZZAILOLO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA MIRIAN OLIVEIRA DE JESUS e de VALDEREDO VIEGAS COSTA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6

Livro: 6

Registro: 275

Folha: 1891

Matrícula: 031377 01 55 2021 6 00006 1891 0000275 96

Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que VICTOR HUGO FRANÇA MENDES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de VALDIETE FRANÇA MENDES e de JOÃO ALBERTO ALVARES MENDES E MARIANNA COELHO RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de NITERÓI (RJ), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de LOIDE DOS SANTOS COELHO e de ROSEVALDO DE JESUS RODRIGUES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6

Livro: 6

Registro: 276

Folha: 1892

Matrícula: 031377 01 55 2021 6 00006 1892 0000276 04

Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que SHEILA APARECIDA BOAES COSTA, nacionalidade brasileira, natural

de SÃO LUÍS (MA), profissão DONA DE CASA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de IRANY HELENA BOAES COSTA e de ODINO AZEVEDO COSTA e JUAREZ DE JESUS RIBEIRO, nacionalidade brasileira, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão MOTORISTA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de VALENTINA DE JESUS DIAS RIBEIRO e de LEONIDAS ANDRADE RIBEIRO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6

Livro: 6

Registro: 285

Folha: 1901

Matrícula: 031377 01 55 2021 6 00006 1901 0000285 12

Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que MICHEL CARDOSO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão VIGILANTE, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ANALICE CARDOSO e de RAIMUNDO NONATO NEVES DOS SANTOS e GARDENIA PEREIRA VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DONA DE CASA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA NEIDE PEREIRA VIANA e de GAUDENCIO CONCEIAO VIANA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6

Livro: 6

Registro: 1880

Folha: 264

Matrícula: 031377 01 55 2021 6 00006 264 0001880 28

Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que LIA RAQUEL DUTRA MENEZES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão NUTRICIONISTA (SAÚDE PÚBLICA), estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ROSIMAR MARQUES DUTRA e de TEOTONIO MARCOS MENEZES e PAULO EDUARDO FRANÇA CORDEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão MOTORISTA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de DOMINGAS DE JESUS FRANÇA e de ANTONIO JOSE MORAES CORDEIRO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6

Livro: 6

Registro: 1881

Folha: 265

Matrícula: 031377 01 55 2021 6 00006 265 0001881 26

Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que FRANCILUCY BARROSO LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUX. ADMINISTRATIVO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA LOURDES BARROSO LIMA e de JOSE FRANCISCO LIMA e JOSE ESPERIDIAO SOUZA FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão MOTORISTA DE CAMINHÃO-GUINCHO MÉDIO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de TERCILIA DE JESUS PINHEIRO SOUZA e de JOSE ESPERIDIAO SOUZA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6

Livro: 6

Registro: 1882

Folha: 266

Matrícula: 031377 01 55 2021 6 00006 266 0001882 24

Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que REGINALDO BERTOLDO DOURADO JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão SUPERVISOR DE PRODUÇÃO NA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE VIDRO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ILDENE DE SOUSA BEZERRA e de REGINALDO BERTOLDO DOURADO e MARIA CAROLINE NOLETO SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de BERENICE MESQUITA NOLETO SANTOS e de RAIMUNDO LUIZ SANTOS SILVA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6

Livro: 6

Registro: 1883

Folha: 267

Matrícula: 031377 01 55 2021 6 00006 267 0001883 22

Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que DOMINGAS DE JESUS FRANÇA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de PERI MIRIM (MA), profissão ADESIVADORA GRÁFICA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA e de MANOEL DE JESUS FRANÇA e ANTONIO JOSE MORAES CORDEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), profissão SOLDADOR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA MORAES CORDEIRO e de AURINO CORDEIRO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6

Livro: 6

Registro: 1884

Folha: 268

Matrícula: 031377 01 55 2021 6 00006 268 0001884 20

Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que LEIDE DAIANE DE JESUS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão VENDEDOR (A), estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de VANDA MARIA DE JESUS SILVA e ERICO VINICIUS DOS REIS LOPES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de RIO DE JANEIRO (CAPITAL) (RJ), profissão SOLDADOR, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de BENEDITA NICOMEDES DOS REIS SILVA e de OTAVIO LOPES DA SILVA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6

Livro: 6

Registro: 1886**Folha:** 270**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 270 0001886 52**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que MARÍLIA DE JESUS SERPA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão VENDEDOR (A), estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARILENE DE JESUS SERPA e de ANTONIO JOSÉ SERPA E JONAS SANTOS AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão EMPRESÁRIO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de JUCILENE AZEVEDO SANTOS e de FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA AGUIAR requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1887**Folha:** 271**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 271 0001887 50**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que JOSEVAN ARAÚJO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de IMPERATRIZ (MA), profissão LAVRADOR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIZA AMBROSIO ARAÚJO e de JOSÉ MARIA ALMEIDA DA SILVA E MARIA VIEIRA DA SILVA MARQUES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de CHAPADINHA (MA), profissão LAVRADOR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de FRANCISCA VIEIRA DA SILVA MARQUES e de JOÃO CONCEIÇÃO MARQUES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1888**Folha:** 272**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 272 0001888 59**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que RADASSA CRISTINA SILVA BARROSO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ESTUDANTE, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de KATIA CRISTINA SILVA BARROSO e de DESCONHECIDO E THAUAN FREIRE SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DESEMPREGADO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MIVANA BORGES FREIRE e de ADEMAR RUFINO SILVA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1890**Folha:** 274**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 274 0001890 08**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que VITOR OLIVEIRA FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de FRANCISCA CÉLIA CARDOSO OLIVEIRA FERREIRA e de JOSÉ INÁCIO FERREIRA E ANDREIA SANTOS PEIXOTO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ATENDENTE COMERCIAL, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA MADALENA PESTANA SANTOS FILHA e de EDMILSON MARQUES PEIXOTO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1893**Folha:** 277**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 277 0001893 02**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que JESIMIEL OLIVEIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de MARABÁ (PA), profissão ELETRICISTA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de JEANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA e de JOSEILDO DOS SANTOS SILVA E BRUNA SOUSA DE MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de SILVIA CRISTINA MESQUITA SOUSA e de CARLOS AUGUSTO PIRES DE MORAIS requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1894**Folha:** 278**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 278 0001894 00**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que MOISÉS BOGEA CARNEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de LUZIA OLIVEIRA BOGEA e de ARI JOSÉ GOMES CARNEIRO E ROSEANE COSTA FURTADO, nacionalidade brasileira, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMA, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DIVINA TEIXEIRA FURTADO e de JOSE RIBAMAR COSTA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1895**Folha:** 279**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 279 0001895 09**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que ELCIANE DE MARIA BIZERRA DE AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA, natural de PRIMEIRA CRUZ (MA), profissão DESEMPREGADO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de EVANGELINA BIZERRA DE AGUIAR e de OSVALDO BIZERRA DE CARVALHO AGUIAR E ANTONIO JOSÉ COSTA SEBA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão PEDREIRO DE ALVENARIA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DO SOCORRO COSTA SEBA e de LUIS KALIL SEBA FILHO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este

cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1896**Folha:** 280**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 280 0001896 32**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que JENNYFER LEMOS DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ADMINISTRADOR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de VIRGÍNIA MARIA MARQUES LEMOS e de JOSÉ MARIO PEREIRA DOS SANTOS E WILLIAM COSTA SERRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de BELÉM (CAPITAL) (PA), profissão ADMINISTRADOR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de LEONETE DE JESUS COSTA e de WILER NASCIMENTO SERRA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1897**Folha:** 281**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 281 0001897 30**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que FRANCIVALDO COIMBRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de CEDRAL (MA), profissão VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA ISABEL COIMBRA e de FURTUNATO COIMBRA E ELZÂNIA DINIZ PEREIRA, nacionalidade brasileira, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUXILIAR ADMINISTRATIVO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARCELINA DINIZ PEREIRA e de JONAS PEREIRA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1898**Folha:** 282**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 282 0001898 39**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que SILVIA ARAUJO LINDOSO, nacionalidade brasileira, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DOMÉSTICA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de LACIONITE GOMES ARAÚJO e de FRANCISCO LINDOSO E JOSE ATAILTON DA CRUZ SERRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão PESCADOR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DE LOURDES DA CRUZ e de HAROLDO PEREIRA SERRA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1899**Folha:** 283**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 283 0001899 37**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que POLYANNA DO NASCIMENTO DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão MANICURE, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de JOSELINA ROCHA DO NASCIMENTO DIAS e de FRANCISCO DAS CHAGAS GARCES DIAS e DEYME GLEYSON COELHO PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão MOTORISTA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ANA LOURDES COELHO PEREIRA e de RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS PEREIRA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1900**Folha:** 284**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 284 0001900 22**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que KERSIA KARINE DIAS LINDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DOMÉSTICA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de KARINA GOULART DIAS e de VALDECI CASTELO BRANCO LINDOSO E JOSÉ BRUNO SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ELETRICISTA AUXILIAR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de DORALICE SOARES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1902**Folha:** 286**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 286 0001902 29**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que HAMANDA DE SOUSA BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ADMINISTRADOR, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de RAIMUNDA DE SOUSA BARBOSA e de JOSE ALFREDO LEITÃO BARBOSA E ANDRE AGUIAR AZEVEDO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de IMPERATRIZ (MA), profissão ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de SONIA MARIA DE AGUIAR AZEVEDO e de LUCIO AZEVEDO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1903**Folha:** 287**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 287 0001903 27**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que GLAUCIANE SILVA COSTA, nacionalidade brasileira, natural de SÃO

LUÍS (MA), profissão DO LAR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA JOSÉ SILVA COSTA E ANTÔNIO DIEGO BARBOSA PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SANTA INÊS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DE JESUS BARBOSA DOS SANTOS e de DOMINGOS COSTA PINHEIRO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1904**Folha:** 288**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 288 0001904 25**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que EMILENE REIS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUXILIAR DE FARMACIA, estado civil UNIÃO CONSENSUAL, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA REIS DA SILVA e de PAULO SANTIAGO DA SILVA E KAYRO SILVA DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de MAGALHÃES DE ALMEIDA (MA), profissão AGENTE FUNERÁRIO, estado civil UNIÃO CONSENSUAL, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ELISANGELA SPINDOLA DA SILVA e de RAIMUNDO NONATO PONTES DE SOUSA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1905**Folha:** 289**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 289 0001905 23**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que JOÃO DAMASCENO DE JESUS ARAUJO, nacionalidade brasileira, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ANA ESMERALDA CORRÊA e de RAIMUNDO DE JESUS ARAUJO E RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, natural de CANTANHEDE (MA), profissão DOMÉSTICA, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA ARCANGELA DOS SANTOS requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1906**Folha:** 290**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 290 0001906 57**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que ATAIDE SOARES LINDOSO FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO JOÃO BATISTA (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ROSALVINA GOMES LINDOSO e de NAO DECLARADO E EDNALDA PEREIRA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de MATIAS OLÍMPIO (PI), profissão DOMÉSTICA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS e de NAO DECLARADO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1907**Folha:** 291**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 291 0001907 55**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que ELENILDE ARAÚJO SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SANTA HELENA (MA), profissão VENDEDOR (A), estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de IVANIRA ARAÚJO e de RAIMUNDO JOÃO SOARES E THIAGO FERREIRA MATOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de ZÉ DOCA (MA), profissão MOTORISTA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DA GLÓRIA FERREIRA MATOS e de MANOEL BENEDITO MATOS requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1908**Folha:** 292**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 292 0001908 53**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que LENILTON SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de CURURUPU (MA), profissão MOTORISTA DE CAMINHÃO, estado civil UNIÃO CONSENSUAL, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DE NAZARE SILVA e de PAULO CLOTILDES DA SILVA E ADECLEIDE MELO DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ESTUDANTE, estado civil UNIÃO CONSENSUAL, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de RAIMUNDA NONATA OLIVEIRA DE MELO e de RAIMUNDO MELO DE ALMEIDA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1909**Folha:** 293**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 293 0001909 51**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que ANA MARIA CORRÊA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão VENDEDORA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA CORRÊA COSTA e de JOAQUIM DINIZ COSTA e JOÃO MOTA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO JOÃO BATISTA (MA), profissão VENDEDOR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de CARMELITA MOTA COSTA e de JOSÉ EVERTON COSTA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1910

Folha: 294**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 294 0001910 02**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que LARYSSA CORREIA BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de REGIANE DA COSTA CORREIA BARROS e de ANTONIO MARCOS BARVOSA BARROS E RYAN VICTOR PENHA GARCIA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de SOLANGE DE FATIMA VALE PENHA e de ISAIAS GARCIA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1921**Folha:** 295**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 295 0001921 82**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que MARCIA REGINA DA SILVA JARDIM, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AGENTE ADMINISTRATIVO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de JOSISMAR DA SILVA JARDIM e de JOSE DE RIBAMAR JARDIM e JOSE DE LELLIS ABREU SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de ARARI (MA), profissão METALÚRGICO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de RAIMUNDA ABREU DE SOUSA e de ANTONIO PEREIRA DE SOUSA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1922**Folha:** 296**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 296 0001922 80**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que FRANCISCO DA CONCEIÇÃO COELHO JÚNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, natural de ROSÁRIO (MA), profissão VIGILANTE, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA), filho(a) de ANA MARIA LOPES e de FRANCISCO DA CONCEIÇÃO COELHO E LIVIA MARIA SILVA DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão TÉCNICA DE ENFERMAGEM, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DA PIEDADE SILVA DE SOUSA e de ALDO FRAZÃO DE SOUSA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1923**Folha:** 297**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 297 0001923 89**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que PLINIO JOUBERT TEIXEIRA PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão CONSULTOR DE VENDAS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de SANDRA MARIA TEIXEIRA PINHEIRO e de JOSÉ RIBAMAR AZEVEDO PINHEIRO E MICHELLE DWAN SILVA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ESTUDANTE, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA LUCILIA DA CUNHA SILVA e de PEDRO PAULO ALVES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1924**Folha:** 298**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 298 0001924 87**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que LUANA BARBOSA VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA), profissão DONA DE CASA, estado civil UNIÃO CONSENSUAL, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de FRANCISCA BARBOSA e de LUIS ALVES VIEIRA e ISIDORO BORGES RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, estado civil UNIÃO CONSENSUAL, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ZELZUILLA BORGES RIBEIRO e de ISIDORO DOS REMÉDIOS RIBEIRO FILHO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1925**Folha:** 299**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 299 0001925 85**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que JOELMA OLIVIERA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, natural de PENALVA (MA), profissão AUTÔNOMA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de DORACI FIGUEREDO OLIVEIRA e de JOISAEL BONIFACIO DOS SANTOS FILHO E LUCIAN RODRIGUES MENDES, nacionalidade brasileira, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DE JESUS RODRIGUES MENDES e de JOAO FERREIRA MENDES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 6**Registro:** 1926**Folha:** 300**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00006 300 0001926 16**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que DAVID PAVÃO SOARES JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ROSILENE DE JESUS PEREIRA MENESES e de DAVID PAVÃO SOARES e KAREN MANOELE MARTINS DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de LYLIANE DA CONCEIÇÃO MORAIS MARTINS e de KLEYTTON ALVARES DOS SANTOS requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1927**Folha:** 1**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 001 0001927 07**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que JOSEMEIRE SILVA REIS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de CODÓ (MA), profissão DOMÉSTICA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de FRANCISCA SILVA SANTOS e de FRANCISCO DA SILVA REIS E ANTONIO SILVA ABREU, nacionalidade BRASILEIRA, natural de CAJARI (MA), profissão CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MOTORISTAS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DO SOCORRO SILVA e de ANTONIO AUGUSTO GOMES ABREU requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1928**Folha:** 2**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 002 0001928 05**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que ERIKA CAMPELO AIRES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DO LAR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de SANDRA REGINA CAMPELO AIRES e de JOÃO JOSÉ MELO AIRES E ANILTON CARLOS COSTA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de PRESIDENTE JUSCELINO (MA), profissão CHAVEIRO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de FRANCISCA DAS CHAGAS COSTA SILVA e de JOSÉ ALVES DA SILVA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1929**Folha:** 3**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 003 0001929 03**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que JOSELIA DE LIMA MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de GONÇALVES DIAS (MA), profissão DONA DO LAR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de SANDRA MARIA DE LIMA MACEDO e de JOSÉ ALENCAR DE MACEDO E WILSON MAGALHÃES BORGES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de CURURUPU (MA), profissão COZINHEIRO DE RESTAURANTE, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de DIRCE MAGALHÃES BORGES e de CANDIDO WILSON BORGES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1930**Folha:** 4**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 004 0001930 64**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que AMANDA THAIS BEZERRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de COROATÁ (MA), profissão DOMÉSTICA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ELIZANE BEZERRA e de ***** E LINDEMBERG SANTOS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de CODÓ (MA), profissão COMERCÁRIO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DA GRAÇA SANTOS SILVA e de SEBASTIÃO SANTOS SILVA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1931**Folha:** 5**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 005 0001931 62**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que LUIS FERNANDO DOS SANTOS LINDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUXILIAR DE PRODUÇÃO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ROSANGELA DOS SANTOS LINDOSO e de LUIS ALBERTO CORRÊA LINDOSO E CLARILENE SOUZA CORREIA, nacionalidade brasileira, natural de URBANO SANTOS (MA), profissão AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de RAQUEL SOUZA CORREIA e de FRANCISCO DE AQUINO FERREIRA CORREIA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1932**Folha:** 6**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 006 0001932 60**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que FÁBIO HENRIQUE SANTOS DA CONCEIÇÃO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA), profissão AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, estado civil UNIÃO CONSENSUAL, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de RAIMUNDA DA SILVA SANTOS e de LUIZ DA CONCEIÇÃO E CLENILDES DA CRUZ DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de ICATU (MA), profissão PROFESSOR (A), estado civil UNIÃO CONSENSUAL, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de EDILMA DA CRUZ DE OLIVEIRA e de ADALBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1933**Folha:** 7**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 007 0001933 69**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que MARLENE MARTINS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de LAGO DA PEDRA (MA), profissão DOMÉSTICA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de VERONICE MARTINS DA SILVA e de JOSE MANOEL DA SILVA E WALMIR DE JESUS RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO BENTO (MA), profissão PEDREIRO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO

LUÍS (MA), filho(a) de BERTOLINA RODRIGUES e de BERTOLINA RODRIGUES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1934**Folha:** 8**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 008 0001934 67**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que LUIS GUILHERME DA SILVA FARIAS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUXILIAR DE PRODUÇÃO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de IZENE DA CONCEIÇÃO CARVALHO DA SILVA e de JOAO PENA FARIAS E ANA PAULA FREIRE LEITE, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ELISANGELA LEMOS FREIRE e de JOAO LUIS SIQUEIRA LEITE requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1935**Folha:** 9**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 009 0001935 65**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que LAIS FERNANDA SALES LOPES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão SERVIÇO GERAIS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de EUZAMAR BATISTA SALES e de MARIO DA SILVA LOPES JUNIOR E EDSON DE MATOS RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão SERVIÇO GERAIS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de FRANCISCA DE MATOS RODRIGUES e de MIGUEL MOTA RODRIGUES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1936**Folha:** 10**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 010 0001936 99**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que VIVIANE LEAL DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão FISIOTERAPEUTA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de LEANDRA GOMES LEAL DE ALMEIDA e de JOSÉ VANGERDONIO DE ALMEIDA E MAYCON MOREIRA DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão OPERADOR DE LOJA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA SOLANGE MOREIRA e de ELIAS SILVA DA COSTA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1937**Folha:** 11**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 011 0001937 97**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que ERIKA TAYANE DA SILVA ROSA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de RAIMUNDA DA SILVA ROSA e de RAIMUNDO INACIO ROSA E MARCOS AURELIO SANTOS OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ENCARREGADO DE VIGILÂNCIA - ORGANIZAÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA VITÓRIA SANTOS e de JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1938**Folha:** 12**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 012 0001938 95**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que MARGARETH PEREIRA MADEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DONA DE CASA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de FLORENCIA PEREIRA MAEIRA e de ARGEMIRO CARDOSO NETO E ARGEMIRO CARDOSO NETO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de RAIMUNDA BENEVENUTA AROUCHE CARDOSO e de JOSE RAIMUNDO CARDOSO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1939**Folha:** 13**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 013 0001939 93**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que VALÉRIA CRISTINA DE JESUS FRANCA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão VENDEDOR (A), estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de VANDERLICE FAUSTINO DE JESUS e de RAIMUNDO DA SILVA FRANCA E WINDOSON FRANK SOUSA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de PENALVA (MA), profissão PEDREIRO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de LAURILENE SOUSA CUNHA e de FLORIMAR MARIANO MARTINS FILHO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1940**Folha:** 14**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 014 0001940 44

Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que ALESSANDRA MACHADO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de CURURUPU (MA), profissão DO LAR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de IRENE GLORIA DIAS MACHADO e de CARLOS DELVAN LIMA SILVA E SAMUEL DIAS MARINHO, nacionalidade brasileira, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão MOTORISTA DE AUTOMÓVEIS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA SOCORRO DIAS MARINHO e de MARGARIDO MARINHO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1941**Folha:** 15**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 015 0001941 42**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que CAROLINE SILVA DA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ORIENTADOR SOCIAL, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA PASTORA PEREIRA DA SILVA e de ABDON DA CUNHA E WEKLEY DA SILVA FRAZAO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de HUMBERTO DE CAMPOS (MA), profissão OPERADOR DE CAIXA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DOMINGAS DA SILVA FRAZÃO e de SEBASTIÃO MORAIS FRAZÃO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1942**Folha:** 16**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 016 0001942 40**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que NANTAERLIS DOS SANTOS PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de BARREIRINHAS (MA), profissão AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de EDERLANDIA PEREIRA DOS SANTOS e de OZEAS PEREIRA PINHEIRO E DELLANI LIRIEL COSTA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de BELÉM (CAPITAL) (PA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ALEILMA COSTA e de LUIZ AUGUSTO COSTA DOS SANTOS requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1943**Folha:** 17**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 017 0001943 49**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que LUIZ VALTO LOPES DA SILVA JÚNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de CREUDIA DOS SANTOS SILVA e de LUIZ VALTO LOPES DA SILVA E TAYNARA KETLIN AROUCHE GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão VENDEDOR (A), estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de SILVIA ELENA DOS SANTOS AROUCHE GOMES e de PAULO HENRIQUE SALGADO GOMES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1944**Folha:** 18**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 018 0001944 47**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que CAROLINE DA SILVA VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de PARAGOMINAS (PA), profissão AUTÔNOMO, estado civil UNIÃO CONSENSUAL, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARKJANE DA SILVA VIEIRA e de CARLOS LIMA VIEIRA E MARCOS VINICIUS SOUSA MOREIRA, nacionalidade brasileira, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil UNIÃO CONSENSUAL, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DO SOCORRO ROCHA SOUSA e de MAURICIO AZEVEDO MOREIRA FILHO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1945**Folha:** 19**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 019 0001945 45**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que TARSIANE EULINA MOREIRA ROSÁRIO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DONA DO LAR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de TEREZA ÚRSULA MOREIRA ROSÁRIO e de JOSÉ RIBAMAR COSTA ROSÁRIO e CLEIDIVALDO FERREIRA GASPAS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUXILIAR DE ELETRICISTA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA CREUSA FERREIRA GASPAS e de NIVALDO SANTOS GASPAS requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1946**Folha:** 20**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 020 0001946 79**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que ERICA SODRE BRAGA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO JOÃO BATISTA (MA), profissão GARÇONETE, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de CLEIDE SODRE BRAGA e de JOSE RIBAMAR ABREU BRAGA E ADRIANO SANTOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão VENDEDOR (A), estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DE NASARE DOS SANTOS e de PEDRO BARROS DA SILVA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6

Livro: 7
Registro: 1947
Folha: 21
Matrícula: 031377 01 55 2021 6 00007 021 0001947 77
Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que FERNANDA MARIA MARREIRO FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de COROATÁ (MA), profissão DOMÉSTICA, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de EUNICE NUNES MARREIROS e de FERNANDO ALVES MARREIRO E CARLOS AUGUSTO ROCHA CANTANHEDE, nacionalidade BRASILEIRA, natural de CODÓ (MA), profissão APOSENTADO, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de EDNA ROCHA CANTANHEDE e de JACINTO CANTANHEDE requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6

Livro: 7
Registro: 1948
Folha: 22
Matrícula: 031377 01 55 2021 6 00007 022 0001948 75
Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que JAINARA MAYRA SILVA PENHA, nacionalidade brasileira, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de KATIA CILENE SILVA PENHA e de JOÃO DINIZ PENHA FILHO E LEANDRO BRITO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão VENDEDOR (A), estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ALESSANDRA DE JESUS SANTOS BRITO e de ANTÔNIO LINDEMBERG NOGUEIRA DE OLIVEIRA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6

Livro: 7
Registro: 1949
Folha: 23
Matrícula: 031377 01 55 2021 6 00007 023 0001949 73
Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que MARIA DO CARMO CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de ARARI (MA), profissão AUXILIAR DE ENFERMAGEM, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de FIRMINA PULQUÉRIA CARDOSO E ANTÔNIO DE JESUS RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de ARARI (MA), profissão VIGILANTE, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de CECÍLIA MARQUES e de FRANCISCO FERREIRA RIBEIRO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6

Livro: 7
Registro: 1950
Folha: 24
Matrícula: 031377 01 55 2021 6 00007 024 0001950 24
Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que RAYMARA KELLE DOS SANTOS E SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de VARGEM GRANDE (MA), profissão AUTÔNOMA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS E SANTOS e de DESCONHECIDO E ALYSSON ARAÚJO SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão MOTORISTA DE APLICATIVO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA PIEDADE MENDES ARAUJO e de EDMILSON SOARES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6

Livro: 7
Registro: 1951
Folha: 25
Matrícula: 031377 01 55 2021 6 00007 025 0001951 22
Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que WELINGTON DANILO LOBATO DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão CONFERENTE DE MERCADORIA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DE LOURDES PEREIRA LOBATO e de RAIMUNDO NONATO CUTRIM DOS SANTOS E THAMIRES PINHEIRO LOBATO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DO LAR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de DORALICE DOMINGAS FRANÇA PINHEIRO e de JOSE CECILIO PEREIRA LOBATO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6

Livro: 7
Registro: 1952
Folha: 26
Matrícula: 031377 01 55 2021 6 00007 026 0001952 20
Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que RAYANE MENDES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DO LAR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA RAIMUNDA COSTA MENDES e de CLAUDIONOR FERREIRA DOS SANTOS E BENEDITO DOS SANTOS RODRIGUES FILHO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO VICENTE FERRER (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ANA ROSA CAMARA e de BENEDITO DOS SANTOS RODRIGUES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6

Livro: 7
Registro: 1953
Folha: 27
Matrícula: 031377 01 55 2021 6 00007 027 0001953 29
Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que HUGO ANDRADE DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de ITAGUAÍ (RJ), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de RITA DO CARMO DE ANDRADE DE OLIVEIRA e de CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E MARY JOSEPH LIMA FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ENFERMEIRA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MEIRES PEREIRA LIMA e de JOÃO BATISTA CARNEIRO PEREIRA requerem habilitação para casamento. Quem tiver

conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1954**Folha:** 28**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 028 0001954 27**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que VANIAS BELFORT PENHA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMA, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA JOSE BELFORT PENHA e de JOAO COSTA PENHA E MARCOS AUGUSTO ALVES NERES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DAS GRACAS ALVES NERES e de AUGUSTO VIEGAS NERES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1955**Folha:** 29**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 029 0001955 25**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que DAVI COIMBRA DA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de JAIRO NASCIMENTO DA CRUZ e de ILDA MARCIA COIMBRA DA CRUZ E ANDRESSA LOPES NOGUEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão VENDEDORA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ADAILSON JOSÉ SILVA NOGUEIRA e de ANDREA AMORIM LOPES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1956**Folha:** 30**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 030 0001956 59**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que WEVELIN DE ASSUNÇÃO CAMPOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão SEPARADOR DE MERCADORIAS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de FRANCISCA ASSUNÇÃO e de JOSÉ MARIO DE JESUS NASCIMENTO CAMPOS e KEILA CRISTINA NEVES PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMA, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARTA LUCIA NEVES PEREIRA e de ILSON FLORIANO PINHEIRO PEREIRA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1957**Folha:** 31**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 031 0001957 57**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que DANIEL COELHO BASTOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de CURURUPU (MA), profissão PEDREIRO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ROSELÂNIA DA LUZ COELHO e de NELSON ELINO DA SILVA BASTOS E MARIA JACQUELINE MELO NUNES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de MARACAÇUMÉ (MA), profissão AUTÔNOMA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DE NAZARÉ MELO NUNES e de LUIS NUNES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1958**Folha:** 32**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 032 0001958 55**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que ROBERTH JOSÉ FRANÇA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUXILIAR DE ELETRICISTA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO FRANÇA e de JOSÉ MARIA FRANÇA E MICHELLY DO ESPIRITO SANTO SOUZA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DO LAR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de EPIFANIA DA CONCEIÇÃO SOUZA e de VICTOR SILVA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1959**Folha:** 33**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 033 0001959 53**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que RAQUEL DIAS MARINHO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DONA DO LAR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DO SOCORRO DIAS MARINHO e de MARGARIDO MARINHO E ACRÍSIO PESTANA AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA, natural de GUIMARÃES (MA), profissão MOTORISTA, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MAURÍCIA DIAS AGUIAR e de SEBASTIÃO MOURA AGUIAR requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1960**Folha:** 34**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 034 0001960 04**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que TAYLA RENATA SANTOS ROCHA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão PSICÓLOGO (A), estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de DILMA SOUZA SANTOS e de JOAO BATISTA CORREIA ROCHA e WALDEMIR SILVA SIQUEIRA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão PROMOTOR DE VENDAS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de IVONE RODRIGUES MENDES e de WALDEMIR SILVA SIQUEIRA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1961**Folha:** 35**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 035 0001961 02**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que FABIANCA ARAUJO CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão VENDEDORA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de AURINÉLIA DOS SANTOS ARAUJO e de EDMILSON DE JESUS RÊGO CUNHA E WALLACE RIBAMAR DE OLIVEIRA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão VENDEDOR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de CLÉLIA MARGARETH DE OLIVEIRA COSTA e de JOSÉ DE RIBAMAR COSTA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1962**Folha:** 36**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 036 0001962 00**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que SHARLIANE SILVA MARQUES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUXILIAR DE LOJA 2, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ILCIETH SILVA FERREIRA e de CHARLES MARQUES MARCHAO E EZEQUIEL SERRA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão METALÚRGICO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ROSA MARIA SERRA DOS SANTOS e de GENIVAL DOS SANTOS requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1963**Folha:** 37**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 037 0001963 09**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que MARCOS PAULO ARAÚJO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão SERVENTE DE OBRAS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de DORACY DE JESUS ARAÚJO E GECIANA SANTOS SERRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão BABÁ, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de SILVANDIRA SANTOS e de GETULIO PEREIRA SERRA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 6**Livro:** 7**Registro:** 1964**Folha:** 38**Matrícula:** 031377 01 55 2021 6 00007 038 0001964 07**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 5ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que LAURA MARTHA PINHEIRO ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DO LAR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA), filho(a) de MARIZETE DE FÁTIMA SANTOS PINHEIRO e de FELICIANO FREITAS ANDRADE E RAYLSON BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de PINHEIRO (MA), profissão SERVENTE, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA), filho(a) de MARIA ANTONIA BARROS requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. SERLENE DA CONCEIÇÃO CAMPOS CHAVES.

Edital de Proclamas nº. 4549**Livro:** 10**Registro:** 4549**Folha:** 45**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 045 0004549 80**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que HEVELLYN VERAS PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUXILIAR DE DENTISTA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA IRENE VERAS e de CLEBER DE JESUS PEREIRA E FÁBIO CASTRO BARROS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de PRESIDENTE VARGAS (MA), profissão MOTORISTA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de RITA DE JESUS CASTRO BARROS e de JOSÉ ALVES BARROS requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4550**Livro:** 10**Registro:** 4550**Folha:** 46**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 046 0004550 31**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que DEUSAMAR SOARES BEZERRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DO LAR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA JOSÉ SILVA SOARES e de JOÃO JÚLIO SILVA BEZERRA E RAIMUNDO ELISMAR MARINHO LICA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de ANAJATUBA (MA), profissão PEDREIRO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de HERMITA FRANCISCA MARINHO e de JOSIANO LICA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4551

Livro: 10
Registro: 4551
Folha: 47
Matrícula: 031047 01 55 2021 6 00010 047 0004551 31
Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que MARIANA SILVA DURANS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AGENTE ADMINISTRATIVO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DA GRAÇA MOREIRA DA SILVA DURANS e de LUIZ DE JESUS LOPES DURANS E ALISSON HENRIQUE DA SILVA LISBOA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ANATERCE ARAÚJO DA SILVA e de ELISSON CARLOS PEREIRA LISBOA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4552

Livro: 10
Registro: 4552
Folha: 48
Matrícula: 031047 01 55 2021 6 00010 048 0004552 38
Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que NELLISON MARCELINO DE JESUS AMORIM, nacionalidade BRASILEIRA, natural de TURIAÇU (MA), profissão ENCARREGADO DE ABASTECIMENTO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de CARMELITA DE JESUS AMORIM e de VALBER AMORIM E ANDREIA GALVÃO CUTRIM, nacionalidade BRASILEIRA, natural de VIANA (MA), profissão OPERADORA DE CAIXA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de JULIANA GALVÃO CUTRIM e de RAIMUNDO PIEDADE CUTRIM requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4553

Livro: 10
Registro: 4553
Folha: 49
Matrícula: 031047 01 55 2021 6 00010 049 0004553 36
Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que DHYULE HERRANA FERREIRA MENEZES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de LEONETE DOS SANTOS FERREIRA e de JURACY ADRIANO MENESES E RUDSON ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de IRANI ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS e de JOSÉ ERALDO ALMEIDA SILVA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4554

Livro: 10
Registro: 4554
Folha: 50
Matrícula: 031047 01 55 2021 6 00010 050 0004554 61
Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que RONALD MENDES NUNES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de SANDRA LETÍCIA DA SILVA MENDES e de ROUBERTH PINHEIRO NUNES E ANA CAROLINE DA SILVA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de OGERLÂNIA ALVES DA SILVA e de MESSIAS DA SILVA LIMA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4555

Livro: 10
Registro: 4555
Folha: 51
Matrícula: 031047 01 55 2021 6 00010 051 0004555 68
Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que THAMIRES ALVES NAZARETH, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão MICRO EMPRESARIA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de TEREZINHA DE JESUS ALVES NAZARETH E IGOR RIBEIRO PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão PERSONAL TREANNING, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de SONIA MARIA SEREJO RIBEIRO PEREIRA e de EMMANUEL DE JESUS ALVES PEREIRA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4556

Livro: 10
Registro: 4556
Folha: 52
Matrícula: 031047 01 55 2021 6 00010 052 0004556 66
Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que TARCISIO SILVA BECKMAN, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão FISCAL DE OPERAÇÃO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DAS DORES FERRAZ MARTINS SILVA e de JOSE RIBAMAR FERRAZ BECKMAN E EUDÊNICE MARTINS DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), profissão AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de HIPOLITA FRANÇO MARTINS e de GREGORIO DOS SANTOS requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4557

Livro: 10
Registro: 4557
Folha: 53
Matrícula: 031047 01 55 2021 6 00010 053 0004557 64
Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que DAVI DE ALMEIDA AGUIAR, nacionalidade BRASILEIRA, natural de PATOS (PB), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de GILBERLINE SILVA DE ALMEIDA e de JACIEL SILVA AGUIAR E MIKAELY GOMES PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de BURITICUPU (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de HILDENER DA SILVA GOMES e de JOÃO CARVALHO PEREIRA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou

causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4558**Livro:** 10**Registro:** 4558**Folha:** 54**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 054 0004558 62**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que HEBERT FONSÊCA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de LIMOEIRO (PE), profissão PINTOR E DECORADOR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de DILMA COSTA FONSÊCA e de ALFREDO DOS SANTOS e MARCIA CRISTINA PEREIRA SEABRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão BABÁ, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ANA LUCIA PEREIRA SEABRA e de INALDO MENDES SEABRA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4559**Livro:** 10**Registro:** 4559**Folha:** 55**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 055 0004559 60**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que KARINA DE JESUS OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ESTUDANTE, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de FLOR DE MARIA DE JESUS OLIVEIRA E DIOGO SANTOS BARBOSA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão GARÇOM, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS e de FRANCISCO BARBOSA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4560**Livro:** 10**Registro:** 4560**Folha:** 56**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 056 0004560 11**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que ALINE PORTELA LICAR, nacionalidade BRASILEIRA, natural de MIRANDA DO NORTE (MA), profissão ARRUMADOR NO SERVIÇO DOMÉSTICO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DAS NEVES PORTELA LICAR e de RAIMUNDO NEVES LICAR E WYDNEY DA SILVA CANTANHEDE, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AJUSTADOR MECÂNICO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA ISABEL CARVALHO DA SILVA e de SEBASTIÃO FERREIRA CANTANHEDE requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4561**Livro:** 10**Registro:** 4561**Folha:** 57**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 057 0004561 11**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SERRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão LAVRADORA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de TEREZA DE JESUS SILVA e de TEODORO SERRA E ANTÔNIO JOSÉ FEITOSA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de BARREIRINHA (AM), profissão PEDREIRO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de BERNARDA FEITOSA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4562**Livro:** 10**Registro:** 4562**Folha:** 58**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 058 0004562 18**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de AXIXÁ (MA), profissão DESEMPREGADO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA PEDROLINA LIMA e de JOSE RIBAMAR OLIVEIRA E JOSE RIBAMAR ARAGAO MENDES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de ANAJATUBA (MA), profissão APOSENTADO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de RAIMUNDA JOAQUINA ARAGÃO e de RAIMUNDO JOAQUIM MENDES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4563**Livro:** 10**Registro:** 4563**Folha:** 59**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 059 0004563 16**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que ELLEN CRISTT COSTA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DO LAR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de CHRISTIANNE LOUISE PINHEIRO COSTA e de EUDES DE JESUS SOUSA SILVA E ALEX DE CÁSSIO DOS SANTOS ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de ROSÁRIO (MA), profissão DESEMPREGADO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ROSY MARY DOS SANTOS ALVES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4564**Livro:** 10**Registro:** 4564**Folha:** 60**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 060 0004564 41**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que JORGE DOS SANTOS BRITO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de

SÃO LUÍS (MA), profissão PEDREIRO, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de CAROLINA SANTOS BRITO e de RAUL VALERIANO DE BRITO E EDNA CONCEIÇÃO SANTOS MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DOMÉSTICA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA EDUARDA SANTOS MACEDO e de TEODORO MACEDO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4565**Livro:** 10**Registro:** 4565**Folha:** 61**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 061 0004565 48**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que PATRICIA BRAGA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de JOSILENE GOMES BRAGA e de JOSÉ RIBAMAR DE BRITO MARTINS E RODOLFO SILVA DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DO LIVRAMENTO SANTOS DE CARVALHO e de DAVI DA SILVA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4566**Livro:** 10**Registro:** 4566**Folha:** 62**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 062 0004566 46**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que WELINGTON FLAVIO PESTANA MOREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão MOTORISTA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA HELENA PESTANA MOREIRA e de ANTONIO DA SILVA MOREIRA E VANUSA RIBEIRO GONÇALVES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de VARGEM GRANDE (MA), profissão DO LAR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de SEBASTIANA OTILA RIBEIRO GONÇALVES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4567**Livro:** 10**Registro:** 4567**Folha:** 63**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 063 0004567 44**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que ANA CAROLINE FONSECA DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DONA DE CASA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ELISANGELA LEITE FONSECA e de SEBASTIÃO SILVA DIAS E OZÉIAS SANTOS MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão REPOSITOR DE MERCADORIAS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de LUCIMAIRE AMARAL SANTOS e de MANOEL AMARAL MARTINS requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4568**Livro:** 10**Registro:** 4568**Folha:** 64**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 064 0004568 42**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que JORGE LUIS MARQUES MIRANDA JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DESEMPREGADO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de JEANE GOES e de JORGE LUIS MARQUES MIRANDA E SYMONNA ALVES ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DESEMPREGADO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de LISAMAR RIBEIRO ALVES e de SILVIO BARBOSA DE ARAUJO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4569**Livro:** 10**Registro:** 4569**Folha:** 65**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 065 0004569 40**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que WILLYANA PAULA DOS SANTOS QUEIROZ, nacionalidade BRASILEIRA, natural de PAÇO DO LUMIAR (MA), profissão ATENDENTE DE LOJA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DE JESUS PIRES DOS SANTOS e de JOSÉ ANTÔNIO SILVA QUEIROZ E HANYEL DE SOUSA PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AJUDANTE DE PADEIRO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DE JESUS DE SOUSA PEREIRA e de JOÃO BATISTA MARINHO PEREIRA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4570**Livro:** 10**Registro:** 4570**Folha:** 66**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 066 0004570 18**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que WANDERSON DE SOUSA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUX. ADMINISTRATIVO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de EDILENE LOPES DE SOUSA e de WILIAM RODRIGUES E ANA CAROLINA BOTÃO PEREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DONA DE CASA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ELZANETE MARTINS BOTÃO PEREIRA e de ANTONIO WILSON BARROS PEREIRA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4571**Livro:** 10**Registro:** 4571

Folha: 67**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 067 0004571 16**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que DANIEL SOARES SERRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUXILIAR DE LIMPEZA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de IRANILDES DA CONCEIÇÃO SOARES SERRA e de DANIEL CUTRIM SERRA E PATRICIA FERNANDA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO BENTO (MA), profissão DO LAR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4572**Livro:** 10**Registro:** 4572**Folha:** 68**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 068 0004572 14**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que LUCENIR DA COSTA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de BOM JARDIM (MA), profissão PESCADORA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA RAIMUNDA SOUSA DA SILVA e de RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA E WESLEY LIMA FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão PADEIRO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA LIMA e de ALDENIR FERREIRA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4573**Livro:** 10**Registro:** 4573**Folha:** 69**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 069 0004573 12**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que ANTONIO CARLOS DA SILVA DINIZ, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão MOTOQUEIRO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA FRANCISCA DA SILVA DINIZ e de DOMINGOS AUGUSTO DA ROCHA DINIZ E MARIA LUCINETE SOUSA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de PRIMEIRA CRUZ (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA APARECIDA SOUSA SANTOS e de LUIS GONZAGA DE AGUIAR SANTOS requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4574**Livro:** 10**Registro:** 4574**Folha:** 70**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 070 0004574 21**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que JOSILDA DA COSTA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de DULCINEA LEMOS DA COSTA e de MARCIAL SILVA E LUIS FERNANDO RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUXILIAR ADMINISTRATIVO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de LAZILDE HELENA RAMOS requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4575**Livro:** 10**Registro:** 4575**Folha:** 71**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 071 0004575 28**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que RUTIMILLA VIEIRA SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DONA DE CASA, estado civil SOLTEIRO, residente em RAPOSA (MA), filho(a) de GILDINE DA CONCEIÇÃO VIEIRA e de IVALDO COSTA SOARES E JOELSON SILVA DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de RAPOSA (MA), profissão GARI, estado civil SOLTEIRO, residente em RAPOSA (MA), filho(a) de MARIA EUDES ARAUJO SILVA e de JOSÉ DE RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4576**Livro:** 10**Registro:** 4576**Folha:** 72**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 072 0004576 26**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que VALDIVAN MARINHO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de VITÓRIA DO MEARIM (MA), profissão AJUDANTE DE PIZZAIOLO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA MADALANA MARINHO SILVA e de VALDEMIR CARDOSO SILVA E MARIA AUXILIADORA PATRÍCIO COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de VITÓRIA DO MEARIM (MA), profissão COZINHEIRA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de RAIMUNDA NONATA PATRÍCIO e de MANOEL FRANCISCO COELHO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4577**Livro:** 10**Registro:** 4577**Folha:** 73**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 073 0004577 24**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que FABIANA DANIELE RAMOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de FRANCILENE ROSÁRIO RAMOS E AVANILDO SOUSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA EUSAMAR FERNANDES SOUSA e de RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4578**Livro:** 10**Registro:** 4578**Folha:** 74**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 074 0004578 22**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que UBIRANI RODRIGUES CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AJUDANTE DE PEDREIRO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARTINHA CLEMENCIA RODRIGUES e de JERONIMO ALMEIDA CUNHA e RAIMUNDA SOUSA NUNES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de AXIXÁ (MA), profissão DONA DE CASA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de LUCIA MARIA SOUSA NUNES e de MARIO NUNES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4579**Livro:** 10**Registro:** 4579**Folha:** 75**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 075 0004579 20**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que JOSELIANE DE ARAÚJO GARCÊS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão TÉCNICA DE ENFERMAGEM, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ISABEL DE ARAÚJO GARCÊS e de JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA GARCÊS e RUY ADAUFRAZ NEVES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de COROATÁ (MA), profissão MARCENEIRO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DAS GRAÇAS NEVES DA SILVA e de RUY DEGRAN SANTOS DA SILVA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4580**Livro:** 10**Registro:** 4580**Folha:** 76**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 076 0004580 81**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que PAOLLA FRANCIELY DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SABARÁ (MG), profissão CUIDADOR DE IDOSOS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de SONIA DA SILVA E JOSILDO RODRIGUES DOS SANTOS GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO MATEUS DO MARANHÃO (MA), profissão SINALEIRO DE CAMPO NAS OPERAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÕES, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA RODRIGUES DOS SANTOS GOMES e de ALONSO DA CONCEIÇÃO GOMES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4581**Livro:** 10**Registro:** 4581**Folha:** 77**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 077 0004581 81**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que ALDECY MENEZES OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão COZINHEIRA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ANTONIA MENEZES OLIVEIRA e de ALEXANDRE LIMA OLIVEIRA E OTO LUIS VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO PAULO (CAPITAL) (SP), profissão APOSENTADO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de DIRCE VIEIRA DE SOUZA e de ROQUE VIEIRA DE SOUZA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4582**Livro:** 10**Registro:** 4582**Folha:** 78**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 078 0004582 88**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que JOSIVANE CAMPELO DA SILVA, nacionalidade brasileira, natural de BRAGANÇA (PA), profissão LAVRADORA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de FRANCISCO FERREIRA DA SILVA e de MARIA JOSÉ CAMPELO DA SILVA e JOSIVALDO LEAL SA, nacionalidade brasileira, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão PEDREIRO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ANA MARIA LEAL SA e de AMBROSIO TEODORO SA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4583**Livro:** 10**Registro:** 4583**Folha:** 79**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 079 0004583 86**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que THAYS DE JESUS DOS SANTOS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão PADEIRO CONFEITEIRO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ROSANA DOS SANTOS SILVA e de RAFAEL DE JESUS LIRA SILVA e HAILTON DA CRUZ NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de ARAGUAÍNA (TO), profissão LAVADOR DE AUTOMÓVEIS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ROSIMAR FIALHO DA CRUZ e de DOURIVAL VIEIRA DO NASCIMENTO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4584**Livro:** 10**Registro:** 4584**Folha:** 80**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 080 0004584 01**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que SAMARA GABRIELA PEREIRA DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DOMÉSTICA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA GORETH PEREIRA DIAS e LUANDSON REIS ABREU, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUXILIAR DE PRODUÇÃO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de

JOSEMEIRE SILVA REIS e de ANTONIO SILVA ABREU requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4585**Livro:** 10**Registro:** 4585**Folha:** 81**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 081 0004585 08**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que JANIO HENRIQUE SOUSA CAVALCANTE, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUXILIAR CONTÁBIL, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ANA CLAUDIA SOARES SOUSA e de JANIO CAVALCANTE E CELIA BLENDIA FONSECA NUNES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ENFERMEIRO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA CELIA CESAR FONSECA e de RAIMUNDO NOTATO BRITO NUNES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4586**Livro:** 10**Registro:** 4586**Folha:** 82**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 082 0004586 06**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que HERIQUE FERNANDO OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AGENTE DE PORTARIA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de BERNARDETE OLIVEIRA E PATRICIA SILVA PAVÃO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DOMÉSTICA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de VERA LUCIA SILVA PAVÃO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4587**Livro:** 10**Registro:** 4587**Folha:** 83**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 083 0004587 04**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que GLAUBERTH IVANILSON SILVA CAMPOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão VIGILANTE, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA GORETH MIRANDA SILVA e de IVANILDO GOMES CAMPOS E TAIS LIMA ALVES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão MANICURE, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARYLENE REIS LIMA e de ANTONIO ALMEIDA ALVES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4588**Livro:** 10**Registro:** 4588**Folha:** 84**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 084 0004588 02**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que LEONARDO CARNEIRO LOPES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão MOTORISTA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de AURIDEA CARNEIRO LOPES e de LEONIDAS ALVES LOPES E DANIELE ROCHA LIMA CAVALCANTE, nacionalidade BRASILEIRA, natural de FORTALEZA (CAPITAL) (CE), profissão DESEMPREGADO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA FATIMA ROCHA LIMA CAVALCANTE e de FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4589**Livro:** 10**Registro:** 4589**Folha:** 85**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 085 0004589 00**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que AIANDRA SANTOS SERRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO JOÃO BATISTA (MA), profissão DO LAR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de CLEIDIANE SANTOS e de MARCONE VIEIRA SERRA E ISRAEL JUNIOR OLIVEIRA PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ARMAZENISTA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de SUENE OLIVEIRA PINHEIRO e de ISRAEL PINHEIRO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4590**Livro:** 10**Registro:** 4590**Folha:** 86**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 086 0004590 61**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que BERNARDO ALVES DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de ANAPURUS (MA), profissão ENCARREGADO DE OBRAS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA ELENA ALVES e de FRANCISCO LIDUINO DE SOUSA E TAMIRES FERREIRA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de BELÉM (CAPITAL) (PA), profissão DO LAR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de TÂNIA LUIZA FERREIRA COSTA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4591**Livro:** 10**Registro:** 4591**Folha:** 87**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 087 0004591 61**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que LISIANE TERESA DIAS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de BEQUIMÃO (MA), profissão PROFESSORA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA CECÍLIA ARAÚJO DIAS SILVA e de VILASIO SILVA E ANTONIO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de BRÁSILIA (DF), profissão TÉCNICO EM MANUTENÇÃO RESTAURANTE, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ANA MARIA DE CARVALHO e de ANTONIO FERREIRA DA SILVA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4592

Livro: 10

Registro: 4592

Folha: 88

Matrícula: 031047 01 55 2021 6 00010 088 0004592 68

Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que MARCIO ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão MOTORISTA, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DE LOURDES RODRIGUES DOS SANTOS e de SERGIO RICARDO CARDOSO DOS SANTOS E ELIILDE FERREIRA SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DO LAR, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de FLOR DE MARIA FERREIRA SOARES e de ADALBERTO NUNES SOARES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4593

Livro: 10

Registro: 4593

Folha: 89

Matrícula: 031047 01 55 2021 6 00010 089 0004593 66

Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de MATINHA (MA), profissão FORNEIRO DE PADARIA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MATILDE PINHEIRO GOMES e de DIAQUINO GOMES E ANA JARA NASCIMENTO FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUXILIAR ADMINISTRATIVO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ROSANIRA NASCIMENTO DE JESUS e de RAIMUNDO DE ASSIS FERREIRA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4594

Livro: 10

Registro: 4594

Folha: 90

Matrícula: 031047 01 55 2021 6 00010 090 0004594 91

Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que CARLA BIANCA VASCONCELOS SILVA ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de VERONICA VASCONCELOS SILVA e de CESAR AUGUSTO PEREIRA DE ARAUJO E ARLISON GOMES VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão MECÂNICO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MIRIAN MELO GOMES VIEIRA e de MARCOS AURELIO VIEIRA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4595

Livro: 10

Registro: 4595

Folha: 91

Matrícula: 031047 01 55 2021 6 00010 091 0004595 98

Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que DANUBIA CRUZ CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DONA DE CASA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de JANE MARIA DAS DORES CRUZ e de GUILHERME CUNHA E JOSE CLAUDIO RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de RIO DE JANEIRO (CAPITAL) (RJ), profissão MECÂNICO ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA LUCIA RODRIGUES FERREIRA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4596

Livro: 10

Registro: 4596

Folha: 92

Matrícula: 031047 01 55 2021 6 00010 092 0004596 96

Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que TIAGO DE CASTRO VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de COROATÁ (MA), profissão LAVRADOR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA LUCIA DE CASTRO VIEIRA e ROSANE SANTOS SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de BARREIRINHAS (MA), profissão LAVRADORA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de JOANA SANTOS SOUSA e de JOSE MARIA AGUIAR SOUSA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4597

Livro: 10

Registro: 4597

Folha: 93

Matrícula: 031047 01 55 2021 6 00010 093 0004597 94

Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que NAYARA JHEENIFER AROUCHE GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de SILVIA ELENA DOS SANTOS AROUCHE GOMES e de PAULO HENRIQUE SALGADO GOMES E JOÃO BATISTA LINDOSO SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO EM GERAL, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de LUCENIR LINDOSO SILVA e de MIGUEL ARCANJO DE SOUSA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4598

Livro: 10

Registro: 4598**Folha:** 94**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 094 0004598 92**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que FRANCISCO DE ASSIS BALATA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão APOSENTADO, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de LENIR BALATA RODRIGUES e de RAIMUNDO CORRÊA RODRIGUES E MARIA JOSÉ MENDES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de ROSÁRIO (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ALCINDA MENDES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4599**Livro:** 10**Registro:** 4599**Folha:** 95**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 095 0004599 90**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que HELLEN SEBASTIANA BARBOSA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ASSISTENTE SOCIAL, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de REGINA CELIA BARBOSA DA SILVA e de JOSÉ DE ARIMATEIA SOARES DA SILVA E FÁBIO ALEX DIAS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de TURIAÇU (MA), profissão ADVOGADO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DOS REMÉDIOS SILVA e de JOSÉ ORLANDO RAMOS DIAS requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4600**Livro:** 10**Registro:** 4600**Folha:** 96**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 096 0004600 86**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que ELIANE RAMOS FERNANDES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DONA DE CASA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DE LOURDES CARDOSO RAMOS e de HORONATO FERNANDES E MARIO ROGERIO GOMES ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão PEDREIRO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de FLOR DE MARIA GOMES e de SERVULO DO ESPIRITO SANTOS ARAUJO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4601**Livro:** 10**Registro:** 4601**Folha:** 97**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 097 0004601 84**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que WESLEY PARENTE RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de FORTALEZA (CAPITAL) (CE), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de TANIA MARIA PARENTE e de JOÃO JOSÉ RIBEIRO NETO e RAPHAELA PEREIRA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de SÔNIA BATISTA PEREIRA COSTA e de CECÍLIO NEVES COSTA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4602**Livro:** 10**Registro:** 4602**Folha:** 98**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 098 0004602 82**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que VERANICE NEVES SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de PRIMEIRA CRUZ (MA), profissão LAVRADORA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de VERA LUCIA NEVES SANTOS e de FRANCISCO FONTINELE DOS SANTOS E RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão REPOSITOR - EM SUPERMERCADOS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de GRACINALVA DOS SANTOS RODRIGUES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4603**Livro:** 10**Registro:** 4603**Folha:** 99**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 099 0004603 80**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que ANNE MARILENE PENHA MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de SUZILENE SILVA PENHA e de RAIMUNDO NONATO BASTOS MACHADO FILHO E MARCO AURELIO DOS SANTOS BASTOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ALZIRA MARGARETH DOS SANTOS BASTOS requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4604**Livro:** 10**Registro:** 4604**Folha:** 100**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 100 0004604 11**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que ROSIMERY PINHEIRO COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de PERI MIRIM (MA), profissão AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DO SANTOS PINHEIRO COSTA E ELINALDO FRANÇA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de PERI MIRIM (MA), profissão SERVENTE (CONSTRUÇÃO CIVIL), estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA REGINA FRANÇA e de EPIFANIO COSTA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021.

CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Editais de Proclamas nº. 4605**Livro:** 10**Registro:** 4605**Folha:** 101**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 101 0004605 11**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que ADIANE TEIXEIRA DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de URBANO SANTOS (MA), profissão EMPREGADO DOMÉSTICO, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA ASSUNÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA e de RAIMUNDO NONATO EVANGELISTA DE SOUSA E ROBSON SILVA CORDEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARLENE DINIZ SILVA e de VITORIO CORDEIRO FILHO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Editais de Proclamas nº. 4606**Livro:** 10**Registro:** 4606**Folha:** 102**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 102 0004606 18**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que DENIS FREIRE MENESES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de BELÉM (CAPITAL) (PA), profissão MOTORISTA DE CAMINHÃO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ISIS SIMONE DOS ANJOS FREIRE e de JOSE SOUSA MENESES E ROSINALVA FERREIRA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ROSA FERREIRA SILVA e de MANOEL ANTONIO DA SILVA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Editais de Proclamas nº. 4607**Livro:** 10**Registro:** 4607**Folha:** 103**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 103 0004607 16**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que FABIO AZEVEDO PACHECO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA JOSÉ AZEVEDO PACHECO e de JOÃO VIRGÍLIO SOUZA PACHECO E CYDENIR RIBEIRO SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de CURURUPU (MA), profissão DO LAR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de RAIMUNDA RIBEIRO SILVA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Editais de Proclamas nº. 4608**Livro:** 10**Registro:** 4608**Folha:** 104**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 104 0004608 14**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que ALEXSANDRA PINHEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão VENDEDOR (A), estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DE JESUS PINHEIRO E JOSÉ HENRIQUE DA SILVA LEITE, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão LAVADOR DE CARROS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de LENIR CORREIA DA SILVA e de JOSÉ RAIMUNDO FONSECA LEITE requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Editais de Proclamas nº. 4609**Livro:** 10**Registro:** 4609**Folha:** 105**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 105 0004609 12**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que WALMARY CAMPOS DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão REPOSITOR DE MERCADORIAS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de DULCIMARY RIBEIRO CAMPOS e de VALTER DOS SANTOS E ALEX WALLACE LEAL, nacionalidade BRASILEIRA, natural de GUIMARÃES (MA), profissão REPOSITOR DE MERCADORIAS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de SELMA LEAL requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Editais de Proclamas nº. 4610**Livro:** 10**Registro:** 4610**Folha:** 106**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 106 0004610 73**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que ROSEMEIRY DURANS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de PERI MIRIM (MA), profissão PESCADORA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de SONIA MARIA DURANS e de DESCONHECIDO E ADRIANO COSTA CASTRO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de PERI MIRIM (MA), profissão PEDREIRO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de TEREZINHA PINHEIRO COSTA e de ANTONIO FELICIANO CASTRO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Editais de Proclamas nº. 4611**Livro:** 10**Registro:** 4611**Folha:** 107**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 107 0004611 71**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que MAURICIO MESQUITA NOLÊTO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de

SÃO LUÍS (MA), profissão ASSISTENTE DE CONTADORIA FISCAL, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de RAIMUNDA NONATA MESQUITA NOLÊTO e de PEDRO DE FREITAS NOLÊTO E ROSIMEIRE FERREIRA DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de PARAIBANO (MA), profissão DO LAR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA FERREIRA DE SOUSA e de AUGUSTO RIBEIRO DE SOUSA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4612**Livro:** 10**Registro:** 4612**Folha:** 108**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 108 0004612 71**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que ELISAMARA NOGUEIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de LARANJAL DO JARI (AP), profissão AUTÔNOMA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de TEREZINHA DE JESUS SOARES NOGUEIRA e de LUIS CARLOS RIBEIRO DA SILVA e DANILO PEREIRA RODRIGUES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ELETRICISTA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA HELENA PEREIRA RODRIGUES e de BENEDITO RODRIGUES FILHO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4613**Livro:** 10**Registro:** 4613**Folha:** 109**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 109 0004613 78**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que FLAVIO LOPES RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de ALCÂNTARA (MA), profissão VIGILANTE, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de NEMEZIA DARIA LOPES RIBEIRO e de ALFENO MORAES RIBEIRO E JOSINEIDE BRITO VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de VITÓRIA DO MEARIM (MA), profissão PESCADORA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de LINDALVA DOS SANTOS BRITO VIANA e de EDUARDO LIMA VIANA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4614**Livro:** 10**Registro:** 4614**Folha:** 110**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 110 0004614 18**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que AMANDA DA SILVA CASTRO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de PINDARÉ-MIRIM (MA), profissão DO LAR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ALZENI DA SILVA CASTRO e de JOÃO BATISTA CASTRO E GERSON PINHEIRO DAMASCENO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SANTA HELENA (MA), profissão PROMOTOR DE VENDAS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de LURDENEI RODRIGUES PINHEIRO e de FERDINAN MARTINS DAMASCENO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4615**Livro:** 10**Registro:** 4615**Folha:** 111**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 111 0004615 16**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que LUIS HENRIQUE SOUSA LOBATO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão RECEPCIONISTA DE CONSULTÓRIO MÉDICO OU DENTÁRIO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARISTELE DOS SANTOS SOUSA e de EDUARDO LOBATO E FABIANA BEATRIZ ALMEIDA RIBEIRO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DO LAR, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de FRANCINILDE ALMEIDA RIBEIRO e de MARCIO LUIZ RIBEIRO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4616**Livro:** 10**Registro:** 4616**Folha:** 112**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 112 0004616 14**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que DIANA CARVALHO FURTADO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de ALCÂNTARA (MA), profissão CAIXA NO SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARINALVA CARVALHO e de NILO FURTADO E ELISVALDO VIANA GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão VIGILANTE, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de OLINDA VIANA GOMES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4617**Livro:** 10**Registro:** 4617**Folha:** 113**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 113 0004617 12**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que NUBIA RAQUEL SILVA CRUZ, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ENFERMEIRA, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA CRUZ e de INACIO LEMOS DA CRUZ e ROBSON CARLOS DESTERRO SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão FUNCIONARIO PUBLICO MUNICIPAL, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA JOSÉ DESTERRO E SOUSA e de JOSÉ CARLOS DE SOUSA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4618**Livro:** 10**Registro:** 4618

Folha: 114**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 114 0004618 10**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que DEUSILENE SILVA CASCAES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR (MA), profissão CHEFE DE COZINHA, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA e de PEDRO DOS SANTOS CASCAES E DOMINGOS DA COSTA CUNHA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de FORTALEZA (CAPITAL) (CE), profissão MOTORISTA DE ÔNIBUS URBANO, estado civil DIVORCIADO(A), residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de DIONILIA DA COSTA CUNHA e de JOSÉ ALVES DA CUNHA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4619**Livro:** 10**Registro:** 4619**Folha:** 115**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 115 0004619 19**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que RIZIA FERREIRA MACHADO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de PEIXOTO DE AZEVEDO (MT), profissão AUXILIAR ADMINISTRATIVO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de HILDA FERREIRA DE SOUSA e de DJALMA RIBEIRO MACHADO E ANDERSON SANY DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão ENGENHEIRO MECÂNICO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA e de MANUEL SANTOS DE OLIVEIRA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4620**Livro:** 10**Registro:** 4620**Folha:** 116**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 116 0004620 53**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que RACHEL PENHA DOS REIS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão CABELEIREIRA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARISETE PENHA DOS REIS e de JOSÉ RODRIGUES DOS REIS e JOSAFÁ CARDOSO BISPO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão SERVIDOR PÚBLICO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DO CARMO CARDOSO BISPO e de JORGE LUIS BISPO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4621**Livro:** 10**Registro:** 4621**Folha:** 117**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 117 0004621 51**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que NATALIA BARBOSA DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de JANILDE DE JESUS BARBOSA e de MANOEL BRITO DE OLIVEIRA E ELINALDO SILVA REIS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ESMERALDA SILVA REIS e de RAIMUNDO NONATO DE JESUS REIS requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4622**Livro:** 10**Registro:** 4622**Folha:** 118**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 118 0004622 51**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que INGRID KELLY ARAUJO DE SOUZA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão TÉCNICA DE ENFERMAGEM, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de IEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA e de JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS DE SOUZA E RIQUELME DOS SANTOS TAVARES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA DE MERCADORIA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARGARETE DE ARAUJO DOS SANTOS e de ROBERTO AURELIO ALMEIDA TAVARES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4623**Livro:** 10**Registro:** 4623**Folha:** 119**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 119 0004623 58**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que ILDALETE SANTOS VIEGAS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de ALCÂNTARA (MA), profissão DIARISTA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DE NAZARE ALMEIDA SANTOS e de MATIAS VIEGAS E JOVENIL LOPES MENDES, nacionalidade BRASILEIRA, natural de CEDRAL (MA), profissão MOTORISTA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ANTOZILDA LOPES e de JOSÉ RIBAMAR MENDES requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4624**Livro:** 10**Registro:** 4624**Folha:** 120**Matrícula:** 031047 01 55 2021 6 00010 120 0004624 81**Prazo:** 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que TATIANA DOS SANTOS COELHO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ALZIRA DOS SANTOS COELHO e de RAIMUNDO NONATO CAIRES COELHO E LUCIO COSTA DE DEUS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUTÔNOMO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de LUCINETE DOS SANTOS COSTA e de FRANCISCO ROBSON DE DEUS requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021.SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4625

Livro: 10

Registro: 4625

Folha: 121

Matrícula: 031047 01 55 2021 6 00010 121 0004625 81

Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que WERBETE BARBOSA VITORINO, nacionalidade BRASILEIRA, natural de GOVERNADOR NUNES FREIRE (MA), profissão BARBEIRO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de HURDINE SOARES BARBOSA e de MANOEL VITORINO FILHO E NATÁLIA RUTH BARROS SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão AUXILIAR DE LOJA 2, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA NILZETE DE SOUSA e de RAIMUNDO NONATO BARROS PINTO requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4626

Livro: 10

Registro: 4626

Folha: 122

Matrícula: 031047 01 55 2021 6 00010 122 0004626 88

Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que KÁRITA DE KÁSSIA LEITE MATOS, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DESEMPREGADA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de ROSETE DE JESUS LEITE MATOS e de JOÃO BATISTA MAIA MATOS E CARLOS STEFFANI BRILHANTE SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de SÃO LUÍS (MA), profissão DESEMPREGADO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARA ROSANA BRILHANTE SILVA e de CARLOS AUGUSTO VEIGA SILVA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

Edital de Proclamas nº. 4627

Livro: 10

Registro: 4627

Folha: 123

Matrícula: 031047 01 55 2021 6 00010 123 0004627 86

Prazo: 15 dias

O oficial do registro civil do(a) CARTÓRIO DA 1ª ZONA (SÃO LUÍS) faz saber a quem interessa que CLEONILDE LOBO DA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de VITÓRIA DO MEARIM (MA), profissão DONA DE CASA, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DO ESPIRITO SANTO LOBO DA COSTA e de CICERO VIEIRA DA COSTA E ESMELINDO SOUSA VIANA, nacionalidade BRASILEIRA, natural de TERESINA (CAPITAL) (PI), profissão PEDREIRO, estado civil SOLTEIRO, residente em SÃO LUÍS (MA), filho(a) de MARIA DE SOUSA VIANA e de PEDRO ROCHA VIANA requerem habilitação para casamento. Quem tiver conhecimento de algum impedimento e/ou causa suspensiva (art 1525 e seguintes do código civil) poderá apresentá-lo por escrito perante este cartório. Dado e passado este em 21/10/2021. SÃO LUÍS, 21/10/2021. CRISTIANO DE LIMA VAZ SARDINHA.

PORTARIA-CGJ - 36452021

(relativo ao Processo 334472021)

Código de validação: CF6CA92238

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo n.º 33447/2021-TJ etc.**RESOLVE**

Art. 1º- Designar a Sra. Michelle Brandão Pantoja, delegatária da Serventia Extrajudicial de Turiaçu, para exercer a interinidade da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Pinheiro, até o regular provimento da Serventia por concurso público ou ulterior deliberação.

Art. 2º - Fixar a remuneração da interina até o limite de 90,25% (noventa vírgula vinte e cinco por cento) do subsídio mensal em espécie dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, sob pena de, em caso de descumprimento desse limite, ter-se por quebrada a confiança.

Art. 3º - Advirto que não há previsão de contratação de substituto pela figura do interino, que possui designação temporária e precária, sendo certo que, no âmbito do Direito Administrativo, só é permitido fazer aquilo que a lei expressamente autoriza (CF, art. 37 *caput*).

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, São Luís, em 21 de outubro de 2021.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2021 16:15 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Diretoria Geral da Secretaria do TJMA

DECDIAR-GP - 9722021

(relativo ao Processo 372072021)

Código de validação: 6CD874FFA5

Requerente: Gabinete dos Juízes Corregedores

Assunto: Solicitação de diárias CGJ

Interessado: Márcio Castro Brandão

Trata-se de solicitação do Gabinete dos Juízes Corregedores no sentido de ser autorizada a concessão de diárias em favor do Magistrado Márcio Castro Brandão, Juiz Auxiliar da CGJ, tendo em vista a participação na solenidade de inauguração do Escritório Social e no lançamento oficial da

Rede de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional - RAESP/MA, na Comarca de Itapecuru-Mirim/MA, no dia 21 de outubro de 2021.

A Coordenadoria de Finanças e de Pessoal da CGJ informou a existência de disponibilidade orçamentária dentro do exercício financeiro de 2020, para o arbitramento de ½ (meia) diária, conforme DESPACHO-CFPCGJ-7832021.

O Gabinete da Presidência encaminha os autos a Diretoria-Geral, para elaboração de minuta de decisão, tendo em vista a inobservância do prazo de solicitação de diárias.

É o relatório.

Decido.

Sobre a concessão de diárias e custos de deslocamento, sua análise passa necessariamente pelo estudo das Resoluções nºs 73/2009 e 170/2013 do Conselho Nacional de Justiça e 472019-TJMA, que, com redações semelhantes, dispõem sobre a concessão de diárias e passagens a magistrados, servidores e colaboradores eventuais do Poder Judiciário.

A Resolução GP nº 472019, revogou as Resoluções nº 39/2018, 01/2019 e 44/2019 e demais disposições em contrário, restando estabelecido a concessão de diárias aos Servidores e Magistrados do Poder Judiciário do Maranhão, nos seguintes termos:

“Art. 8º As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede, incluindo-se o dia da partida e o da chegada, destinar-se-ão a indenizar o Magistrado, Servidor, colaborador ou colaborador eventual não remunerado por esta Administração, salvo na condição de docente, das despesas relativas a alimentação, hospedagem e locomoção urbana ou rural.

Parágrafo único. Considera-se sede, para efeito de concessão de diárias a membros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, o Município sede da Comarca onde o Magistrado ou Servidor desempenha suas atividades.”

Impende ressaltar, ainda, o teor do art. 2º, I, da Portaria-Conjunta n.º 202018, que dispõe:

“Art. 2º O pedido de inscrição em curso de aperfeiçoamento, congresso ou evento assemelhado, solicitado em favor de Magistrado ou de Servidor, e/ou de concessão de passagens aéreas e/ou diárias aos mesmos, ao colaborador e ao colaborador eventual dar-se-á mediante requisição no sistema DIGIDOC, aprovada pelo chefe imediato/superior hierárquico, quando cabível, obedecido aos seguintes prazos:

I – até 05 (cinco) dias úteis anteriores ao deslocamento, quando o pedido se referir apenas à concessão de diárias;”

Analisando o presente caso, verifica-se que a determinação legal a pouco transcrita não foi cumprida, haja vista que a solicitação foi realizada no dia 20/10/2021 e o deslocamento será dia 21/10/2021.

Contudo, a finalidade do deslocamento – “participação na solenidade de inauguração do Escritório Social e no lançamento oficial da Rede de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional - RAESP/MA na Comarca de Itapecuru-Mirim” –, justifica o deferimento da presente solicitação.

Demonstrado no presente procedimento os requisitos autorizadores, autorizo o pagamento referente a ½ (meia) diária no valor de R\$ 278,55 (duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) em favor do Magistrado Márcio Castro Brandão, Juiz Auxiliar da CGJ, tendo em vista a participação na solenidade de inauguração do Escritório Social e no lançamento oficial da Rede de Atenção à Pessoa Egressa do Sistema Prisional - RAESP/MA, na Comarca de Itapecuru-Mirim/MA, no dia 21 de outubro de 2021.

À Diretoria Financeira.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2021 08:40 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECDIAR-GP - 9732021
(relativo ao Processo 372592021)
Código de validação: 4CF7A6C94C

Requerente: Diretoria de Engenharia

Interessado: Arnor Silva Machado Filho

Assunto: Diárias TJMA

Trata-se de solicitação da Diretoria de Engenharia no sentido de ser autorizada a concessão de diárias em favor do servidor Arnor Silva Machado Filho, Analista Judiciário – Engenheiro Civil, com o objetivo de realizar os acompanhamentos necessários à implantação da nova Vara Judicial e área psicossocial da comarca de Timon/MA, e verificação de cobertura no Fórum da comarca de Caxias/MA, no período de 21 a 26 de outubro de 2021.

Crédito orçamentário reservado pela Diretoria Financeira para fins de arbitramento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias no valor de R\$ 1.796,00 (um mil setecentos e noventa e seis reais), em favor do servidor Arnor Silva Machado Filho.

O requerente justifica adicionalmente a solicitação, informando que: “ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DE NOVA VARA JUDICIAL E ÁREA DE PSICOSOCIAL NA COMARCA DE TIMON, QUE SE ESTENDERÃO PELO FINAL DE SEMANA., CONFORME PROGRAMAÇÃO DA ALTA DIREÇÃO DO TJ”.

O Gabinete da Presidência encaminha os autos a Diretoria-Geral, para elaboração de minuta de decisão, tendo em vista a inobservância do prazo

de solicitação de diárias.

O Gabinete do Diretor Geral solicita justificativas à Diretoria de Engenharia em virtude de o deslocamento do servidor incluir os dias 22, 23 e 24 de outubro de 2021 (sexta-feira, sábado e domingo), DESPACHO-GDG – 38282021.

Em resposta, a Diretoria de Engenharia informa que: “A NECESSIDADE DA VIAGEM NO PERÍODO DE FIM DE SEMANA SE DEVE AO ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS IMPRESCINDÍVEIS À IMPLANTAÇÃO DE NOVA VARA JUDICIAL E ÁREA DE PSICOSOCIAL NA COMARCA DE TIMON, QUE SE ESTENDERÃO PELO FINAL DE SEMANA.”

É o relatório.

Decido.

Sobre a concessão de diárias e custos de deslocamento, sua análise passa necessariamente pelo estudo das Resoluções nºs 73/2009 e 170/2013 do Conselho Nacional de Justiça e 47/2019-TJMA, que, com redações semelhantes, dispõem sobre a concessão de diárias e passagens a magistrados, servidores e colaboradores eventuais do Poder Judiciário.

A Resolução GP nº 472019, revogou as Resoluções nºs 39/2018, 01/2019 e 44/2019 e demais disposições em contrário, restando estabelecido a concessão de diárias aos Servidores e Magistrados do Poder Judiciário do Maranhão, nos seguintes termos:

“Art. 8º As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede, incluindo-se o dia da partida e o da chegada, destinar-se-ão a indenizar o Magistrado, Servidor, colaborador ou colaborador eventual não remunerado por esta Administração, salvo na condição de docente, das despesas relativas a alimentação, hospedagem e locomoção urbana ou rural.

Parágrafo único. Considera-se sede, para efeito de concessão de diárias a membros do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, o Município sede da Comarca onde o Magistrado ou Servidor desempenha suas atividades.

...

Art. 17. É vedada a concessão de diárias:

I – a Magistrado ou Servidor que esteja de férias, licença, afastado ou em qualquer outra situação incompatível com a concessão de diárias;

II – para deslocamentos ocorridos às sextas-feiras, sábados, domingos, feriados ou dias de ponto facultativo, salvo se devidamente justificado pelo solicitante e autorizado pelo ordenador de despesas, nos seguintes casos:” sublinhado

In casu, a Diretoria de Engenharia justifica o deslocamento referente ao final de semana, informando que “A NECESSIDADE DA VIAGEM NO PERÍODO DE FIM DE SEMANA SE DEVE AO ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS IMPRESCINDÍVEIS À IMPLANTAÇÃO DE NOVA VARA JUDICIAL E ÁREA DE PSICOSOCIAL NA COMARCA DE TIMON, QUE SE ESTENDERÃO PELO FINAL DE SEMANA.”

Impende ressaltar, ainda, o teor do art. 2º, I, da Portaria-Conjunta n.º 202018, que dispõe:

“Art. 2º O pedido de inscrição em curso de aperfeiçoamento, congresso ou evento assemelhado, solicitado em favor de Magistrado ou de Servidor, e/ou de concessão de passagens aéreas e/ou diárias aos mesmos, ao colaborador e ao colaborador eventual dar-se-á mediante requisição no sistema DIGIDOC, aprovada pelo chefe imediato/superior hierárquico, quando cabível, obedecido aos seguintes prazos:

I – até 05 (cinco) dias úteis anteriores ao deslocamento, quando o pedido se referir apenas à concessão de diárias;” sublinhado

Analisando o presente caso, verifica-se que a determinação legal a pouco transcrita não foi cumprida, haja vista que a solicitação foi realizada no dia 20/10/2021, e o deslocamento iniciado em 21/10/2021.

Contudo, a finalidade e a justificativa da viagem – “Realizar os acompanhamentos necessários à implantação da nova Vara Judicial e área psicossocial da comarca de Timon/MA, e verificação de cobertura no Fórum da comarca de Caxias/MA” – justificam o deferimento da presente solicitação. Mas chamo a atenção na importância e necessidade do cumprimento de prazos.

Demonstrado no presente processo os requisitos autorizadores, e com base nas informações e justificativas prestadas pela Diretoria de Engenharia, defiro o pedido e autorizo a concessão de 05 e ½ (cinco e meia) diárias no valor de R\$ 1.796,00 (um mil setecentos e noventa e seis reais), em benefício do servidor Arnor Silva Machado Filho, Analista Judiciário – Engenheiro Civil, com o objetivo de realizar os acompanhamentos necessários à implantação da nova Vara Judicial e área psicossocial da comarca de Timon/MA, e verificação de cobertura no Fórum da comarca de Caxias/MA, no período de 21 a 26 de outubro de 2021.

À Diretoria Financeira para fins de pagamento das diárias, servindo esta decisão como portaria.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2021 14:09 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Diretoria Judiciária

Coordenadoria das Câmaras Cíveis e Criminais Reunidas e da Seção Cível**Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas****PAUTA DE JULGAMENTO
PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
VIDEOCONFERÊNCIA**

SERÃO JULGADOS PELA PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, SEXTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS NOVE HORAS, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS SEXTAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES OS SEGUINTE PROCESSOS:

1-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Processo de Conhecimento | Procedimento de Conhecimento | Procedimentos Especiais | Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos | Mandado de Segurança Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0020286-39.2006.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 020286 / 2006 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE ASSIS
ADVOGADO: HERBERTH FREITAS RODRIGUES – OAB/5.101
IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MARANHÃO
LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DRA. AMANDA PINTO NEVES
RELATORA: Desa. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA

2-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Processo de Conhecimento | Procedimento de Conhecimento | Procedimentos Especiais | Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos | Mandado de Segurança Cível NÚMERO PROCESSO N.º 0007327-07.2004.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 007327 / 2004 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE: ANTONIO IVO RODRIGUES DE SOUZA
ADVOGADOS: RAIMUNDO FERREIRA MARQUES OAB/MA 502; JOSÉ SILVA DO VALE FILHO OAB/MA 3716; DIOMAR BEZERRA LIMA OAB/DF 16076
IMPETRADO: SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MARANHÃO
LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. MATEUS SILVA LIMA
RELATOR: Des. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR

3-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO | Processo de Execução | Execução de Título Judicial | Execução Contra a Fazenda Pública NÚMERO PROCESSO N.º 0004783-89.2017.8.10.0000 PROTOCOLO N.º 051437 / 2017 - SÃO LUÍS

EXEQUENTE: FAGNO VIEIRA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADOS: JOSE CAVALCANTE DE ALENCAR JUNIOR OAB/MA 5980; RAFAEL DE ARAUJO SARAIVA OAB/MA 14.404
EXECUTADO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. LUCAS SOUZA PEREIRA
RELATOR: DES. RICARDO TADEU BUGARIN DUAILIBE

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", em São Luís, 21 de outubro de 2021
Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
PRESIDENTE DAS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

**PAUTA DE JULGAMENTO
PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS**

SERÃO JULGADOS EM SESSÃO VIRTUAL PELAS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS, COM INÍCIO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 15:00 HORAS, E TÉRMINO AS 14:59 HORAS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA N.º 0808915-88.2019.8.10.0000 – São Luís– (PJe)

EMBARGANTE: PEDRO VILMAR DO NASCIMENTO
ADVOGADO: DR. MICHAEL OTSUKA SOUSA DA SILVA - OAB/MA 13.763
EMBARGADO: ESPÓLIO DE EDVILSON AMORIN BRUCE
ADVOGADO: DR. JOSÉ TEODORO DO NASCIMENTO - OAB/MA 6.370
RELATOR: DES. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

2-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0805185-40.2017.8.10.0000 -(PJE)

AGRAVANTE: RAIMUNDO NONATO MONTELES NUNES
ADVOGADO: DR. JOÃO FIALHO DE BRITO NETO -OAB/MA 14.234

AGRAVADO: SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO
MARANHÃO
LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. JOÃO VICTOR HOLANDA DO AMARAL
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR

3-AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIA - 0811318-93.2020.8.10.0000- (PJe)

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. ANGELUS EMILIO MEDEIROS DE AZEVEDO MAIA
AGRAVADO: WENDEL TULYSMAR SA MENEZES CAVALCANTE
ADVOGADO: DR. RICARDO ALEXANDRE SANTOS GALVAO - OAB/MA10600-A
RELATORA: DESA.MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

4-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800194-84.2018.8.10.0000 – (PJe)

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA
AGRAVADO: DIEGO ANGELES CARVALHO MACEDO
DEFENSORA PÚBLICA: DRA. LUCIANA DOS SANTOS LIMA
RELATORA: DESA.NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA

5-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0801920-59.2019.8.10.0000 – (PJe)

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. LUCAS SOUZA PEREIRA
AGRAVADA: ORLANDIRA ABREU SOUSA
ADVOGADO: DR. ROBSON JÂNIO DO NASCIMENTO COSTA OAB/MA 15.644
RELATORA: DESA.NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA

6-AGRAVO INTERNO NA AÇÃO RESCISÓRIANº 0800096-31.2020.8.10.0000 – (PJe)

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. MATEUS SILVA LIMA
AGRAVADOS: EMILENA MUNIZ CARVALHO FRANÇA E OUTROS
RELATORA: DESA.NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA

7-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0806788-51.2017.8.10.0000 – (PJe)

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. DANIEL PALÁCIO DE AZEVEDO
AGRAVADO: G. B. DE OLIVEIRA JÚNIOR COMÉRCIO -ME.
ADVOGADOS: DR. JOSÉ MARIA DE ARAÚJO FILHO - OAB MA 6386 E DR. GERMANO
BRAGA DE OLIVEIRA - OAB MA 3304
RELATORA: DESA.NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA

8-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800239-88.2018.8.10.0000- (PJe)

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. RODRIGO AUGUSTO PINTO MACIEL
AGRAVADO: RAFAEL DE SOUSA DOS REIS
ADVOGADO: DR. ALLAN CARLOS BARROS MORAES - OAB/MA 16.952
RELATORA: DESA.NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA

9-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0809951-05.2018.8.10.0000- (PJe)

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. MATEUS SILVA LIMA
AGRAVADA: EDIVALDA LIMA E SILVA MATOS
ADVOGADO: DR. JOHN LENNON PEREIRA DE BARROS (OAB/MA 8.934)
RELATORA: DESA.NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA

10-AGRAVO INTERNO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0815320-72.2021.8.10.0000 – (PJe)

AGRAVANTE: EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS S.A. - MAPA
ADVOGADA: DRA. TAIS RODRIGUES PORTELADA (OAB/MA 9190)
AGRAVADOS: ALA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS EIRELLI –EPP E NATANAEL PEDROSA
DE MENESES
ADVOGADOS DR. SIDNEY FILHO NUNES ROCHA - OAB/MA 5.746, DR. JOSÉ CARLOS DO
: VALE MADEIRA - OAB/MA 2.867
RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

11-AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0810611-28.2020.8.10.0000 – (PJe)

AGRAVANTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORA: DRA. RENATA BESSA DA SILVA
AGRAVADO: RANIERY DE MENESES COSTA MORAIS
ADVOGADO: DR. PAULO SALOMÃO DAMASCENO JÚNIOR -OAB/MA 5.980
RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

12-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0801811-45.2019.8.10.0000– (PJe)
IMPETRANTE: HILDETE KATYA DE ALMEIDA SOUSA GUIMARÃES DE OLIVEIRA
ADVOGADO: DR. RAIMUNDO BRANDÃO VIEIRA -OAB/MA nº 15.171
IMPETRADO: SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO
LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. JOÃO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA
RELATOR: DES. ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR

13-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0811521-89.2019.8.10.0000 – (PJe)
IMPETRANTE: MC CARDOSO COMERCIO EIRELI
ADVOGADO: DR. JORGE FERNANDO VIANA LOPES - OAB/GO 33.259 E OUTRO
IMPETRADO: SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO MARANHÃO
LITISCONSORTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. ROGÉRIO BELO PIRES MATOS
RELATORA: DESA.NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA

14-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0806407-09.2018. 8.10.0000 – (PJe)
IMPETRANTE: MAYKIELY THAIS GARCIA RIBEIRO
ADVOGADO: DR. STEPHANO PEREIRA SEREJO - OAB/MA N.º 10.029
IMPETRADO: SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
LITISCONSORTE:ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. SERGIO RICARDO DE OLIVEIROS TAVARES
RELATORA: DESA.NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA

15 -AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0803012-43.2017.8.10.0000 - CACHOEIRA GRANDE (PJE)
RESCINDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE
ADVOGADA: DRA. ANA CRISTINA COELHO MORAES - OAB/MA 7065
RESCINDENDOS:FLOR DE MARIA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADOS: DRA. DELZA PEREIRA GILBERTI -OAB MA 3591 E DR. DANILO GIUBERTI FILHO - OAB/MA 12.144
RELATORA: DESA. MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO DUARTE MENDES

16-AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0814751-08.2020.8.10.0000- SÃO LUIS (PJE)
RESCINDENTE: PAULO HENRIQUE DE JESUS RIBEIRO CUTRIM E OUTROS
ADVOGADOS: DR. EDILSON MÁXIMO ARAÚJO DA SILVA - OAB/MA 8657
RESCINDENDO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR : DR. OSCAR LAFAIETE DE ALBUQUERQUE LIMA FILHO
RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

17-AÇÃO RESCISÓRIA nº 0805820-21.2017.8.10.0000 – (PJe)
RESCINDENTE: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. CARLOS SANTANA LOPES
RESCINDENDOS: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA MOTA E OUTROS
RELATORA: DESA.NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA

18-AÇÃO RESCISÓRIA nº 0806959-37.2019.8.10.0000 (São Luís)– (PJe)
RESCINDENTE: ALEX FABIANO PANTOJA CANTANHEDE
ADVOGADO: DR. ARLINDO BARBOSA NASCIMENTO JÚNIOR (OAB MA7.787)
RESCINDENDO: ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR: DR. JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA
RELATORA: DESA.NELMA CELESTE SOUZA SILVA COSTA

19-INCIDENTE DE IMPEDIMENTO Nº 0803202-12.2019.8.10.0040 – (PJe)
EXCIPIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO MARANHÃO
PROMOTORA:DRA. NAHYMA RIBEIRO ABAS
EXCEPTO: JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE IMPERATRIZ, DR. JOAQUIM DA SILVA FILHO
RELATOR: DES.ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR

20-CONFLITO DE COMPETÊNCIA Nº 0814101-24.2021.8.10.0000– (PJe)
SUSCITANTE: DESA. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR
SUSCITADO: DES. MARCELINO CHAVES EVERTON
RELATOR: DES. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", em São Luís, 21 de outubro 2021
Des. JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
PRESIDENTE DAS PRIMEIRAS CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas

Primeira Câmara Criminal

EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, NOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0006734-81.2018.8.10.0001(66312021) – SÃO LUÍS/MA

FINALIDADE:

Comunicar **asvítimasLEILA TAINARA DA CUNHA**, brasileira, natural de Tuntum/MA, filhade Maria Moreira da Cunha e Artur Costa da Cunha,e**LUZIANE SANTANA LEITE DO CARMO**, brasileira, natural de Loreto/MA, filhade Maria de Lourdes Santana Leite e Luis de Sousa Leite, acerca do teor doacórdãode fls. 634/640, proferido pelo **Desembargador ANTONIO JOSÉ VIEIRA FILHO**, publicado no dia 30/09/2021, DJENnº. 10175099, nos autos do processo em epígrafe, tendo como Apelante KLAYVER ANDERSON SOARES GONÇALVES, **tendo em vista que osmesmosjá tinham sido intimadospor edital às fls. 546 e 549, por estarem atualmente em lugar incerto e não sabido, conforme certidõesde fls.545e548.**

DECISÃO:

*" Desta feita, diante do exposto e de acordo com o Parecer da Doutra Procuradoria-Geral de Justiça, **CONHEÇO DO RECURSO E NEGO PROVIMENTO**, mantendo a sentença penal condenatória vergastada em todos os seus termos. **É como voto.**"*

SEDO JUÍZO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/nº, Centro, São Luís, Estado do Maranhão - CEP: 65010-905. Dado e passado nesta Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas, deste Tribunal de Justiça, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. Eu,.....(Calil Gilbran Câmara), Técnico Judiciário, digitei e subscrevi.

ADRIANA GOMES OLIVEIRA

Secretária da Primeira Câmara Criminal Isolada

PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal

Número Processo: 0000015-53.2019.8.10.0032

Número Protocolo: 0023192021

APELANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ARAUJO
ADVOGADO(A): EVILANNE KARLA BEZERRA DE SOUSA (OAB MA13690)
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTOR(A)(ES): ANDRE LUIS LOPES ROCHA (OAB)

NOTIFICAÇÃO

Torno público para conhecimento do interessado, que o Excelentíssimo Senhor Relator **JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**, exarou à fl. 98, abrindo vista dos autos à apelante MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ARAUJO, na pessoa de sua advogada EVILANNE KARLA BEZERRA DE SOUSA (OAB/MA 13690), para no prazo legal apresentar as razões recursais, nos termos do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 21 DE OUTUBRO DE 2021.

ADRIANA GOMES OLIVEIRA

Secretária da Primeira Câmara Criminal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO, RELATOR DO RECURSO DE APELAÇÃO CRIMINAL Nº 10386/2021, ORIUNDO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

DETERMINA, a Intimação do acusado abaixo qualificado em virtude da certidão de fl. 452, bem como às fls. 460.

QUALIFICAÇÃO: **JADNEY MENDES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, nascido natural de São Luís, nascido aos 19/08/1986, filho de Carlos Moraes Ferreira e Maria da Graça de Freitas Mendes.

FINALIDADE: Intimar o acusado, para que, se assim desejar constitua novo patrono a fim de apresentar as razões recursais, tendo em vista a inercia do advogado anterior constituído, com advertência de que em caso de hipossuficiência, os autos serão

encaminhados à Defensoria Pública Estadual.

Publique-se. Registre-se. Intime-se [...]

Cumpra-se.

São Luís (MA), 19 de outubro de 2021.

SEDE DO JUÍZO:Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/nº, Centro, São Luís, Estado do Maranhão. CEP: 65010-905.

Dado e passado nesta Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas, deste Egrégio Tribunal de Justiça, Estado do Maranhão, aos 19(dezenove) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,.....Jucilene Fonseca Teixeira, da Primeira Câmara Criminal, subscrevi, digitei

Desembargador JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

A COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, NOS AUTOS DA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 15909/2020, ORIUNDO DA SÉTIMA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO LUÍS - MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

DETERMINA,a Intimação da vítima abaixo qualificada em virtude da certidão de fl. 208.

QUALIFICAÇÃO: LUCIANO LEITE SANTOS, brasileiro, casado, natural de Amarante/PI, nascido aos 30/03/1981, filha de José Ribamar Silva Santos e Maria da Cruz Leite Santos.

FINALIDADE:Para tomar conhecimento dos Acórdãos de nº 6573319, referente ao recurso de apelação criminal,nos termos seguinte:

[...]” Ante ao exposto, e de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral de Justiça, REJEITO AS PRELIMINARES ARGUIDAS e, no mérito, NEGO PROVIMENTO AO 1º APELO e DOU PARCIAL PROVIMENTO AO 2º APELO, tão somente para redimensionar a pena de EUZANIEL LIMA COELHO.

Publique-se. Registre-se. Intime-se [...]

Cumpra-se.

SEDE DO JUÍZO:Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, situado à Av. Pedro II, s/nº, Centro, São Luís, Estado do Maranhão. CEP: 65010-905.

Dado e passado nesta Coordenadoria das Câmaras Criminais Isoladas, deste Egrégio Tribunal de Justiça, Estado do Maranhão, aos 14(quatorze) dia do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,.....(Jucilene Fonseca Teixeira), digitei.

ANGELICA MARIA GONÇALVES SILVA
Coordenadora das Câmaras Criminais Isoladas

Diretoria Administrativa

Coordenadoria de Licitação e Contratos

RESENHA-LICITAÇÃO - 992021
Código de validação: 10CA7D6EBE

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0102/2021 – TJ/MA, FIRMADA ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA: HC COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA; CNPJ: 05.202.938/0001-08, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1040/2020 – TJ/MA; PE - SRP 65/2020 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO IP, CONTROLE DE ACESSO, ATIVOS DE REDE, SISTEMA DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E REDE ELÉTRICA ESTABILIZADA E ININTERRUPTA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO (TJMA); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei n.º 8.666/93; lei n.º 10.520/2002; Decretos n.º 10024/2019, n.º 7.892/2013, Decreto Estadual n.º 36184/2020 (no que couber); ÓRGÃO: Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão; Empresa: HC COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA; DA VIGÊNCIA: A vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, nos termos do Art. 15, § 3º, Inciso III, da Lei n.º 8.666/1993, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial; DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/10/2021; VALOR TOTAL REGISTRADO PARA LOTE 1 – R\$ 1.950.000,00 (Um milhão, novecentos e cinquenta e mil reais); ASSINATURAS: Alexandre Magno de Souza Nunes - Diretor de Segurança Institucional e Gabinete Militar do Tribunal de Justiça do Maranhão, Mário Lobão Carvalho - Diretor Geral do Tribunal de Justiça do Maranhão e Francisco Gomes Pedrosa - Representante Legal.

KATIA ARAÚJO GONÇALVES
Pregoeira Oficial
Coordenadoria de Licitação e Contratos
Matrícula 108159

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2021 13:56 (KATIA ARAÚJO GONÇALVES)

Divisão de Contratos e Convênios

PORTARIA-TJ - 37302021
(relativo ao Processo 176132020)
Código de validação: 01E6BD46D5

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, Portaria - TJ - 476/2016 e Resolução GP - 21/2018,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 120/2021, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Empresa Ferreira Júnior Engenharia Ltda., que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para Execução dos Serviços de Construção de Galpão pré-fabricado na Unidade Administrativa do Tribunal de Justiça do TJMA.

Gestor: CARLOS AUGUSTO FORTALEZA CASTRO, matrícula 149.518.

Na área de Engenharia Civil: ARNOR SILVA MACHADO FILHO, matrícula 102.590 (TITULAR) e GISELE SILVA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula 122.101 (SUBSTITUTA).

Na área de Engenharia Elétrica: PATRYCKSON MARINHO SANTOS, matrícula 172.791 (TITULAR) e RODRIGO DE MELO PEREIRA, matrícula 160.317 (SUBSTITUTO).

Na área de Arquitetura: CONCEIÇÃO DE MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula 135.335 (TITULAR) e SANDRA REGINA FREITAS MARTINS ROCHA, matrícula 173.195 (SUBSTITUTA).

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 20 de outubro de 2021.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 17:39 (MARIO LOBAO CARVALHO)

PORTARIA-TJ - 37422021
(relativo ao Processo 214152021)
Código de validação: 8C41B844FF

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, Portaria - TJ - 476/2016 e Resolução GP - 21/2018,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor e fiscais do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0025_D/2021, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJMA e a Empresa Controllab – Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda., que tem por objeto contratação de associação científica/empresa para realização de testes de proficiência (controle de qualidade) no Laboratório Forense de Biologia Molecular.

Gestor: Coordenadoria Administrativa do Fórum de São Luís

Fiscal Titular: Andréya Márcya de Holanda Araújo Viana, matrícula 102228.

Fiscal Substituta: Mirella Goulart Cavalcante Rêgo, matrícula 101642.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º O acompanhamento e fiscalização do referido contrato será exercido cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Autue-se no processo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Bevilácqua", em São Luís (MA), 20 de outubro de 2021.

MARIO LOBAO CARVALHO
Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 128074

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2021 10:24 (MARIO LOBAO CARVALHO)

Diretoria de Recursos Humanos

Coordenadoria de Direitos e Registros**Divisão de Expedição e Controle de Atos**

ATO - 11712021
(relativo ao Processo 370012021)
Código de validação: FA2422C025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, "AD REFERENDUM" DO TRIBUNAL, em conformidade com o art. 31, do Regimento Interno deste Tribunal,

R E S O L V E:

Designar o Juiz de Direito **MARCO ADRIANO RAMOS FONSECA**, titular da 1ª Vara da Comarca de Pedreiras, matrícula nº 144022, para desempenhar as funções de Juiz Auxiliar da Presidência, a partir desta data até o término do Biênio 2020/2022, ficando afastado de suas funções judicantes, tendo em vista o que consta do Processo nº 37001/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 19 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2021 15:20 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 11732021
(relativo ao Processo 367322021)
Código de validação: A9B2C62372

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Retificar termos do ATO-11592021, datado de 18.10.2021, que nomeou **ANDRE LUIS MACHADO CHAVES**, inscrição nº 30093h, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário – Direito, em razão de sua aprovação em concurso público, nos termos dos artigos 96, inciso I, alínea "e" da Constituição Federal, inciso IV, alínea "b", da Constituição Estadual, 112, § 1º da Lei Complementar nº. 014/91 e 25, inciso XXXV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão e EDT-GP-332021, **devendo ser considerado o nome ANDRE LUIS MACHADO CHAVES RABELO**, tendo em vista o que consta do Processo nº 36732/2021-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 15:35 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 11742021
(relativo ao Processo 363162021)
Código de validação: C5C6250DDC

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **DÉBORA MÁRCIA SOARES VERAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Administração, símbolo CDAI-03, junto ao 1º Juizado Especial Criminal de São Luís, Termo Judiciário da Comarca da Ilha de São Luís, símbolo CDAI-03, tendo em vista o que decisão consta do Processo nº 36316/2021-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 15:37 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

ATO - 11752021
(relativo ao Processo 370042021)
Código de validação: C18A0E16B0

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da RESOL-GP-742021,

R E S O L V E:

Nomear **DERICK CARNEIRO DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Automação, símbolo CDAI-01, junto ao Laboratório de Inovação - Toada Lab, tendo em vista o que consta do Processo nº 37004/2021-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2021 13:48 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 6272021
(relativo ao Processo 370472021)
Código de validação: 82F9198AB1

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA, ANALISTA JUDICIÁRIA - PSICÓLOGA**, matriculado(a) sob o nº **177766**, exercício em **12/02/2014**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **19/10/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	150

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art 7º da Lei nº 8.715, de 19/11/07, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **deferimento** do pedido considerando o(s) documentos(s) apresentado(s).

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Portaria TJ nº 28012020 e acolhendo como fundamento, da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº **177766**, no percentual de **1% (um por cento)**, a ser considerado a partir de **19/10/2021**.

A Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a).

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Avaliação de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 12:56 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 17:13 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 6282021
(relativo ao Processo 370482021)
Código de validação: 831649DC4E

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **FRANCISCO DE TASSO FERNANDES DE SANTANA, OFICIAL DE JUSTIÇA**, matriculado(a) sob o nº **197756**, exercício em **30/11/2020**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **19/10/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	120

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art 7º da Lei nº 8.715, de 19/11/07, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **deferimento** do pedido considerando o(s) documentos(s) apresentado(s).

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Portaria TJ nº 28012020 e acolhendo como fundamento, da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **FRANCISCO DE TASSO FERNANDES DE SANTANA**, matrícula nº **197756**, no percentual de **1% (um por cento)**, a ser considerado a partir de **19/10/2021**.

A Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a).

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Avaliação de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 12:58 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 17:13 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 6292021
(relativo ao Processo 370502021)
Código de validação: 553307686B

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **MATHEUS COSTA ANDRADE, TÉCNICO JUDICIÁRIO - TÉC. EM INFORMÁTICA - SOFT**, matriculado(a) sob o nº. **201145**, data de exercício em 04/10/2021 solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **19/10/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificado (s)	121

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art 7º da Lei nº 8.715, de 19/11/07, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **indeferimento** do pedido em face do(s) motivo(s) que segue(m):

Observou-se que as seguintes ações de treinamento apresentam concomitância de período: "LINGUAGEM DE MODELAGEM UNIFICADA" (**1,71 h/d**), "FUNDAMENTOS DE LOGICA DE PROGRAMAÇÃO" (**5 h/d**), "INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS (**2 h/d**) e "ETICA NO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (**1,60 h/d**), quando analisadas em conjunto no período de 09 à 10.10.2021; bem como, "HTML BASICO" (**2,20 h/d**), "HTML AVANÇADO" (**1,20 h/d**), "INOVANDO COM CSS" (**8,67 h/d**) e "MICROSOFT EXCELL 2010 - BASICO" (**2,75 h/d**), quando analisadas em conjunto no período de 14 à 15.10.2021; e por fim, as ações "MICROSOFT EXCELL 2010 - BASICO (**2,75 h/d**), " Algoritmo & Programação em JAVA" (**4 h/d**) e "LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO PYTHON - BASICO" (**3,60 h/d**), quando analisadas em conjunto no dia 18.10.2021 . Desta forma, cada conjunto de ações **extrapolam a média de 10 horas/aula diárias** (art. 15, § 2º, inciso II, RESOL-GP 372014).

Tendo em vista a desconsideração dos certificados acima mencionados, o(a) servidor(a) **não atingiu o mínimo de 120 horas/aula** para alcance do benefício no percentual de **1%**, conforme dispõe o conforme dispõe o art.17 da Resolução n.º 037/2014.

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020 e acolhendo como fundamento da presente decisão, as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **INDEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **MATHEUS COSTA ANDRADE**, matrícula nº. **201145**, tendo em vista que o(a) requerente não cumpriu com os requisitos das normas que regem a matéria.

Considera-se notificado(a) o(a) requerente na forma da RESOL-GP-132012, que acrescentou o art. 5º-A à Resolução nº 57/ 2010, **sob pena de considerar-se a intimação/notificação automaticamente realizada após 10 (dez) dias corridos, contados da data da decisão.**

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Avaliação de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA

Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 13:05 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 17:15 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 6302021
(relativo ao Processo 370772021)
Código de validação: E035155E0A**INFORMAÇÃO**

Trata-se de Processo, no qual **ANA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS COSTA, ANALISTA JUDICIÁRIA - PSICÓLOGA**, matriculado(a) sob o nº. **197186**, data de exercício em 15/10/2020 solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **19/10/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificado (s)	128

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art 7º da Lei nº 8.715, de 19/11/07, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **indeferimento** do pedido em face do(s) motivo(s) que segue(m):

A(s) ação(ões) de treinamento intitulada(s) "PSICOPATOLOGIA FORENSE" (1,14 h/d), "Minicurso Teste de Apercepção Temática: CAT-A e CAT-H" (3 h/d) e "Minicurso Entrevista Diagnóstica para Transtornos da Personalidade" (3 h/d), apresenta(m) concomitância de período com o curso "I Simpósio Internacional de Avaliação Psicológica (SIAP)" (10 h/d), **assim como**, "COACHING PARA METAS" (8 h/d), que exibe simultaneidade com o curso "DESENVOLVIMENTO COLABORATIVO DE PROJETOS" (4 h/d), apresentado(s) anteriormente no Processo nº **29271/2021**, o(s) qual foi(ram) deferido(s) o **adicional de qualificação** e o(s) curso(s) cadastrado(s) no sistema mentoRH e, quando analisada(s) em conjunto, nos períodos de 11 à 12.08.2021 e no dia 23.06.2021, respectivamente, extrapola(m) a média de 10 horas/aula diárias. (art. 15, § 2º, inciso II, RESOL-GP 372014).

Tendo em vista a desconsideração do(s) certificado(s) acima mencionado(s), o(a) servidor(a) **não atingiu o mínimo de 120 horas/aula** para alcance do benefício no percentual de **1%**, conforme dispõe o conforme dispõe o art.17 da Resolução n.º 037/2014.

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020 e acolhendo como fundamento da presente decisão, as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **INDEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **ANA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS COSTA, matrícula nº. 197186**, tendo em vista que o(a) requerente não cumpriu com os requisitos das normas que regem a matéria.

Considera-se notificado(a) o(a) requerente na forma da RESOL-GP-132012, que acrescentou o art. 5º-A à Resolução nº 57/2010, **sob pena de considerar-se a intimação/notificação automaticamente realizada após 10 (dez) dias corridos, contados da data da decisão.**

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Avaliacao de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 13:55 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 17:16 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 6312021
(relativo ao Processo 371482021)
Código de validação: BC726B037F**INFORMAÇÃO**

Trata-se de Processo, no qual **ANDRE COSTA DE CARVALHO, TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO**, matriculado(a) sob o nº **201277**, exercício em **06/10/2021** solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **20/10/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Especialização**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas	Data de Expedição

SIM	Certificado do Curso de Especialização	400	29/03/2021
SIM	Histórico Escolar	-----	-----

Em análise ao processo em epígrafe, observou-se que o Curso de Especialização apresentado possui vínculo com áreas de interesse do Poder Judiciário, assim como o seu histórico escolar, cumprindo todas as disposições da **Resolução CES/CNE nº 01, de 08 de junho de 2007**.

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 7º da Lei nº. 8.715, de 19/11/2007, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o deferimento do pedido considerando o(s) documentos apresentado(s).

DECISÃO

De acordo com a competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos por meio da Portaria TJ nº 2801/2020 e acolhendo como fundamento da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, em decorrência de conclusão de Curso de Especialização, formulado pelo(a) servidor(a) **ANDRE COSTA DE CARVALHO**, matrícula nº **201277**, no percentual de **7,5% (sete e meio por cento)**, a ser considerado a partir de **20/10/2021**.

À Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Ao final, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a), com posterior arquivamento dos autos.

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Avaliação de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 13:21 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 17:18 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 6322021
(relativo ao Processo 370942021)
Código de validação: 8F148ACFCC

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **FRANCIRENE VEIGA FARAY, TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO**, matriculado(a) sob o nº **134510**, exercício em **26/02/2008**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **20/10/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	120

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art 7º da Lei nº 8.715, de 19/11/07, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **deferimento** do pedido considerando o(s) documentos(s) apresentado(s).

A ação de treinamento intitulada “DIREITO ADMINISTRATIVO E DO TRABALHO”, com carga-horária de 120 horas, é apresentada em duplicidade.

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Portaria TJ nº 28012020 e acolhendo como fundamento, da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **FRANCIRENE VEIGA FARAY**, matrícula nº **134510**, no percentual de **1% (um por cento)**, a ser considerado a partir de **20/10/2021**.

À Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a).

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Avaliação de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 13:23 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 17:20 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

DECISAO-AQ-DAD - 6332021
(relativo ao Processo 371952021)

Código de validação: E287791002

INFORMAÇÃO

Trata-se de Processo, no qual **FABIO LIBARDI, TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC. ADMINISTRATIVO**, matriculado(a) sob o nº **200659**, exercício em **28/09/2021**, solicita, por meio de Requerimento encaminhado via DigiDoc, datado de **20/10/2021**, a concessão de **Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento**.

Para tanto, o(a) Requerente fez constar, em anexo:

Anexado	Documento	Horas
SIM	Certificados	120

Conforme a Resolução nº 37/2014, de 15/12/2014, publicada em 23/12/2014, que dispõe sobre os critérios e procedimentos para a concessão do Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art 7º da Lei nº 8.715, de 19/11/07, a Divisão de Avaliação de Desempenho sugere o **deferimento** do pedido considerando o(s) documento(s) apresentado(s).

DECISÃO

No exercício da competência delegada a esta Diretoria de Recursos Humanos, por meio da Portaria TJ nº 28012020 e acolhendo como fundamento, da presente decisão as informações prestadas pela Divisão de Avaliação de Desempenho, **DEFIRO** o pedido de Adicional de Qualificação, decorrente de Ações de Treinamento, formulado pelo (a) servidor(a) **FABIO LIBARDI**, matrícula nº **200659**, no percentual de **1% (um por cento)**, a ser considerado a partir de **20/10/2021**.

A Coordenadoria de Pagamento, para as devidas providências, servindo esta decisão como Portaria.

Por fim, à Divisão de Cadastro, para juntada de cópia da presente decisão na pasta funcional do(a) servidor(a).

LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA
Chefa da Divisão de Avaliação de Desempenho
Divisão de Avaliação de Desempenho
Matrícula 105635

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 13:58 (LIANA RACHEL BANDEIRA COSTA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 17:40 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-GVP - 4002021
(relativo ao Processo 364022021)
Código de validação: 960EF4EF3F

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os arts. 145, 146 e 147 da Lei n. 6.107/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Maranhão) e art. 119, da Lei Complementar nº 014/91,

R E S O L V E:

Conceder a WALTERLYM SIQUEIRA DE SOUZA, Oficial de Justiça, matrícula n.º 132241, lotado na 1ª Vara da Comarca de Brejo, licença-prêmio por assiduidade, referente ao 1º quinquênio, bem como o gozo de 30 (trinta) dias do referido quinquênio, no período de 01.11.2021 a 30.11.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 19 de outubro de 2021.

Desembargador JAIME FERREIRA DE ARAÚJO
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 11445

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2021 11:58 (JAIME FERREIRA DE ARAÚJO)

PORTARIA-DRH - 6202021
(relativo ao Processo 366192021)
Código de validação: 5B0A8CC583

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso I, da Lei Complementar nº 14/91, com redação dada pela Lei Complementar nº 126, de 25.09.2009 e artigo 1º, inciso I, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,

R E S O L V E:

Conceder a MATHEUS COSTA ANDRADE, Técnico Judiciário - Téc. em Informática - Soft, matrícula nº 201145, lotado na Divisão

de Sistemas de Informação, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17.10.2021 a 30.10.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de outubro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 17:33 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 6212021
(relativo ao Processo 366142021)
Código de validação: 0B1C71ADD7

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 1º, inciso II, da Portaria n.º 1871/2010-TJ,
â€

â€ S O L V E:

Conceder a ALINE CRISTINE CHAVES CRUZ, Analista Judiciária - Direito, matrícula nº 188037, ora exercendo o cargo em comissão de Assessora Jurídica de Desembargador, lotada no Gabinete do Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos, 181 (cento e oitenta e um) dias de licença gestante, no período de 06.10.2021 a 04.04.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de outubro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 17:39 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 6222021
(relativo ao Processo 328482021)
Código de validação: B1514CCD99

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15 da Resolução 99/2020-GP,

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor ANDRÉ DAS CHAGAS VIANA PLÁCIDO, Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo, matrícula n.º 148205, lotado na 1ª Vara Criminal da Comarca de Bacabal, a inclusão do regime de teletrabalho ordinário, no período de 01.11.2021 a 31.10.2022, tendo em vista DECISÃO-GP-6441/2021, constante do Processo nº 32848/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de outubro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2021 11:29 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-DRH - 6252021
(relativo ao Processo 335572021)
Código de validação: DB4E1E0367

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 15 da Resolução nº 99/2020-GP,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOÃO VAGNER DE ALENCAR SAMPAIO, Auxiliar Judiciário – Apoio Administrativo, matrícula nº 165456, lotado na 3ª Vara Criminal da Comarca de Caxias, a inclusão do regime do teletrabalho, no período de 01.11.2021 a 31.10.2022, tendo em vista DECISÃO-GP-64442021, constante do Processo nº 33557/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de

outubro de 2021.

DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 103879

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2021 12:24 (DANIELLE MESQUITA DE FRANÇA SOUSA)

PORTARIA-GP - 7192021
(relativo ao Processo 371592021)
Código de validação: F97C87B2E1

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 76, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão,

R E S O L V E:

Conceder ao Desembargador **KLEBER COSTA CARVALHO**, Membro deste Egrégio Tribunal de Justiça, matrícula n.º 10264, afastamento de suas funções judicantes, no período de 25.10.2021 a 28.10.2021, tendo em vista o que consta do Processo n.º 37159/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/10/2021 15:36 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

PORTARIA-GP - 7202021
(relativo ao Processo 278542021)
Código de validação: BFBC7BC3EF

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar a remoção, em caráter temporário, do servidor **DIEGO BARBOSA NUNES**, Oficial de Justiça, matrícula n.º 147595, da Comarca de São Francisco do Maranhão para a Comarca de Timon, **pelo período de 01 (um) ano**, conforme DECISÃO-GP-63052021, constante do Processo n.º 27854/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2021 13:47 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

PORTARIA-GP - 7212021
(relativo ao Processo 314072021)
Código de validação: 285AD9D513

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar a remoção, em caráter temporário, da servidora **JADIELE DE SOUSA CORDEIRO MATOS**, Auxiliar Judiciária - Apoio Administrativo, matrícula n.º 174235, da Diretoria do Fórum da Comarca de Bacabal para o Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, para que continue desempenhando suas funções na Coordenadoria de Precatórios, **pelo período de 02 (dois) anos**, nos termos da DECISÃO-GP - 63262021, constante do Processo n.º 31407/2021-TJ.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 21 de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2021 13:47 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Diretoria do Ferj

COMFERJ-DFERJ - 1852021
Código de validação: E7AD950494

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE SELOS

A Diretoria do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Judiciário do Estado do Maranhão - FERJ, nos termos do art. 12, § 1º, da RESOL-GP-482019, comunica para conhecimento geral que os selos abaixo relacionados, foram inutilizados.

São Luís/MA, 06 de outubro de 2021.

Nº DE ORDEM	CÓD.	SERVENTIA	SELO	DATA DA SELAGEM	ATO
2	0319	PEDRO DO ROSÁRIO - Serventia Extrajudicial	ARQUIV1488908IIBOBTPEWU08	13/8/2021	13.30
3	0319	PEDRO DO ROSÁRIO - Serventia Extrajudicial	RECFIR148890ZJSYF82C6WA2K822	13/8/2021	13.17.4
4	0319	PEDRO DO ROSÁRIO - Serventia Extrajudicial	RECFIR148890T7NEY4BBSLV23M95	13/8/2021	13.17.4
5	0319	PEDRO DO ROSÁRIO - Serventia Extrajudicial	REGNAS1488903EIQO2T1DPUHK678	16/8/2021	14.a
6	0319	PEDRO DO ROSÁRIO - Serventia Extrajudicial	RECFIR148890L4KFCNT748TH4E18	16/8/2021	13.17.2
7	0319	PEDRO DO ROSÁRIO - Serventia Extrajudicial	RECFIR148890O85D9YBWOFOJ668	19/8/2021	13.17.1
8	0319	PEDRO DO ROSÁRIO - Serventia Extrajudicial	REGNAS148890LHFBQZ2Z1M8DK52	24/8/2021	14.a
9	0319	PEDRO DO ROSÁRIO - Serventia Extrajudicial	ARQUIV148890O8JHDT25LW90CG54	26/8/2021	13.30
10	0319	PEDRO DO ROSÁRIO - Serventia Extrajudicial	PRENOT148890RVZQ3W2C5LPAU036	30/8/2021	16.1
11	0319	PEDRO DO ROSÁRIO - Serventia Extrajudicial	RECFIR148890IXSNO4BBTTB6OY69	30/8/2021	13.17.2
12	0319	PEDRO DO ROSÁRIO - Serventia Extrajudicial	CERINT148890DHIQCBTNBKQ07151	31/8/2021	14.5.6
13	0051	PENALVA - Serventia Extrajudicial	PROCUR1481480YHH84BT6WY31615	24/8/2021	13.9.3
14	0051	PENALVA - Serventia Extrajudicial	ARQUIV1481486XH29GBYOK640Q50	24/8/2021	13.30
15	0051	PENALVA - Serventia Extrajudicial	REGAVD148148NIJ43H2LTSATJ553	25/8/2021	16.3
16	0249	PERI-MIRIM - Serventia Extrajudicial	CERTID030759RGY9VPBY2FOL176	13/8/2021	14.5.1
17	0249	PERI-MIRIM - Serventia Extrajudicial	ARQUIV030759DJRBRBTQZLCTFU86	26/8/2021	15.22
18	0249	PERI-MIRIM - Serventia Extrajudicial	RECFIR030759LFJ6CNTJC6T98Q03	27/8/2021	13.17.3
19	0425	PERITORÓ - Serventia Extrajudicial	AVERBA156893M0PMTYB7IG525205	24/8/2021	14.4.1
20	0054	PINDARÉ-MIRIM - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID029801KQEKSYBL4GAEX230	6/8/2021	14.5.1
21	0054	PINDARÉ-MIRIM - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR029801KC37GE2OQ5V22K14	11/8/2021	13.17.1
22	0054	PINDARÉ-MIRIM - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV029801TE4VGB40BZ7ZQ06	11/8/2021	13.30
23	0054	PINDARÉ-MIRIM - 2º Ofício Extrajudicial	PROCUR029801X717DW2CU9VL7W97	17/8/2021	13.9.3
24	0054	PINDARÉ-MIRIM - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV029801RMUUCT2UE9J76C42	17/8/2021	13.30
25	0054	PINDARÉ-MIRIM - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR029801KW03YRK899SG9K20	17/8/2021	13.17.2
26	0054	PINDARÉ-MIRIM - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR029801MQBDVJBL7TTFNY17	17/8/2021	13.17.2
27	0054	PINDARÉ-MIRIM - 2º Ofício Extrajudicial	REGNAS029801CWY42CKHIAQ6F448	20/8/2021	14.a
28	0054	PINDARÉ-MIRIM - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR029801YCI3PGB1KHBHZQ75	23/8/2021	13.17.3
29	0188	PINHEIRO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR144618015WC2T2UEYXK672	2/8/2021	13.17.3
30	0188	PINHEIRO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR144618NP7QZ2TF7VGLI16	2/8/2021	13.17.3
31	0188	PINHEIRO - 1º Ofício Extrajudicial	PROCUR14461816YE17BC9ENN9648	6/8/2021	13.9.3
32	0188	PINHEIRO - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV1446181FBLXZ2APBSHBK00	12/8/2021	16.24.1
33	0188	PINHEIRO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR144618TM1YKB2L0OHRV409	13/8/2021	13.17.4
34	0188	PINHEIRO - 1º Ofício Extrajudicial	PRENOT144618UXNSVQTE200RGM05	16/8/2021	16.1
35	0188	PINHEIRO - 1º Ofício Extrajudicial	PRENOT144618K1JCURK5K4GEP001	16/8/2021	16.1
36	0188	PINHEIRO - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV144618P4GUMPBF3K5UUI32	19/8/2021	16.24.1
37	0188	PINHEIRO - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV144618MAB4MXK39EUGK432	19/8/2021	16.24.1
38	0188	PINHEIRO - 1º Ofício Extrajudicial	PRENOT144618LXOXKABBQZ2OK229	25/8/2021	16.1
39	0188	PINHEIRO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR144618WDYOMDBLCLP4LM71	26/8/2021	13.17.4
40	0189	PINHEIRO - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA031021HZVK7OKWLF8HM851	5/8/2021	14.4.1
41	0189	PINHEIRO - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID03102131XSZOKMKDINOW12	5/8/2021	15.10.1
42	0189	PINHEIRO - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA031021DRTX04B3VQ3BT282	6/8/2021	14.4.1
43	0189	PINHEIRO - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA031021FTJHWT2DWN3VB887	11/8/2021	14.4.1
44	0189	PINHEIRO - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID031021EY4TEOKAFQF4SW32	11/8/2021	14.5.1
45	0189	PINHEIRO - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA0310215ZSHDJBRB7O9KU16	13/8/2021	14.4.1
46	0189	PINHEIRO - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID03102163ZND9KMUB859457	13/8/2021	14.5.1
47	0189	PINHEIRO - 2º Ofício Extrajudicial	ANOTAC031021XTZ9W2QM15C6432	13/8/2021	14.7
48	0189	PINHEIRO - 2º Ofício Extrajudicial	HABCA031021CRDRMQ23AZQIOC84	17/8/2021	14.1.1
49	0189	PINHEIRO - 2º Ofício Extrajudicial	CERINT031021JNOCRKEFC5C19481	18/8/2021	14.5.6
50	0189	PINHEIRO - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID031021L8494E2PY39JG38	18/8/2021	14.5.1
51	0189	PINHEIRO - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV031021RYVKJE29U70HJG10	19/8/2021	14.12
52	0231	PIO XII - Serventia Extrajudicial	RECFIR030957CVQJZCKAW4GZM870	2/8/2021	13.17.3
53	0231	PIO XII - Serventia Extrajudicial	CERINT030957G9P26FK1CHJ1D474	3/8/2021	14.5.6
54	0231	PIO XII - Serventia Extrajudicial	RECFIR0309579HM9VABKWCAGZE70	5/8/2021	13.17.4

	0231	PIO XII - Serventia Extrajudicial	RECFIR030957MOWTOG6X36NST166	13/8/2021	13.17.2
56.	0231	PIO XII - Serventia Extrajudicial	RECFIR030957PUNXN3K2X2RTGZG15	16/8/2021	13.17.2
57.	0231	PIO XII - Serventia Extrajudicial	CERIMV030957LME53AB1FJM8N082	23/8/2021	16.24.1
58.	0231	PIO XII - Serventia Extrajudicial	REGNAS030957K9IT9PB9GW5WU01	23/8/2021	14.a
59.	0231	PIO XII - Serventia Extrajudicial	CERTID030957UFRQVE24UR9GLO28	30/8/2021	14.5.1
60.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	CERTID031765X2UOME2CB1GB6432	2/8/2021	14.5.1
61.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031765EH6DHK208P19840	3/8/2021	13.17.3
62.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031765KVZ9JBU4G18OU18	3/8/2021	13.17.3
63.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	CERIMV031765C3BH8N28RQQPTG11	5/8/2021	16.24.1
64.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	CERIMV0317656B2FQPBOFHNDNQM77	5/8/2021	16.24.1
65.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	REGTER031765TSWONRK3Z3TFS36	5/8/2021	15.7.1
66.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031765X1LGPZOT37S04CQ12	5/8/2021	13.17.2
67.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031765ABLWHO2ILM691O12	5/8/2021	13.17.2
68.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	AUTENT031765ZISIK82VM14OKC19	9/8/2021	13.18
69.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV03176549YZQFK1QHEKOW21	9/8/2021	13.30
70.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV031765SIST2WTVSYV1P613	9/8/2021	13.30
71.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV0317653E3XFRKYQEHBIG21	9/8/2021	13.30
72.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV031765PGOBH287STC3O33	9/8/2021	13.30
73.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031765NTLDH0KVEFRKL501	9/8/2021	13.17.3
74.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031765Q43BWQ2YLLK15080	9/8/2021	13.17.3
75.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	REGNAS0317653VT7JDB2JR1GZ271	10/8/2021	14.a
76.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	REGAVD031765GPOV5ETU5OJZVU31	10/8/2021	16.3
77.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV03176550HB4Q2IEZMXF056	10/8/2021	16.39
78.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV031765BFA75PBOAQN4UM53	10/8/2021	16.39
79.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV031765VBL5YN2H7IUP2511	10/8/2021	16.39
80.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV0317655TDLBVBSSFRMR205	10/8/2021	16.39
81.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV0317651EFWMMBZG9RFJQ30	10/8/2021	16.39
82.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV03176512HR9MBBTQNYL260	10/8/2021	16.39
83.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV031765WA1DKQTR5IYF8Q11	10/8/2021	16.39
84.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV031765ICLRNGBKMXAFY36	10/8/2021	16.39
85.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV031765K6X1K82XLHBF8C85	10/8/2021	16.39
86.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV031765V285X2T0HWXP1M06	10/8/2021	16.39
87.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031765ZMG14OKCA16TGW76	12/8/2021	13.17.2
88.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031765FA36GFKOLU3W0805	13/8/2021	13.17.2
89.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	CERINT0317653NOIVMBXWC62VO30	13/8/2021	14.5.6
90.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031765DWZHTVBQCCXUF298	13/8/2021	13.17.2
91.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	PROTID031765BKUIZOKI07YMFK43	13/8/2021	17.2
92.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	CERLE03176591XAL827Z7OXZ081	16/8/2021	14.5.7
93.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	PROCUR031765V0XIFUK4BC8A2028	20/8/2021	13.9.3
94.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	MATRIC031765APP2KXK269ORO837	24/8/2021	16.2
95.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	CERIMV031765X6N517BMDAGH6M19	25/8/2021	16.24.1
96.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	ESCPUB0317656TWPJ22Q7L1ID841	25/8/2021	13.3
97.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	AUTENT031765AZIST82H34T3WC74	30/8/2021	13.18
98.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	PRENOT031765CTZ73RK2BJP5AG43	30/8/2021	16.1
99.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	MATRIC03176515XA1TT1AJZDQA90	30/8/2021	16.2
100.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	REGAVD031765533XARKT6T11T439	30/8/2021	16.3
101.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV0317654MA119KKS5BWF53	30/8/2021	16.39
102.	0257	PIRAPEMAS - Serventia Extrajudicial	CERIMV031765848Z4AB9M3DBYU75	30/8/2021	16.24.1
103.	0055	POÇÃO DE PEDRAS - Serventia Extrajudicial	CERINT0307005PHCLK21R18U7K17	5/8/2021	14.5.6
104.	0055	POÇÃO DE PEDRAS - Serventia Extrajudicial	CERINT030700LD4VJVB5M01T0283	6/8/2021	14.5.6
105.	0055	POÇÃO DE PEDRAS - Serventia Extrajudicial	CERTID030700632JZET69MUUR126	9/8/2021	14.5.1
106.	0055	POÇÃO DE PEDRAS - Serventia Extrajudicial	PRENOT0307003MRETKCHQ2DN2C45	11/8/2021	16.1
107.	0055	POÇÃO DE PEDRAS - Serventia Extrajudicial	REGAVD030700H3HY0KCE55X6801	11/8/2021	16.3
108.	0055	POÇÃO DE PEDRAS - Serventia Extrajudicial	PRENOT0307009BIDEOKB78IDJ831	11/8/2021	16.1
109.	0055	POÇÃO DE PEDRAS - Serventia Extrajudicial	PRENOT030700700ZP9K6M9VPJG61	11/8/2021	16.1
110.	0055	POÇÃO DE PEDRAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR030700HBP2DXKKBOM95885	12/8/2021	13.17.1
111.	0055	POÇÃO DE PEDRAS - Serventia Extrajudicial	CERLE0307003302DCKO3R337O75	12/8/2021	16.24.4.1
112.	0055	POÇÃO DE PEDRAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR030700G3EC1N289RTYJG15	19/8/2021	13.17.3
113.	0055	POÇÃO DE PEDRAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR0307008X2V7LKKS16ZSC60	19/8/2021	13.17.3
114.	0055	POÇÃO DE PEDRAS - Serventia Extrajudicial	CERTID030700CQ3CIWT1W6K8V103	23/8/2021	14.5.1
115.	0055	POÇÃO DE PEDRAS - Serventia Extrajudicial	AVERBA030700FJ06VLKMFULMWC04	23/8/2021	14.4.1
116.	0055	POÇÃO DE PEDRAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR030700SYP14ZTWY4VQE16	30/8/2021	13.17.2

117.	0055	POÇÃO DE PEDRAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR030700H69DSB8AFWBBU18	31/8/2021	13.17.4
118.	0055	POÇÃO DE PEDRAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR0307002XS13HTE5B4UYE15	31/8/2021	13.17.4
119.	0055	POÇÃO DE PEDRAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR030700XORL9AB9Z1YOZU24	31/8/2021	13.17.4
120.	0055	POÇÃO DE PEDRAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR030700ZB43LE2V6L9D3436	31/8/2021	13.17.4
121.	0063	PORTO FRANCO - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV02994206BRTK2XPFU0VC23	6/8/2021	16.24.1
122.	0131	PRESIDENTE DUTRA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD0314844YHW3QTKUYVTCU75	3/8/2021	16.3
123.	0131	PRESIDENTE DUTRA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD031484PZUJZHR45TYPI62	3/8/2021	16.3
124.	0131	PRESIDENTE DUTRA - 1º Ofício Extrajudicial	CONFDO031484N6TXZSBWSNIX0A70	17/8/2021	16.42
125.	0131	PRESIDENTE DUTRA - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV0314844WJD8BTUKMKZL291	17/8/2021	16.39
126.	0131	PRESIDENTE DUTRA - 1º Ofício Extrajudicial	CERLE031484U94HI2205SD9C060	17/8/2021	16.24.4.1
127.	0131	PRESIDENTE DUTRA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT0314844LPLRSB5QY5J2Y86	17/8/2021	16.24.4
128.	0131	PRESIDENTE DUTRA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT0314845MEMOKTDK7A74E95	18/8/2021	16.24.4
129.	0131	PRESIDENTE DUTRA - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV031484XYFYWYWXELH3FY91	19/8/2021	16.39
130.	0131	PRESIDENTE DUTRA - 1º Ofício Extrajudicial	CONFDO031484ZPYPXW2WIX4PE891	19/8/2021	16.42
131.	0131	PRESIDENTE DUTRA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT031484LPHYDN204WAQW899	23/8/2021	16.24.4
132.	0131	PRESIDENTE DUTRA - 1º Ofício Extrajudicial	CERLE031484HJGMWLK8NDDO560	23/8/2021	16.24.4.1
133.	0131	PRESIDENTE DUTRA - 1º Ofício Extrajudicial	CERLE0314843XY9PE29UELLFK05	25/8/2021	16.24.4.1
134.	0131	PRESIDENTE DUTRA - 1º Ofício Extrajudicial	PRENOT031484060UDRKMVEKK2K22	25/8/2021	16.1
135.	0131	PRESIDENTE DUTRA - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV0314840AQB1BLNVTBFM53	25/8/2021	16.39
136.	0131	PRESIDENTE DUTRA - 1º Ofício Extrajudicial	CONFDO031484TT4YK9K1XWFOJW43	25/8/2021	16.42
137.	0131	PRESIDENTE DUTRA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT031484PLSENIKEOJROS31	25/8/2021	16.24.4
138.	0131	PRESIDENTE DUTRA - 1º Ofício Extrajudicial	AVESVD03148422040BTUK6MTN049	25/8/2021	16.22.2
139.	0131	PRESIDENTE DUTRA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT0314848Z84E6K72BYZJO52	25/8/2021	16.24.4
140.	0132	PRESIDENTE DUTRA - 2º Ofício Extrajudicial	REGOBT03157521LEHN2QK8HNXO22	2/8/2021	14.c
141.	0132	PRESIDENTE DUTRA - 2º Ofício Extrajudicial	ESCPUB0315759DMLVRK1NOIKTC25	2/8/2021	13.7
142.	0132	PRESIDENTE DUTRA - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA031575304LO22RZTOZU574	6/8/2021	14.4.1
143.	0132	PRESIDENTE DUTRA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID031575DRLYDOKHQRN3L479	6/8/2021	14.5.1
144.	0132	PRESIDENTE DUTRA - 2º Ofício Extrajudicial	REGOBT031575KATG72TWOEMGKI97	10/8/2021	14.c
145.	0132	PRESIDENTE DUTRA - 2º Ofício Extrajudicial	PROCUR031575P4POWN2MPSJCPO78	13/8/2021	13.9.3
146.	0132	PRESIDENTE DUTRA - 2º Ofício Extrajudicial	PROCUR031575BWNKT1BQU7Y69233	13/8/2021	13.9.4
147.	0132	PRESIDENTE DUTRA - 2º Ofício Extrajudicial	PROCUR031575LAX9T2DN31PSS17	13/8/2021	13.9.2
148.	0132	PRESIDENTE DUTRA - 2º Ofício Extrajudicial	REGOBT031575A51ADQTEAVIDIA19	17/8/2021	14.c
149.	0132	PRESIDENTE DUTRA - 2º Ofício Extrajudicial	CERINT031575FVBM4BBNFLQYM54	18/8/2021	14.5.6
150.	0132	PRESIDENTE DUTRA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR031575BM5TINTN0VVZBE63	18/8/2021	13.17.4
151.	0132	PRESIDENTE DUTRA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR031575ODUQCCKY75G19K41	18/8/2021	13.17.4
152.	0132	PRESIDENTE DUTRA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR031575L80C8TFI070QA85	20/8/2021	13.17.3
153.	0132	PRESIDENTE DUTRA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID0315754RS66YB7166A2604	23/8/2021	14.5.1
154.	0132	PRESIDENTE DUTRA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID0315752C3FGOKB66SL5411	24/8/2021	14.5.1
155.	0132	PRESIDENTE DUTRA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID031575NHZ16AB209208E41	25/8/2021	14.5.1
156.	0132	PRESIDENTE DUTRA - 2º Ofício Extrajudicial	REGCON031575U3JQDQ25F4B7J812	30/8/2021	15.5.2
157.	0132	PRESIDENTE DUTRA - 2º Ofício Extrajudicial	PRENOT031575HQ19KWTY9Q5R5E02	30/8/2021	15.1
158.	0223	PRESIDENTE JUSCELINO - Serventia Extrajudicial	ARQUIV030916XJNSN072NR77EC891	3/8/2021	13.30
159.	0223	PRESIDENTE JUSCELINO - Serventia Extrajudicial	AVERBA0309167NSW36KQSU4GTW33	6/8/2021	15.9.1
160.	0223	PRESIDENTE JUSCELINO - Serventia Extrajudicial	AVERBA0309166G474Z273373RC21	6/8/2021	15.9.1
161.	0223	PRESIDENTE JUSCELINO - Serventia Extrajudicial	ESCPUB030916AZ5B9T162N7VNA37	27/8/2021	13.1
162.	0427	PRESIDENTE MÉDICI - Serventia Extrajudicial	CERTID156992D3BOMK2PDSL9PC31	6/8/2021	14.5.1
163.	0427	PRESIDENTE MÉDICI - Serventia Extrajudicial	RECFIR15699266FVWU0M9D2TA17	25/8/2021	13.17.3
164.	0427	PRESIDENTE MÉDICI - Serventia Extrajudicial	RECFIR1569924UFPKB2FJCCWRC55	25/8/2021	13.17.3
165.	0428	PRESIDENTE SARNEY - Serventia Extrajudicial	REGNAS15703251Q2GQTFZ4EKJY28	19/8/2021	14.a
166.	0252	PRESIDENTE VARGAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031229L6ROUSTXHXW8Y53	4/8/2021	13.17.2
167.	0252	PRESIDENTE VARGAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR03122902NIDK2DZ0PLTO48	4/8/2021	13.17.2
168.	0252	PRESIDENTE VARGAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031229QDRD7H2CR2XDHG62	4/8/2021	13.17.2
169.	0252	PRESIDENTE VARGAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031229NFM9FDB51F8TJ136	4/8/2021	13.17.2
170.	0252	PRESIDENTE VARGAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031229VKR1KSB507WUPY71	4/8/2021	13.17.2
171.	0252	PRESIDENTE VARGAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR0312298IC7F2TZN8AF8Q39	4/8/2021	13.17.2
172.	0252	PRESIDENTE VARGAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031229YTG28ZTYFA16W115	4/8/2021	13.17.2
173.	0252	PRESIDENTE VARGAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031229MYAHTS2W9MLI7892	4/8/2021	13.17.2
174.	0220	PRIMEIRA CRUZ - Serventia Extrajudicial	ARQUIV030940QMLMZDRK5094ZVG81	20/8/2021	13.30
175.	0316	RAPOSA - Serventia Extrajudicial	ESCPUB149120EDXGABXXW30A63	17/8/2021	13.1
176.	0316	RAPOSA - Serventia Extrajudicial	REGOBT149120QGLHZB28OUWJ5019	18/8/2021	14.c
177.	0316	RAPOSA - Serventia Extrajudicial	AVESVD1491200QNSU8TS6L2PI601	20/8/2021	16.22.2
178.	0316	RAPOSA - Serventia Extrajudicial	RECFIR1491208GOTJ9K2KTN2NW23	23/8/2021	13.17.4

179.	0316	RAPOSA - Serventia Extrajudicial	RECFIR149120X0HLP7BYJKD7UQ08	23/8/2021	13.17.4
180.	0316	RAPOSA - Serventia Extrajudicial	CERLE149120859CE2YJN1ZK41	24/8/2021	16.24.4.1
181.	0316	RAPOSA - Serventia Extrajudicial	AUTENT149120HZS73MBMEJPR1612	25/8/2021	13.18
182.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR030312D6RR4DBTXM8P0Y84	2/8/2021	13.17.2
183.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	BUSRIW030312V50ZJPB8TVFPPU33	4/8/2021	16.25.2
184.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	REGOBT030312LWVLMKTUSR4RI60	4/8/2021	14.c
185.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT0303127DVUJZTNZZAXCM47	4/8/2021	13.18
186.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR030312C9QI8OKWU061LG26	5/8/2021	13.17.4
187.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	CERINT030312R2UNQGBZFCDLT601	6/8/2021	16.24.4
188.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	PROCUR030312EARNBF9EKWRGS31	6/8/2021	13.9.3
189.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	PROCUR0303121TEF0NTIOVFZ1219	6/8/2021	13.9.3
190.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	REGNAS0303121IKN1B21V8BG7S88	9/8/2021	14.a
191.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	PROCAD0303120S6GRDZ25L.TNW9K02	11/8/2021	14.11
192.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	AVERBA0303125JHC0Q2Z65OSY881	11/8/2021	14.4.1
193.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	CERLE030312AY4EBBTEUM3O9I67	11/8/2021	14.5.7
194.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	PROCAD030312E9WQK7B2MW4T3648	13/8/2021	14.11
195.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	AVERBA030312AP7S5K27FSQ47440	16/8/2021	16.15.4
196.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR0303126Y0QGB5J87VU21	16/8/2021	13.17.4
197.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	CERTID030312VW2466Q1HPJES11	16/8/2021	14.5.1
198.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	REGOBT030312WMPROAB4E68DA246	17/8/2021	14.c
199.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	BUSCAS030312E3ZRYST714PGUE77	17/8/2021	14.6.8
200.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	CERTID030312B584V82RCVKX7K90	17/8/2021	14.5.1
201.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR030312C21PKBT21Y5I9171	18/8/2021	13.17.1
202.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	CERLE030312U14I6ET2WT96GE12	20/8/2021	14.5.7
203.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	CERTID030312CH0Y9T2DPQFIUG83	23/8/2021	14.5.1
204.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	CERTID030312KJRWXJKBIX7AYQ96	26/8/2021	14.5.1
205.	0070	RIACHÃO - Serventia Extrajudicial	CEDRUR030312EGJSYJBYWBVV1E52	30/8/2021	16.13.1
206.	0362	RIBAMAR FIQUENE - Serventia Extrajudicial	PRENOT1491951VSZGUKMGWQOBS26	6/8/2021	16.1
207.	0134	ROSÁRIO - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030379B7TSEKTJSQ3HQ488	2/8/2021	14.5.1
208.	0134	ROSÁRIO - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0303795GPM00K6Y8EY2G84	2/8/2021	13.17.2
209.	0134	ROSÁRIO - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030379USBN8HTVEQOLE214	3/8/2021	13.17.4
210.	0134	ROSÁRIO - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030379FQSD902FQEKIC17	10/8/2021	13.17.1
211.	0134	ROSÁRIO - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA030379UVD10H2ENURSSO24	11/8/2021	14.4.1
212.	0134	ROSÁRIO - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID0303794JS286KS93338815	11/8/2021	14.5.1
213.	0134	ROSÁRIO - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0303791123MOT3X69Y4268	11/8/2021	13.17.2
214.	0134	ROSÁRIO - 2º Ofício Extrajudicial	PRENOT03037909QA52YQ1DVZG46	12/8/2021	15.1
215.	0134	ROSÁRIO - 2º Ofício Extrajudicial	RETCAN030379H5950B2BT74FH815	13/8/2021	14.3.3
216.	0134	ROSÁRIO - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030379ELIP4TTW27HM0A25	16/8/2021	13.17.2
217.	0134	ROSÁRIO - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030379AB2MF0K7EKEF6G05	18/8/2021	14.5.1
218.	0134	ROSÁRIO - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030379VUBSH1BFRFBLAU84	19/8/2021	13.12.1
219.	0134	ROSÁRIO - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030379EL0YZ0KEQCB1ZS18	25/8/2021	14.5.1
220.	0134	ROSÁRIO - 2º Ofício Extrajudicial	BUSRCX030379355XOHTWFCUZWQ42	25/8/2021	14.6.3
221.	0429	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR16278421WD46K04ZV0F850	9/8/2021	13.17.1
222.	0429	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	ARQUIV162784XYYSHE2ZZAFEGG01	9/8/2021	13.30
223.	0429	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR16278473DRSRH2AUKC0FC67	9/8/2021	13.17.2
224.	0429	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	CERINT1627845AHCMB550XPCQ16	12/8/2021	16.24.4
225.	0429	SANTA FILOMENA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	CERINT162784DCV07Q2ADKHNYY052	18/8/2021	16.24.4
226.	0085	SANTA HELENA - 1º Ofício Extrajudicial	BURIL030197GVTJX4BRYM5CW694	9/8/2021	16.25.8
227.	0085	SANTA HELENA - 1º Ofício Extrajudicial	AVESVD030197PGS2TTT04QZADE90	23/8/2021	16.22.2
228.	0086	SANTA HELENA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR03105423A52RKTDS55OUS90	12/8/2021	13.17.1
229.	0086	SANTA HELENA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR031054110BXNTYZY6UM625	13/8/2021	13.17.1
230.	0086	SANTA HELENA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR031054Y3JK4E2CMF66T491	13/8/2021	13.17.4
231.	0086	SANTA HELENA - 2º Ofício Extrajudicial	PROCAD031054ZUKOP2T0Q1KHFA34	13/8/2021	14.11
232.	0190	SANTA INÊS - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030122WESAWYB4525ZTE11	4/8/2021	16.24.4
233.	0190	SANTA INÊS - 1º Ofício Extrajudicial	CERLE0301222S73YB29392YS068	4/8/2021	16.24.4.1
234.	0190	SANTA INÊS - 1º Ofício Extrajudicial	PRENOT0301226DMECSB422NOIM25	6/8/2021	16.1
235.	0190	SANTA INÊS - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030122TX8A0GBMDZ8W0Q91	9/8/2021	16.24.1
236.	0190	SANTA INÊS - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV0301226OEGNVBSUXPCL679	10/8/2021	16.24.1
237.	0190	SANTA INÊS - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV0301226MND87B2DOROZE39	10/8/2021	16.24.1
238.	0190	SANTA INÊS - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030122W89DDYBMTW7BQQ17	10/8/2021	16.24.1
239.	0190	SANTA INÊS - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030122GJ9YGW2MG0AE1K32	11/8/2021	16.24.1

240.	0190	SANTA INÊS - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT030122M51W89K02YM7KK51	11/8/2021	16.24.4
241.	0190	SANTA INÊS - 1º Ofício Extrajudicial	CERLE030122TIRUCHTS7XIO8U49	11/8/2021	16.24.4.1
242.	0190	SANTA INÊS - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030122RP6TXWTISEM7XY20	20/8/2021	16.24.1
243.	0190	SANTA INÊS - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030122X5R616KAQUL8HO51	23/8/2021	16.24.1
244.	0190	SANTA INÊS - 1º Ofício Extrajudicial	PRENOT030122SAQ0VUK4DDB7G17	24/8/2021	16.1
245.	0190	SANTA INÊS - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD030122SER5HTTQ60APJ281	24/8/2021	16.3
246.	0190	SANTA INÊS - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV030122R08QSA80BE8E0Y30	24/8/2021	16.24.1
247.	0190	SANTA INÊS - 1º Ofício Extrajudicial	PROMCV0301221BFXA8T0X6VN2U71	24/8/2021	16.3.37
248.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID031039TM3GT52PP7KWZG03	2/8/2021	14.5.1
249.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	BURCII031039OIZ16TTGRDP32Y16	2/8/2021	14.6.1
250.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV031039KWKCT52NR1FABG81	2/8/2021	14.12
251.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	REGOB0310392DN32WTCSK380I83	3/8/2021	14.c
252.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID031039L05AWE2YUOCKW439	3/8/2021	14.5.1
253.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV031039H7SJEABMS384CU38	3/8/2021	14.12
254.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR03103914RS9IKL2N1P444	4/8/2021	13.17.4
255.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR03103950RGN5NPNWY16I71	4/8/2021	13.17.2
256.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR03103904BP5YB766W46M84	4/8/2021	13.17.2
257.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR03103915CFXKTERWWYQA44	4/8/2021	13.17.4
258.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	REGTAR031039LDHEB828HHGVO64	4/8/2021	14.13
259.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV0310395VM7CBT8KDBK5M66	5/8/2021	13.30
260.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR031039VPDAZCKZSY6FU073	5/8/2021	13.17.4
261.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	PROCUR031039Q00YOKZAXD4O830	6/8/2021	13.9.3
262.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	DILIGE031039G7OOD3K3YYR56O27	6/8/2021	13.21
263.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR03103905Y8HPBT4PCW1Y33	6/8/2021	13.17.4
264.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR03103909IEH2639DVG23	6/8/2021	13.17.4
265.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR031039WFOZU2J2REKOC15	9/8/2021	13.17.2
266.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR0310396DZ0BK27D1JDSK37	9/8/2021	13.17.2
267.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	CERINT03103997LLSCKZW5BZC88	9/8/2021	14.5.6
268.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID031039L6F5AYBJPE88JY20	10/8/2021	14.5.1
269.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	REGNAS031039NT2HVLK8D9L38069	11/8/2021	14.a
270.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID031039UOHYOYB90WT09A11	11/8/2021	14.5.1
271.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID031039VXRF32TYB5YX4Y30	11/8/2021	14.5.1
272.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR03103907SZH3K677DHC88	13/8/2021	13.17.4
273.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR031039HTV57XKCLWXBOW16	13/8/2021	13.17.4
274.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR031039LYF86T2M12FX3W01	13/8/2021	13.17.4
275.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR031039NSOI3KTYZMGWIA63	13/8/2021	13.17.4
276.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	CERINT031039U0TJLKH4UTL0010	16/8/2021	14.5.6
277.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID031039KGY9DHT97JA1CQ32	17/8/2021	14.5.1
278.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV031039KGTGHNTUXMQEUB39	17/8/2021	14.12
279.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID031039752XZHTW799NE63	20/8/2021	14.5.1
280.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR03103913HC20KFSQ04H407	23/8/2021	13.17.2
281.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	CERINT0310398BTYCS2INM54YC19	26/8/2021	14.5.6
282.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID0310397B1GZ52AQWPF31	27/8/2021	14.5.1
283.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	CERINT031039AH3CJW15TG12LU14	30/8/2021	14.5.6
284.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	AVERBA03103901CTU8TKQ3GHLE87	31/8/2021	14.4.1
285.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	CERINT031039UCBMBQ20WJ89VW63	31/8/2021	14.5.6
286.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	CERINT0310391CC4NTUPE01T673	31/8/2021	14.5.6.1
287.	0191	SANTA INÊS - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV031039XV680GBS8GJHRY85	31/8/2021	14.12
288.	0192	SANTA INÊS - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR0298768AD2PFK7RBWAN071	3/8/2021	13.17.4
289.	0192	SANTA INÊS - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR0298764PKDN2AB1YW5K15	5/8/2021	13.17.4
290.	0192	SANTA INÊS - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR029876GDFX36KZGYBLB061	6/8/2021	13.17.1
291.	0192	SANTA INÊS - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR029876C9Y26T2XTUE3C80	9/8/2021	13.17.1
292.	0192	SANTA INÊS - 3º Ofício Extrajudicial	ARQUIV029876RC62C1BMP7T6UA62	9/8/2021	13.30
293.	0192	SANTA INÊS - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR029876DK5JOMB2FOVUZU11	9/8/2021	13.17.3
294.	0192	SANTA INÊS - 3º Ofício Extrajudicial	CERTID02987644797VBA1ZRH617	10/8/2021	17.5.1
295.	0192	SANTA INÊS - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR0298767KA0Q2JNV5SF442	19/8/2021	13.17.3
296.	0192	SANTA INÊS - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR029876CTBD98TG14CACU52	19/8/2021	13.17.1
297.	0192	SANTA INÊS - 3º Ofício Extrajudicial	ARQUIV029876QK4EBLK96B5DE429	19/8/2021	13.30
298.	0192	SANTA INÊS - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR029876V40BGMWBIXHRO117	25/8/2021	13.17.4
299.	0192	SANTA INÊS - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR029876LJ3K2VBR6L2P1U21	25/8/2021	13.17.4
300.	0192	SANTA INÊS - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR029876316C1DBRQPHLU49	25/8/2021	13.17.4
301.	0192	SANTA INÊS - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR02987611JD3K43AKCU492	25/8/2021	13.17.4

302.	0192	SANTA INÊS - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR0298765EW2LZT7S3TOYU42	31/8/2021	13.17.2
303.	0192	SANTA INÊS - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR029876BDRFH2U5TCL8854	31/8/2021	13.17.2
304.	0192	SANTA INÊS - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR02987639RNVWB2OCGJ9U54	31/8/2021	13.17.2
305.	0192	SANTA INÊS - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR029876CDCNOE2ZLM8AM837	31/8/2021	13.17.2
306.	0192	SANTA INÊS - 3º Ofício Extrajudicial	RECFIR029876DNC7HE2GRF2GRK69	31/8/2021	13.17.2
307.	0141	SANTA LUZIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV029645R8N8Y13KMGLTYVS69	9/8/2021	16.24.1
308.	0141	SANTA LUZIA - 1º Ofício Extrajudicial	CEDRUR029645LN9MC3KYE57HFS21	10/8/2021	16.13.1
309.	0141	SANTA LUZIA - 1º Ofício Extrajudicial	CEDRUR029645Z4RP422LEPEU8C17	10/8/2021	16.13.1
310.	0141	SANTA LUZIA - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD029645080YOLKSZEF1P456	13/8/2021	16.3
311.	0141	SANTA LUZIA - 1º Ofício Extrajudicial	CEDRUR029645QIKJ23K9TJ821432	18/8/2021	16.13.1
312.	0141	SANTA LUZIA - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV029645N07HFZ2R3JPR8441	18/8/2021	16.39
313.	0141	SANTA LUZIA - 1º Ofício Extrajudicial	PRENOT029645Z3874522IOYWSK25	18/8/2021	16.1
314.	0141	SANTA LUZIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT029645RYL8ZQT2Y9IIZU13	27/8/2021	16.24.4
315.	0141	SANTA LUZIA - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT029645WY7896KOHAPAG018	27/8/2021	16.24.4
316.	0141	SANTA LUZIA - 1º Ofício Extrajudicial	CEDRUR029645YFCGB9KFEIABTK54	30/8/2021	16.13.1
317.	0141	SANTA LUZIA - 1º Ofício Extrajudicial	CEDRUR029645PECLV6KOCMP1E057	30/8/2021	16.13.1
318.	0142	SANTA LUZIA - 2º Ofício Extrajudicial	CERELE0304031XA3LSBRODO3U658	2/8/2021	14.5.7
319.	0142	SANTA LUZIA - 2º Ofício Extrajudicial	HABCAS0304031WA45JBLJYGYU61	6/8/2021	14.1.1
320.	0142	SANTA LUZIA - 2º Ofício Extrajudicial	CERELE030403MDNSVZTXWQ2YZE24	9/8/2021	14.5.7
321.	0142	SANTA LUZIA - 2º Ofício Extrajudicial	PROCUR030403UT68BQ2OUCTJUC37	9/8/2021	13.9.3
322.	0142	SANTA LUZIA - 2º Ofício Extrajudicial	PROCUR030403R8SRP220SSBODW91	13/8/2021	13.9.3
323.	0142	SANTA LUZIA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030403X3Y700KNP6A1QW28	26/8/2021	14.5.1
324.	0142	SANTA LUZIA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030403VZRS17B3XRGAHY69	27/8/2021	14.5.1
325.	0142	SANTA LUZIA - 2º Ofício Extrajudicial	BURCH030403G4LCAQTBPC2OEQ67	27/8/2021	14.6.1
326.	0142	SANTA LUZIA - 2º Ofício Extrajudicial	CERELE030403EGDMWETZSDJ9488	31/8/2021	14.5.7
327.	0071	SANTA LUZIA DO PARUA - 1º Ofício Extrajudicial	CERTID030148U4STOIKCOKPH8400	6/8/2021	17.5.1
328.	0071	SANTA LUZIA DO PARUA - 1º Ofício Extrajudicial	CERTID030148VNSY8AB1CLMZNU15	6/8/2021	17.5.1
329.	0071	SANTA LUZIA DO PARUA - 1º Ofício Extrajudicial	CERTID030148XEFUTQ2FQ4W00023	12/8/2021	17.5.2
330.	0072	SANTA LUZIA DO PARUA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030247MM6VG8TREQPRG211	6/8/2021	14.5.1
331.	0072	SANTA LUZIA DO PARUA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030247L8QANON2ZVSDPIG66	6/8/2021	14.5.1
332.	0072	SANTA LUZIA DO PARUA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030247VCLV9CKFVH2VGO76	10/8/2021	14.5.1
333.	0072	SANTA LUZIA DO PARUA - 2º Ofício Extrajudicial	RETCAN030247M8C92KTRYPDSNM27	11/8/2021	14.3.3
334.	0072	SANTA LUZIA DO PARUA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030247D2J5WZ2R9VSGDO24	11/8/2021	14.5.1
335.	0072	SANTA LUZIA DO PARUA - 2º Ofício Extrajudicial	REGOBT030247IUT8OLK3G0RWE078	16/8/2021	14.c
336.	0072	SANTA LUZIA DO PARUA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID0302475WKQJETH2W3GI68	17/8/2021	14.5.1
337.	0072	SANTA LUZIA DO PARUA - 2º Ofício Extrajudicial	CERINT030247DTJ1Z52WJNRCBG18	23/8/2021	14.5.6
338.	0072	SANTA LUZIA DO PARUA - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR030247ITPTVN2COU13E494	27/8/2021	13.17.2
339.	0072	SANTA LUZIA DO PARUA - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID030247C3LZ1DBM3MQ0UE10	27/8/2021	15.10.1
340.	0430	SANTANA DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	REGAVD1577194Y8QOTTM013RP623	10/8/2021	16.3
341.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	CERINT031401M2JD3BOYFB4LQ34	2/8/2021	16.24.4
342.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	RECFIR031401R8M1CYB44DU2U11	3/8/2021	13.17.2
343.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	CERTID031401S1SOJKTJ87WZ2107	5/8/2021	14.5.1
344.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	PRENOT031401QC3TXPBWYNU2M631	5/8/2021	16.1
345.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	REGGAR031401D3F6TVBETKBRFY99	5/8/2021	16.45
346.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	AVESVD03140136NA782WYMW7PYK13	5/8/2021	16.22.2
347.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	AVESVD031401E39AWZTFNXVVE6A67	5/8/2021	16.22.2
348.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	CERINT031401IYC78QT76KMGPM87	5/8/2021	16.24.4
349.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	CERELE031401V15B4UK1816FPM806	5/8/2021	16.24.4.1
350.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	CERTID031401WFIZNK2GBCWUQ440	9/8/2021	14.5.1
351.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	CERTID031401VD3697BZSKA44U63	9/8/2021	14.5.1
352.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	CERINT031401LWVMIFKINO86IG54	10/8/2021	14.5.6
353.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	CERTID03140145RQDZT1VXR0RM17	11/8/2021	14.5.1
354.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	CERINT031401H1ICJB2GO2U6QS17	11/8/2021	14.5.6
355.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	RECFIR031401WNP9NT8IGN8W261	12/8/2021	13.17.2
356.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	RECFIR031401023WT2F0KPBSS52	12/8/2021	13.17.2
357.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	RECFIR0314014EDDZ2TZFEG27U17	12/8/2021	13.17.2
358.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	RECFIR0314011YHLA820QTFWIK49	12/8/2021	13.17.2
359.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	RECFIR031401HOPHT52KPHUYD033	12/8/2021	13.17.2
360.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	RECFIR031401CU9OBXK45RS9D474	12/8/2021	13.17.2
361.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	RECFIR031401LBCNUCKER3JR1885	12/8/2021	13.17.2
362.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	RECFIR031401VYPOMJBPXIFQ0E81	12/8/2021	13.17.2
	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	CERELE031401XBXFTABOWQZXIE31	23/8/2021	14.5.7

363.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	CERELE031401XBXTABQWQZXE31	23/8/2021	14.5.7
364.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	PROCAD031401GZ47IETX96XDVE83	23/8/2021	14.11
365.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	CERTID031401AEJD8N2QHBHHC93	23/8/2021	14.5.1
366.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	CERTID031401BBHE6OKL4N07Z405	24/8/2021	14.5.1
367.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	CERELE031401LHEX5KT4HVKCP631	24/8/2021	14.5.7
368.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	REGGAR0314014R4Y3K2T2H7P8S28	27/8/2021	16.45
369.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	PROCUR031401IUE5E1K2WNATUFG26	27/8/2021	13.9.3
370.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	ARQUIV031401ORE5YDBZYAU73Y02	27/8/2021	13.30
371.	0087	SANTA QUITÉRIA - Serventia Extrajudicial	CERTID031401POQET4BOOIADPY11	30/8/2021	14.5.1
372.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	RECFIR030510MSCU8W2RE7AUA006	4/8/2021	13.17.3
373.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	RECFIR030510EXRYZKT34TJLC601	4/8/2021	13.17.3
374.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	CERTID030510LLSGLH2YG0HVRK73	4/8/2021	14.5.1
375.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	CERINT030510ZXKDT52B69IVG001	6/8/2021	14.5.6
376.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	CERTID030510FWM6iW2TS149OO88	6/8/2021	14.5.1
377.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	HABCAS030510Q07V3E280TNJVC76	9/8/2021	14.1.2
378.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	CERTID0305108HMI0KLLM81GC67	11/8/2021	14.5.1
379.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	CERTID030510AVPOCDBUZJ6KA95	11/8/2021	14.5.1
380.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	REGCON030510Z6IDEH2CVOD0KW12	11/8/2021	15.5.1
381.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	CERIMV030510N8BCNT0FGABJ215	11/8/2021	16.24.1
382.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	CERTID030510S02DN2UWS5M012	12/8/2021	14.5.2
383.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	RECFIR030510HZ6OUB7AK68HU72	13/8/2021	13.17.3
384.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	CERTID030510XJBRT2PXVDL4G14	13/8/2021	14.5.1
385.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	AVERBA030510F82M2JB97AHTM211	13/8/2021	14.4.3
386.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	CERTID0305107GQC5QT6W9B5KM13	13/8/2021	14.5.1
387.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	CERTID030510E6E3N2XXEQI8097	16/8/2021	14.5.1
388.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	CERTID030510XUM5RQTO8M837A75	16/8/2021	14.5.1
389.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	CERTID030510GWF7W7IKHU0DSCC16	17/8/2021	14.5.1
390.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	RECFIR030510NZ8R7FKYVFP8G461	17/8/2021	13.17.1
391.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	CERTID030510HL5THUKA8ZZZ7W91	19/8/2021	14.5.1
392.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	CERTID030510NWTTPFQTSB7JBNA81	20/8/2021	14.5.1
393.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	RECFIR030510OPGRGW2V33W47C19	23/8/2021	13.17.2
394.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	RECFIR030510RML03FK39JQHG14	23/8/2021	13.17.1
395.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	CERTID030510OH5V0KTJ9B6TEU40	27/8/2021	14.5.1
396.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	RECFIR030510KATH7UK91HXNL853	27/8/2021	13.17.3
397.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	HABCAS030510UW6LGTZPSU43EM17	27/8/2021	14.1.1
398.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	CERTID0305109ZAQSN2KWPWJEO96	30/8/2021	14.5.1
399.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	RECFIR030510PL6F8ETVD3SBJQ99	30/8/2021	13.17.3
400.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	RECFIR0305109K0DJB70IPNRE35	30/8/2021	13.17.1
401.	0248	SANTA RITA - Serventia Extrajudicial	CERTID03051029CNUET64FL16E60	31/8/2021	14.5.1
402.	0356	SANTO AMARO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT157388T0893W2Y2RMHZK60	4/8/2021	13.18
403.	0356	SANTO AMARO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT157388R600H4B9V5EKNU12	4/8/2021	13.18
404.	0356	SANTO AMARO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT157388ZZ1RCJB8309JRM35	4/8/2021	13.18
405.	0356	SANTO AMARO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	BUSRIX157388G56S9E2Y9TTXQ843	5/8/2021	16.25.3
406.	0356	SANTO AMARO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	CERIMV157388W8W0F1BU088CMA18	5/8/2021	16.24.1
407.	0356	SANTO AMARO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	BUSRIX157388VQM5BZTC946SG654	5/8/2021	16.25.3
408.	0356	SANTO AMARO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	ESCPUB157388ZKO1M1BE27BQGY12	5/8/2021	13.2
409.	0356	SANTO AMARO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT157388DB65GNT5NL53WM83	10/8/2021	13.18
410.	0356	SANTO AMARO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT157388QKPGNYB0X595E215	10/8/2021	13.18
411.	0356	SANTO AMARO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT157388GUMK4LKS5NHKL3G74	10/8/2021	13.18
412.	0356	SANTO AMARO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT157388RTX29SBJ4GFKOKA45	10/8/2021	13.18
413.	0356	SANTO AMARO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	ESCPUB157388IHDGNSNT0AAN64M57	11/8/2021	13.2
414.	0356	SANTO AMARO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR157388XSCAV22B1M33S053	11/8/2021	13.17.4
415.	0356	SANTO AMARO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR157388RJPAA8TPK4O3Z103	11/8/2021	13.17.4
416.	0356	SANTO AMARO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR1573886MLV4GBORDYXY299	17/8/2021	13.17.4
417.	0356	SANTO AMARO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR15738894DX47B1X4QVLE84	17/8/2021	13.17.4
418.	0356	SANTO AMARO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR157388ERORGLKSCB4YS50	26/8/2021	13.17.3
419.	0356	SANTO AMARO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	PROCUR157388Z0FKQZT3F8U1K694	31/8/2021	13.9.3
420.	0073	SANTO ANTONIO DOS LOPES - Serventia Extrajudicial	PROTIO030866P5XJNO2ZJJS2UG38	2/8/2021	17.3
421.	0073	SANTO ANTONIO DOS LOPES - Serventia Extrajudicial	PRENOT0308666L3CU3KZUHWCS5G51	6/8/2021	16.1
422.	0073	SANTO ANTONIO DOS LOPES - Serventia Extrajudicial	CERELE030866GX2D2GB3C82GY009	6/8/2021	14.5.7
423.	0073	SANTO ANTONIO DOS LOPES - Serventia Extrajudicial	CERTID0308669I6ZUKRQ050SWS13	11/8/2021	14.5.1
424.	0073	SANTO ANTONIO DOS LOPES - Serventia Extrajudicial	CERELE0308667XVUA4B5R3Y9Z684	12/8/2021	14.5.7

425.	0073	SANTO ANTONIO DOS LOPES - Serventia Extrajudicial	RECFIR030866JMDKUBH2PA21M47	13/8/2021	13.17.2
426.	0073	SANTO ANTONIO DOS LOPES - Serventia Extrajudicial	RECFIR030866HYMTPJB6Y1SP8A83	13/8/2021	13.17.2
427.	0073	SANTO ANTONIO DOS LOPES - Serventia Extrajudicial	RECFIR030866JF7VPZ2RVAHKOG19	13/8/2021	13.17.1
428.	0073	SANTO ANTONIO DOS LOPES - Serventia Extrajudicial	PROCUR03086656IKD6K51N3TGC81	16/8/2021	13.9.3
429.	0073	SANTO ANTONIO DOS LOPES - Serventia Extrajudicial	RECFIR030866MIH3GW28WERQ4816	17/8/2021	13.17.1
430.	0073	SANTO ANTONIO DOS LOPES - Serventia Extrajudicial	RECFIR030866YWTPHABCT71CYA77	17/8/2021	13.17.4
431.	0073	SANTO ANTONIO DOS LOPES - Serventia Extrajudicial	RECFIR030866VZS9HPB712Z73E38	19/8/2021	13.17.2
432.	0073	SANTO ANTONIO DOS LOPES - Serventia Extrajudicial	CERTID030866LW5BCUK1EQG77G22	19/8/2021	14.5.1
433.	0073	SANTO ANTONIO DOS LOPES - Serventia Extrajudicial	CERLE0308662FOT3HTKNR97NI74	23/8/2021	14.5.7
434.	0073	SANTO ANTONIO DOS LOPES - Serventia Extrajudicial	CERTID030866DYUWOK2C5KOF4063	26/8/2021	14.5.1
435.	0237	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - Serventia Extrajudicial	CERINT03135162ZR1K2M1Y87SK13	9/8/2021	16.24.4
436.	0237	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - Serventia Extrajudicial	CERINT031351WE3LVH2KU0FZGC60	9/8/2021	16.24.4
437.	0237	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - Serventia Extrajudicial	CERINT031351H8P8DKMKE1OQG76	9/8/2021	16.24.4
438.	0237	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - Serventia Extrajudicial	CERIMV0313510QZV2TND139IY28	9/8/2021	16.24.1
439.	0237	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - Serventia Extrajudicial	REGNAS0313512FZLQE2M5X0Z6S21	17/8/2021	14.a
440.	0237	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - Serventia Extrajudicial	AVERBA03135109OGDTBBHUIJOA82	17/8/2021	14.4.3
441.	0237	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - Serventia Extrajudicial	RECFIR031351HQWXT2VZCL3JW75	27/8/2021	13.17.2
442.	0237	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - Serventia Extrajudicial	RECFIR031351JKECKE2U3GZ6QS42	27/8/2021	13.17.2
443.	0237	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - Serventia Extrajudicial	RECFIR031351LLQYHPBJUBI6SM24	30/8/2021	13.17.2
444.	0237	SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - Serventia Extrajudicial	RECFIR0313516WRS2H2NEJEN039	30/8/2021	13.17.2
445.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR031450NL7TCT2RF3C63K86	2/8/2021	13.17.2
446.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	PROCUR031450X3ACSAABQ3CZSLU06	4/8/2021	13.9.3
447.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR031450GJ2I93KZY0NRO32	11/8/2021	13.17.2
448.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR031450KXUM7CKJG33NN084	17/8/2021	13.17.3
449.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	MATRIC031450WTMWNKTCTQOL7A23	25/8/2021	16.2
450.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	RETHIC0314501YSA0DB924AH3E83	27/8/2021	16.22.8.1
451.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	ARQUIV031450MX7ORZ2B8ARF0008	30/8/2021	13.30
452.	0137	SÃO BENTO - 1º Ofício Extrajudicial	RECFIR03145052Y1182FJMTJCO11	30/8/2021	13.17.1
453.	0138	SÃO BENTO - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT029868EUJEMQTVXPO0AM30	3/8/2021	13.18
454.	0138	SÃO BENTO - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR029868N1D7MQ29P3HSZK98	6/8/2021	13.17.4
455.	0138	SÃO BENTO - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR029868FARQ5OTHB83PPA52	6/8/2021	13.17.4
456.	0138	SÃO BENTO - 2º Ofício Extrajudicial	AUTENT029868PWLPHHT6NS903A91	6/8/2021	13.18
457.	0138	SÃO BENTO - 2º Ofício Extrajudicial	HABCAS029868D1QP6TT94A78C681	6/8/2021	14.1.2
458.	0138	SÃO BENTO - 2º Ofício Extrajudicial	ARQUIV0298686075DK2Q034HV414	6/8/2021	13.30
459.	0138	SÃO BENTO - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR029868HOBVYUDBDFM00Y56	20/8/2021	13.17.4
460.	0138	SÃO BENTO - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR02986872X8LGBF7QDSL641	20/8/2021	13.17.1
461.	0138	SÃO BENTO - 2º Ofício Extrajudicial	HABCAS029868XA0HU5TWU7BWA42	24/8/2021	14.1.1
462.	0138	SÃO BENTO - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID029868M15YZLKMGEFGRW13	24/8/2021	14.5.1
463.	0138	SÃO BENTO - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR029868R4ZLMCKPLW8ISK35	26/8/2021	13.17.2
464.	0138	SÃO BENTO - 2º Ofício Extrajudicial	CERTID02986820GMXW2RMSGG9C33	26/8/2021	14.5.1
465.	0138	SÃO BENTO - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR02986896MRDVBVYVY4P699	26/8/2021	13.17.2
466.	0138	SÃO BENTO - 2º Ofício Extrajudicial	RECFIR029868BCR2PSB2SA91SQ28	26/8/2021	13.17.1
467.	0138	SÃO BENTO - 2º Ofício Extrajudicial	REGNAS029868URLC15TTZXNY2E68	30/8/2021	14.a
468.	0075	SÃO BERNARDO - Serventia Extrajudicial	RECFIR029603D5YUSYBP6V83B230	2/8/2021	13.17.2
469.	0075	SÃO BERNARDO - Serventia Extrajudicial	RECFIR029603QP1OXKTO5LLHE63	2/8/2021	13.17.1
470.	0075	SÃO BERNARDO - Serventia Extrajudicial	RECFIR0296035FJW7QTJU1TGOI97	2/8/2021	13.17.2
471.	0075	SÃO BERNARDO - Serventia Extrajudicial	RECFIR02960322LYFK2X20RY6C06	3/8/2021	13.17.4
472.	0075	SÃO BERNARDO - Serventia Extrajudicial	RECFIR029603VFA26HTBSA169685	17/8/2021	13.17.4
473.	0432	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR156851EWXA6RKMVA1BRK20	9/8/2021	13.17.4
474.	0432	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR156851Q7JYT20N8JN810	9/8/2021	13.17.4
475.	0432	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT156851DPX00VB3EFCDMU85	10/8/2021	13.18
476.	0432	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - Serventia Extrajudicial	ARQUIV1568513006ELKNVNP1WG17	11/8/2021	15.22
477.	0432	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT1568515S4OMT2HGH228C19	11/8/2021	13.18
478.	0432	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR1568511VKW5XKVATU8TC85	23/8/2021	13.17.4
479.	0432	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR1568511GF3ILK0IH08V407	23/8/2021	13.17.2
480.	0432	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - Serventia Extrajudicial	RECFIR156851DNG21B219VBEN061	23/8/2021	13.17.2
481.	0432	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - Serventia Extrajudicial	CERTID156851M4B1URK527YHJK43	23/8/2021	15.10.2
482.	0432	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - Serventia Extrajudicial	ARQUIV156851WPLVWUKM06P5L493	23/8/2021	15.22
483.	0432	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - Serventia Extrajudicial	AUTENT15685170J7TK2B7858EC71	23/8/2021	13.18
484.	0432	SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - Serventia Extrajudicial	CERIMV156851RY32VNTK4UWDLM78	26/8/2021	16.24.1
485.	0077	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	REGAVD0306500TT5D3KDF6768410	2/8/2021	16.3
	0077	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	PROCUR030650DCMYR6K9D4G0HO36	24/8/2021	13.9.3

486.	0077	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	PROCUR030650DCMYR6K9D4G0HO36	24/8/2021	13.9.3
487.	0077	SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	AVESVD030650YTKULETOWVBSFA11	31/8/2021	16.22.2
488.	0228	SÃO FÉLIX DE BALSAS - Serventia Extrajudicial	CERLEI030486XW6R24B6M626YA71	2/8/2021	16.24.4.1
489.	0228	SÃO FÉLIX DE BALSAS - Serventia Extrajudicial	ESCPUB0304869U3P9T2WOUQ9XS22	4/8/2021	13.1
490.	0228	SÃO FÉLIX DE BALSAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR030486Y9FNRGBQWTSV1U29	6/8/2021	13.17.1
491.	0228	SÃO FÉLIX DE BALSAS - Serventia Extrajudicial	CERTID030486YWS37BUNKWIX667	9/8/2021	14.5.1
492.	0228	SÃO FÉLIX DE BALSAS - Serventia Extrajudicial	CERTID030486HYJ4YK2EY2WIRS10	9/8/2021	14.5.1
493.	0228	SÃO FÉLIX DE BALSAS - Serventia Extrajudicial	PRENOT030486YWP8FABPELK11E33	9/8/2021	16.1
494.	0228	SÃO FÉLIX DE BALSAS - Serventia Extrajudicial	PRENOT030486E6TUE228F3CXX470	9/8/2021	16.1
495.	0228	SÃO FÉLIX DE BALSAS - Serventia Extrajudicial	RECFIR0304866BVNTCKXB6E5BW59	11/8/2021	13.17.4
496.	0228	SÃO FÉLIX DE BALSAS - Serventia Extrajudicial	PROCUR0304869JHT7K2WZ4NFS19	26/8/2021	13.9.3
497.	0228	SÃO FÉLIX DE BALSAS - Serventia Extrajudicial	PROCUR030486F4UXYCKN65NSP863	26/8/2021	13.9.4
498.	0228	SÃO FÉLIX DE BALSAS - Serventia Extrajudicial	CERTID0304865EPOQ52VRIK5DC39	30/8/2021	14.5.1
499.	0211	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	ESCPUB031690Y5938B2HYJ2UA897	12/8/2021	13.1
500.	0211	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO - Serventia Extrajudicial	ESCPUB0316908WOICNTARY604U73	12/8/2021	13.1
501.	0091	SÃO JOÃO BATISTA - Serventia Extrajudicial	RECFIR148536QVQ592ABSWOUW94	16/8/2021	13.17.2
502.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	PROCUR157701JZNBG5TJ5GZTEQ13	3/8/2021	13.9.3
503.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	PROCUR157701ELM90HT9DHIAGY75	4/8/2021	13.9.3
504.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	PROCUR157701M9MYMCKSZUGGY843	5/8/2021	13.9.3
505.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	PROCUR157701IXGR7NT2IZXOS213	5/8/2021	13.9.3
506.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	PROCUR157701BRGSZ2N23F3EC7040	9/8/2021	13.9.3
507.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	CERINT1577014HR85NTWLN5AMQ16	9/8/2021	16.24.4
508.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	CERINT1577019JT4VMB1KUBTXY16	10/8/2021	14.5.6
509.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	PROCUR157701PWLQHIK69TFRIC80	11/8/2021	13.9.3
510.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	CERINT157701OROWLUBKJW7W8W39	11/8/2021	16.24.4
511.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	CERINT157701RIRNCKTGAL4B9670	13/8/2021	16.24.4
512.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	RECFIR157701AAYUL2TRU75F7U08	19/8/2021	13.17.1
513.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	RECFIR15770156S4RSB5685W3Q34	19/8/2021	13.17.1
514.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	PROCUR157701YRIQ3ABRNGYLME15	20/8/2021	13.9.3
515.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	HABCAS157701U2A7TQTHK1XSAY92	20/8/2021	14.1.1
516.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	CERINT157701XQ5XKQTTJ680YY21	30/8/2021	16.24.4
517.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	RECFIR157701WAD161BFQZ3HQ58	30/8/2021	13.17.4
518.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	RECFIR1577017RDDQE2DEWSD7008	30/8/2021	13.17.4
519.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	RECFIR15770196Z6NW2E3X1POC13	30/8/2021	13.17.4
520.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	RECFIR157701COBOUOKBAMMUGG35	30/8/2021	13.17.4
521.	0434	SÃO JOÃO DO CARU - Serventia Extrajudicial	CERINT157701ZG9R45TWHTC36Q10	30/8/2021	16.24.4
522.	0333	SÃO JOÃO DO PARAÍSO - Serventia Extrajudicial	CERINT148908AD6AEBTGY91EU31	3/8/2021	16.24.4
523.	0333	SÃO JOÃO DO PARAÍSO - Serventia Extrajudicial	CERLEI148908W65BXJBZLX42K275	3/8/2021	16.24.4.1
524.	0333	SÃO JOÃO DO PARAÍSO - Serventia Extrajudicial	BUSRIX148908B9YW60KKK9GGJ006	3/8/2021	16.25.3
525.	0333	SÃO JOÃO DO PARAÍSO - Serventia Extrajudicial	RECFIR148908DBSAMABWSBD22213	11/8/2021	13.17.4
526.	0333	SÃO JOÃO DO PARAÍSO - Serventia Extrajudicial	RECFIR1489080ORX022BQFTG1S58	18/8/2021	13.17.4
527.	0333	SÃO JOÃO DO PARAÍSO - Serventia Extrajudicial	CERINT148908N1U311BDJAP25E54	30/8/2021	16.24.4
528.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	ATANOT031161MGMBCZKAR4XDCW22	4/8/2021	13.14.1
529.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	ATANOT031161O6S85TJKAD4UQ15	4/8/2021	13.14.1
530.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	ATANOT031161OFVW0N25C9VAEC55	4/8/2021	13.14.1
531.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	ESCPUB03116184ER9B2UOB7NHG11	6/8/2021	13.2
532.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	AVERBA031161YJM43KF855VVK06	9/8/2021	14.4.1
533.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	PROCAD0311611FDVWBTOF06LTU29	9/8/2021	14.11
534.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	ATANOT031161NUQP2CKQTE88W68	9/8/2021	13.14.1
535.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	ATANOT031161J2GA9LKKJAON4839	9/8/2021	13.14.1
536.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	ATANOT031161DNTVNZTF5AISNM11	9/8/2021	13.14.1
537.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	AVERBA031161XJKCV829HP97W57	11/8/2021	14.4.1
538.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	PROCUR031161YXSCQP80DST28U31	17/8/2021	13.9.3
539.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	PRENOT031161I2B08OKJFIKW9S98	23/8/2021	16.1
540.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	ARQUIV031161Z1MUSPBC2M2RQ674	23/8/2021	16.39
541.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	REGAVD031161OAXL0DBQA178QM38	23/8/2021	16.3
542.	0139	SÃO JOÃO DOS PATOS - Serventia Extrajudicial	RECFIR031161K6FBTGB70B004695	27/8/2021	13.17.3
543.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	PROTIT031468N46HUBT4W3CB3A08	4/8/2021	17.2
544.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	PROTIT031468NDJ2EU82STOVB091	4/8/2021	17.2
545.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	PROTIT031468FKB7W2YY74OG83	4/8/2021	17.2
546.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	CERTID031468LPS2TUQO18NY74	5/8/2021	17.5.1
547.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	BUSCAS031468X9MART2JGQ2MXK12	5/8/2021	17.6.2

548.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	CERTID031468FOPP1NTICUWF6U73	6/8/2021	17.5.1
549.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	BUSCAS031468AAD0MSBMFKZXX634	6/8/2021	17.6.2
550.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	CERTID0314685SPTPKT05QJT2M05	9/8/2021	17.5.1
551.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	BUSCAS031468FW59K3KVYLLZB029	9/8/2021	17.6.2
552.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	CERTID031468T40FL9K0YDQ36481	16/8/2021	17.5.1
553.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	BUSCAS031468WGU01T238YOL0811	16/8/2021	17.6.2
554.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	REGIMV031468KKEVXC1K1TIM6598	16/8/2021	16.37
555.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	CERTID031468IRU6CLKPQ020R090	18/8/2021	17.5.1
556.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	CERTID031468AT9XAYB5L3XM5M72	18/8/2021	17.5.2
557.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	BUSCAS031468OOG8ZJBKV4OR7660	18/8/2021	17.6.2
558.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	CERTID031468K1SW3DBFFON2DFE89	18/8/2021	17.5.1
559.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	BUSCAS031468ITZOFFBOT2MC6A47	18/8/2021	17.6.2
560.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	CERIMV031468U9ZPTT7UQWJFA17	24/8/2021	16.24.1
561.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	AVESVD031468EF7L5DBJWZ2MIQ05	24/8/2021	16.22.2
562.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	CERTID031468JGCM8OKRGOMJ0K10	25/8/2021	17.5.1
563.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	BUSCAS031468IGI6SOKSL3C44K36	25/8/2021	17.6.2
564.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	REGAVD031468DJ2P022YSN2PVK94	25/8/2021	16.3
565.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	CERINT03146806L844BNJZVHFE99	26/8/2021	16.24.4
566.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	CERTID031468CYDMFCK1UKUVY08	26/8/2021	17.5.1
567.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	CERTID031468MAOE2TQKMW7Y70	26/8/2021	17.5.2
568.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	BUSCAS031468AMQKWCKGGV6L7004	26/8/2021	17.6.2
569.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	AVESVD031468BOSBIRKWBZMBNNG39	30/8/2021	16.22.2
570.	0135	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - 1º Ofício Extrajudicial	AVESVD0314688EJP22OVUZME869	30/8/2021	16.22.2
571.	0436	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - Serventia Extrajudicial	RECFIR156968UW9ISZT0INWHYU04	2/8/2021	13.17.4
572.	0436	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - Serventia Extrajudicial	CERTID156968XF1QWOKOPZB8NO91	2/8/2021	14.5.1
573.	0436	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - Serventia Extrajudicial	PROCAD156968K911VWTR840J2AM10	24/8/2021	14.11
574.	0436	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - Serventia Extrajudicial	CERTID1569683A3VYBV1NQKWQ45	24/8/2021	14.5.1
575.	0436	SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS - Serventia Extrajudicial	CERTID1569684WU45ETP2H9ZNY33	25/8/2021	14.5.1
576.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702LUL7VN2ZKEN7Q850	2/8/2021	16.24.4
577.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702HQNNQ0T12UH0MLU91	2/8/2021	16.24.4
578.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702M7ZJFFKYKXDLH015	3/8/2021	16.24.4
579.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT02970251Q66SBX3IHL0Y75	4/8/2021	16.24.4
580.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERELE0297023FYMKTHO74H5210	4/8/2021	16.24.4.1
581.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702BF9PTE2PIK2MK846	5/8/2021	16.24.4
582.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT0297027SELFZTL9DGGK3150	5/8/2021	16.24.4
583.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT0297024Z7M55TU6A7DQM95	5/8/2021	16.24.4
584.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702J2C6DZTNWUDOM679	5/8/2021	16.24.4
585.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702TBOIZYB2A3FDMQ14	6/8/2021	16.24.4
586.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT02970268J6MZTNEOIRA653	6/8/2021	16.24.4
587.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702FVYV2ET4E5PTA82	6/8/2021	16.24.4
588.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT0297023AXG9LK2S4J25G10	6/8/2021	16.24.4
589.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	BURIL1029702A6Q0TJNT3799M5A95	10/8/2021	16.25.8
590.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702RNF19KEUCFPZ819	10/8/2021	16.24.4
591.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	AVESVD029702PHOS6VBE6W4M9663	11/8/2021	16.22.2
592.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702DW3NDVBMPUGW3U87	12/8/2021	16.24.4
593.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702P9B9DKM5OWP7W41	12/8/2021	16.24.4
594.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702XZJEBT56C6Y1Q51	12/8/2021	16.24.4
595.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT0297024LNNQTVKBFAGE54	12/8/2021	16.24.4
596.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT02970275XXWJB3UR08LM34	12/8/2021	16.24.4
597.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702DMUKC1BH32J3QY15	12/8/2021	16.24.4
598.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702LE4OCBTSM76ZDQ89	12/8/2021	16.24.4
599.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702OSK975TZOC44FY18	12/8/2021	16.24.4
600.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702ORGFFCKU1DJW8S73	12/8/2021	16.24.4
601.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702ZRIS7VBXSEDEGZU38	12/8/2021	16.24.4
602.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	BURIL1029702MW252ET2LUX3VA70	12/8/2021	16.25.8
603.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702JTFXMIKNFR00JW43	12/8/2021	16.24.4
604.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	BRIXXX029702QKKS6TT36OBWZ227	12/8/2021	16.25.6
605.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	BURIL1029702A09IU2T00APRP223	12/8/2021	16.25.8
606.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	BURIL1029702KNWINT9H30REM11	12/8/2021	16.25.8
607.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERELE0297020A3TIK2304SC7C93	13/8/2021	16.24.4.1
608.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT029702G1QOAXKTMGKXT058	17/8/2021	16.1
	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	ARQUIV02970200J55B24Q85WW010	17/8/2021	16.39

609.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	ARQUIV02970200J55B24Q85WW010	17/8/2021	16.39
610.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702KQ67DBYMX4DMI24	19/8/2021	16.24.4
611.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702V0A1882V1MHFVS22	19/8/2021	16.24.4
612.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702Z6JCU6KM188C8C41	19/8/2021	16.24.4
613.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	BURIL029702FOBMO2T9C2M79215	19/8/2021	16.25.8
614.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERIMV029702CUX5EK2EHRR58O34	19/8/2021	16.24.1
615.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702077V3ETA046JXY24	19/8/2021	16.24.4
616.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702D3VYYTTIIXLPQ71	23/8/2021	16.24.4
617.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERLE02970212G5YYBRXCW88279	23/8/2021	16.24.4.1
618.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	ARQUIV029702FS1RDABMMY20UA81	24/8/2021	16.39
619.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	RETFIC02970240CN3BTKWAPW1O73	26/8/2021	16.22.8.2
620.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029702BSZ0MGBJ4FOIMO35	26/8/2021	16.24.4
621.	0201	SÃO LUÍS - 1ª Zona de Registro de Imóveis	CERLE029702WYBNVUKMUZQKSS37	27/8/2021	16.24.4.1
622.	0196	SÃO LUÍS - 1ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	AVERBA031047Q24M2327T70YLG83	30/8/2021	14.4.1
623.	0204	SÃO LUÍS - 1ª Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas	AVERBA029926QO9CUXKA09IZOK03	17/8/2021	15.13
624.	0204	SÃO LUÍS - 1ª Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas	AVERBA029926ZSO99KTP4HAV8M12	17/8/2021	15.13
625.	0204	SÃO LUÍS - 1ª Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas	AVERBA029926RUVDR8K6F1HGXG72	18/8/2021	15.9.2
626.	0204	SÃO LUÍS - 1ª Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas	ARQUIV0299269B37QHTTQXYHXQ08	18/8/2021	15.22
627.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	PROCUR0317731FLASBOPSZ26E66	2/8/2021	13.9.3
628.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773D5U4XB2LA1EP5G65	2/8/2021	13.17.2
629.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR0317736HP2RMBXAA4OZA19	2/8/2021	13.17.2
630.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773LTKROZ26C05NSK42	3/8/2021	13.17.4
631.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773PQ26ST2AT89O5G21	4/8/2021	13.17.2
632.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773DXTDHT90U7YRM44	4/8/2021	13.17.1
633.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	PROCUR0317731OCCMTTMSXQOC146	4/8/2021	13.9.3
634.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773IWFZ2WQBOUZ806	5/8/2021	13.17.4
635.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773R9IJ622BG537GS14	5/8/2021	13.17.4
636.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR0317734FPKBFEOA0651	5/8/2021	13.17.2
637.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773OVW6G82LVJUXBW89	5/8/2021	13.17.4
638.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773T20KGQTZUJEOA86	6/8/2021	13.17.4
639.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773WLUH082RXORJ9894	6/8/2021	13.17.4
640.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773WBSD1Q2TIR729824	9/8/2021	13.17.2
641.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773E57XF8TL07GF8A48	9/8/2021	13.17.4
642.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773XZK7NWTNRN2F8BE67	10/8/2021	13.17.3
643.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773YWZ62GB0A1060619	10/8/2021	13.17.2
644.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR0317737O5TOTI7KH4B5U81	10/8/2021	13.17.1
645.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773EL9I4GB9POPFH96	10/8/2021	13.17.4
646.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773ZR3ZOKUPUZZHS67	10/8/2021	13.17.2
647.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773SRMAUK6JYK6RK03	11/8/2021	13.17.4
648.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773S3RBKUKVAVWD8U801	11/8/2021	13.17.4
649.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773XX3EN2BIIICNO84	11/8/2021	13.17.4
650.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	CERLE0317734CYN1E24AO66OC14	11/8/2021	13.12.4
651.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773801RC3KHCNKAIW41	11/8/2021	13.17.4
652.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773D1J8EIK3HNOA5C41	13/8/2021	13.17.1
653.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773K4IGZW238RTSKC98	17/8/2021	13.17.4
654.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	CERTID031773T1B7824GIM9ZW39	17/8/2021	13.12.1
655.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR0317736DEGL4B9EN3IHY41	19/8/2021	13.17.2
656.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR0317734FL9FH2TMML69W55	19/8/2021	13.17.4
657.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	AUTENT031773OF759B28XTBMI695	19/8/2021	13.18
658.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773JZ9RNTICOR8XE50	19/8/2021	13.17.1
659.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773R1MZEJBV21FASE16	20/8/2021	13.17.1
660.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR0317732IH98DB70EIFVY02	23/8/2021	13.17.2
661.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773Z7BJ8LKV68Q1LK96	23/8/2021	13.17.2
662.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773ZPE22RXX5MGY076	24/8/2021	13.17.2
663.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR0317736NRIEKTJ5W42QI81	25/8/2021	13.17.2
664.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR0317733PMEMH2BG8FISK48	25/8/2021	13.17.2
665.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773ECYRENTMMNBHAQ07	25/8/2021	13.17.2
666.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773ARG9VBQSAUHHI38	25/8/2021	13.17.4
667.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773IWL20VBDR3IINY43	25/8/2021	13.17.4
668.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR0317736TGO0CK71VINK83	25/8/2021	13.17.4
669.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	ESCPUB031773733EKTNBUIYQI29	26/8/2021	13.1
670.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	ARQUIV0317735L8LWH2PODLWV895	26/8/2021	13.30

671.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	PROCUR031773M097570AXNX7112	27/8/2021	13.9.3
672.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773PTS44Z2HD0L65W35	27/8/2021	13.17.3
673.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	RECFIR031773RCS80QT6P1H0LM04	27/8/2021	13.17.3
674.	0205	SÃO LUÍS - 1ª Tabelionato de Notas	PROCUR0317736VUWEK27QV7FFG77	31/8/2021	13.9.3
675.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007KGOX9E2HO19Y8445	2/8/2021	14.5.1
676.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007RQJWNW20D0ZLAS09	2/8/2021	14.5.1
677.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERLE030007BKECAWTQAN20Z624	2/8/2021	14.5.7
678.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007H01F5TN3Z26AH11	2/8/2021	14.5.1
679.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERLE030007Y7R4EWH9HA6L001	3/8/2021	14.5.7
680.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	ARQUIV030007D9ZFIQKIDZVUW21	3/8/2021	14.12
681.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007V6XRCE2WV682G465	3/8/2021	14.5.1
682.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	AVERBA0300078SKN952034RNVG68	3/8/2021	14.4.1
683.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID03000745M07SBGOS5WU11	3/8/2021	14.5.1
684.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	APHAIA030007RT6KA82XWG716C95	3/8/2021	13.23
685.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	AVERBA030007MT679IK802WSQG05	4/8/2021	14.4.1
686.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	AVERBA030007P4WKAETUNEJXU12	5/8/2021	14.4.1
687.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID0300074C06GT2C2K2A7W45	5/8/2021	14.5.1
688.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	AVERBA030007C87OMIK1GCH5P441	9/8/2021	14.4.1
689.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERLE03000785BBH02LK8E3QC26	9/8/2021	14.5.7
690.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERLE030007R67723KO2FT40Q040	10/8/2021	14.5.7
691.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007J3S4RBTOEXZGAY17	10/8/2021	14.5.1
692.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007T577XUKRGOW8RC04	10/8/2021	14.5.1
693.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID0300079T4VOYB2TD1FAM48	11/8/2021	14.5.1
694.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007C290RHT97ZSYRE26	11/8/2021	14.5.1
695.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007G3YHFFKL11DMRK48	11/8/2021	14.5.1
696.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERLE030007RBW4JZ25KD0U8C02	11/8/2021	14.5.7
697.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERLE030007HZ57GHTUIDX3A251	12/8/2021	14.5.7
698.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007B2Z8CKNSC59O022	13/8/2021	14.5.1
699.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007ZG9UVOKZ17YRHK30	13/8/2021	14.5.1
700.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007I2XF2FK6RDWOBK18	13/8/2021	14.5.1
701.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007J9A9E1B3R2RT1H48	13/8/2021	14.5.1
702.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007Q61BT2MDX04RM29	16/8/2021	14.5.1
703.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	AVERBA0300075BWFNMBUQTF3N228	16/8/2021	14.4.1
704.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007ABYHYBTHU7125M95	16/8/2021	14.5.1
705.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	AVERBA030007UYBE5OKFW361K856	16/8/2021	14.4.1
706.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID0300075TXU33K1Y42CTC18	16/8/2021	14.5.1
707.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007L9IHE2TM34D3NM71	16/8/2021	14.5.1
708.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007A4F3SNRKH2H04G16	17/8/2021	14.5.1
709.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	AVERBA030007PN8682B45S27015	17/8/2021	14.4.3
710.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	AVERBA030007G5BGETNW01BDU73	17/8/2021	14.4.1
711.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID0300072ACL2SE49NX873	17/8/2021	14.5.1
712.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID03000708C9ZYB8K8FURY43	17/8/2021	14.5.1
713.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007A74RMB5F7319Q04	17/8/2021	14.5.1
714.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID0300078TIBBTO70ATS21	18/8/2021	14.5.1
715.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	AVERBA030007VD00KW24JBV3QS18	18/8/2021	14.4.1
716.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	ARQUIV030007FNLFLPBCZ8W4PY47	19/8/2021	14.12
717.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	HABCAS030007WHQBIUKRPK12BC27	19/8/2021	14.1.2
718.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	PROCLA0300077SCCN3KWF3MO60	19/8/2021	14.1.10
719.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007PX4YFZTR5QVZWQ44	19/8/2021	14.5.1
720.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007AEHBSB890CJSU08	19/8/2021	14.5.1
721.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	ARQUIV0300076MCR6T6069TIQ17	19/8/2021	14.12
722.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007B3J1VE2KRM3P6S84	20/8/2021	14.5.1
723.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERINT0300079HCLGCK6F4504069	23/8/2021	14.5.6
724.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	AVERBA030007L59CZTKKB9R8Y11	23/8/2021	14.4.1
725.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007UXWF5CKEDS8HZC09	23/8/2021	14.5.1
726.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007SSUROB2GG7A8RW71	23/8/2021	14.5.1
727.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007IHQ6D52LALGH494	23/8/2021	14.5.1
728.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERLE030007CPDMNVBVXXNTZQ40	24/8/2021	14.5.7
729.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007AH8Z9E2RUHSRK495	24/8/2021	14.5.1
730.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERINT030007Y0XODITZG05JYY70	24/8/2021	14.5.6
731.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID0300070JP5OCK3GVOCVC12	25/8/2021	14.5.1
	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID0300070NMDRK21GH5BCK32	25/8/2021	14.5.1

732.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID0300070NMDRK21GH5BCK32	25/8/2021	14.5.1
733.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007DVC884BZ93LCHQ93	25/8/2021	14.5.1
734.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007DMCDT4BNC8CZDQ99	25/8/2021	14.5.1
735.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	AVERBA030007AIR82526ASB80S19	26/8/2021	14.4.1
736.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007V71JX8T35XM6Q85	26/8/2021	14.5.1
737.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007FMINTANTLWGV2MI51	26/8/2021	14.5.1
738.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007AXE8LMBTZO7HQ67	27/8/2021	14.5.1
739.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007X67TB52DRNN5CS28	27/8/2021	14.5.1
740.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007M3V54HT6VHUP2296	28/8/2021	14.5.1
741.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007T91LROK8RCLCIW21	30/8/2021	14.5.1
742.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007NAWR3W2O37Y55G54	30/8/2021	14.5.1
743.	0197	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030007C4U85NTJY3P8X669	30/8/2021	14.5.1
744.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	LOTDES02997588VHU226YHVYC48	2/8/2021	16.5
745.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	ARQUIV0299750W0GZWTXKUXH8Y05	2/8/2021	16.39
746.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	LOTDES029975CDY7K0KRXXVXGWLK41	2/8/2021	16.5
747.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	ARQUIV029975RJRNR4KTODOTWPE11	2/8/2021	16.39
748.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029975ZC7CL4BX7D6JV134	2/8/2021	16.24.4
749.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	BUSRIL029975HH8BCTTL3MEDEB69	2/8/2021	16.25.7
750.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029975Y32J3H2U3A4C3G74	2/8/2021	16.24.4
751.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029975M9HTOMB5BD6SSU30	3/8/2021	16.24.4
752.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029975BR1TQOK3BBABPK92	3/8/2021	16.24.4
753.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029975TZOQ0N2OJCRMBW56	4/8/2021	16.24.4
754.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029975LOB3WRKCFJHVK85	4/8/2021	16.24.4
755.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	ARQUIV029975EF1PGBJ4W29NA16	4/8/2021	16.39
756.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	ARQUIV029975K5Y9EJBLN7GPHY44	4/8/2021	16.39
757.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT02997562J8WB23XIO54C54	4/8/2021	16.24.4
758.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029975QUFH9K9KWT310W44	5/8/2021	16.24.4
759.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029975MQ5DYLKEH1SGWG30	5/8/2021	16.24.4
760.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD029975BB9WNABY60GJTA07	6/8/2021	16.3
761.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT029975LZY5152ISOHB181	6/8/2021	16.1
762.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	AVESVD029975CO66OABNYCQ57Y22	6/8/2021	16.22.2
763.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	AVESVD0299752TSLK2XYHO2NO13	6/8/2021	16.22.2
764.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD029975EYCDJGBMKD17B221	6/8/2021	16.3
765.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD029975RBPALK5047H4G00	6/8/2021	16.3
766.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029975HAA9RDBCLUNO0607	6/8/2021	16.24.4
767.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CONFDO029975E3YCV7BUY3P3UE69	6/8/2021	16.42
768.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	ARQUIV029975ZBNFCPBKLE95215	6/8/2021	16.39
769.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	AVESVD02997510YPAB21JNRY5013	9/8/2021	16.22.2
770.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT029975YFLX6W6TMV4ZB3M14	9/8/2021	16.1
771.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	BUSRIL029975GWU6P8254GLY1G82	9/8/2021	16.25.7
772.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT02997561NBB22B9LPO2410	9/8/2021	16.24.4
773.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD029975DTJICDBNITBW641	9/8/2021	16.3
774.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT029975ORSKGSBP9ISRZY14	9/8/2021	16.1
775.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD029975O0L7J82PB3BK9G98	9/8/2021	16.3
776.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD029975Y0ZZFAB13OR9VY78	9/8/2021	16.3
777.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029975S971052H4DPHMK68	9/8/2021	16.24.4
778.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	ARQUIV029975OVM9FFKPH6IH1C24	9/8/2021	16.39
779.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT02997540Q42Q21OS2L1G21	10/8/2021	16.24.4
780.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT0299750IGKMN2Q714RYK31	10/8/2021	16.1
781.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	MATRIC029975EY6H5T2KOWRHO16	11/8/2021	16.2
782.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD029975U4C1XBTD98MSU210	11/8/2021	16.3
783.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERIMV029975Q10SHZTMIVR2H618	12/8/2021	16.24.1
784.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERIMV029975S3J6QHBTSBL50NE55	12/8/2021	16.24.1
785.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	ARQUIV029975APOES2QZ3SIZW72	12/8/2021	16.39
786.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT029975K7UJ27BR016X1234	12/8/2021	16.1
787.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029975W04QK2L27K0YC99	12/8/2021	16.24.4
788.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT029975DXG2KCK8VFWHIG90	13/8/2021	16.1
789.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERIMV029975ZPZQSF9K9SY0033	13/8/2021	16.24.1
790.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT029975L5VKBBT10F247E04	13/8/2021	16.1
791.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	MATRIC029975ONSXF52TGGAO2K81	13/8/2021	16.2
792.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERIMV029975ZY9VZT8MSA6114	13/8/2021	16.24.1
793.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	LOTDES029975ZTWHSH204OK7A417	13/8/2021	16.5

794.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	ARQUIV0299756EQC85TAS745IY53	14/8/2021	16,39
795.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT029975JBRQKFHZTNSIO18	14/8/2021	16,1
796.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	AVESVD029975UM2W8WT4GIRLWY12	14/8/2021	16,22.2
797.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT029975AKZVEVBLLQX2U56	18/8/2021	16,1
798.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	MATRIC029975UK4LIGBLTKXWE51	18/8/2021	16,2
799.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD029975FVX5AMB06AVQF40	18/8/2021	16,3
800.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	LOTDES0299758JDRMMBQSEWVB112	18/8/2021	16,5
801.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	AVESVD0299754FICMTTNTLJCE214	18/8/2021	16,22.2
802.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029975P40KK2235W7WJO68	18/8/2021	16,24.4
803.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	ARQUIV0299759QQXN9K4D5HLU892	18/8/2021	16,39
804.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD02997511BK4E23EONUXW15	18/8/2021	16,3
805.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029975OL11V5TN130B8A20	18/8/2021	16,24.4
806.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD0299752UX8JEP3ITGOY87	18/8/2021	16,3
807.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT02997544VKSZTG4U57AI66	18/8/2021	16,1
808.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	MATRIC0299755I10W82T503H8484	18/8/2021	16,2
809.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERIMV029975ZCHPB3KSYT1AHS51	18/8/2021	16,24.1
810.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	LOTDES0299753VBV25TGJ3F3QY92	18/8/2021	16,5
811.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	AVESVD029975C2EY9N2QIKMPNW01	18/8/2021	16,22.2
812.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD029975WUNC2YB8XL9PF218	18/8/2021	16,3
813.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	ARQUIV029975VZDIQB2FADYFCC89	18/8/2021	16,39
814.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	BUSRIL029975OLU9A0K0XB6IW84	18/8/2021	16,25.7
815.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029975YVH8S1B3F2XWCM74	18/8/2021	16,24.4
816.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT0299750F17TMBF50O3U616	19/8/2021	16,1
817.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029975W16K2TKB6OJUQ25	19/8/2021	16,24.4
818.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD0299751GOSMB2CTPVR1O36	20/8/2021	16,3
819.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERIMV0299756PI0U7BJN5MR3Q11	20/8/2021	16,24.1
820.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	BUSRIL0299752SQ24W2X4Z2YB823	20/8/2021	16,25.7
821.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD029975MTRLMQ2VSN4X6S61	21/8/2021	16,3
822.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD029975D7S8VB25H2JDO23	21/8/2021	16,3
823.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT029975BT9TZABR2M6KPA81	23/8/2021	16,1
824.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD029975164R2KTHDEHTW242	24/8/2021	16,3
825.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD029975YPMTE4B25NBN60U16	24/8/2021	16,3
826.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	ARQUIV029975NPN2I67BQPFNZQ17	24/8/2021	16,39
827.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERIMV029975VS8Q6Z27V1AICS04	24/8/2021	16,24.1
828.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	ARQUIV029975AUFPGMB9QO307I04	24/8/2021	16,39
829.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT02997510XXADBKS849EU25	24/8/2021	16,1
830.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD029975UV7FS3KJ685QF400	24/8/2021	16,3
831.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERIMV0299751012L1BJKEJ2NA35	24/8/2021	16,24.1
832.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	PRENOT029975C8AQ7GB4JP193263	24/8/2021	16,1
833.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	MATRIC029975GQ8DD2T1RT33C276	24/8/2021	16,2
834.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT029975LY5A3HTCRRQQO111	24/8/2021	16,24.4
835.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD029975NEOERYBDA94J9Q68	24/8/2021	16,3
836.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD0299750B97YK28KUSNMC44	26/8/2021	16,3
837.	0202	SÃO LUÍS - 2ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD0299754JB796KR011BK072	27/8/2021	16,3
838.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	AUTENT029777DL570JBMFFFDAM13	2/8/2021	13,18
839.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	AUTENT029777GD3EPZTHT3SGSI37	2/8/2021	13,18
840.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR02977715PCIVBWQYDKF15	2/8/2021	13,17.4
841.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777AUSI1682SJWNMCS81	2/8/2021	13,17.3
842.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR0297776TTXAZTDOLL2CI01	3/8/2021	13,17.1
843.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777IGGSQIKQM7SY4W34	4/8/2021	13,17.2
844.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777YZIKKPB7TQOE4E73	4/8/2021	13,17.2
845.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	AUTENT0297772PACNWTI23JVEY80	4/8/2021	13,18
846.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	AUTENT029777RROXOJBCU1PAMM33	4/8/2021	13,18
847.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	AUTENT029777SWLT6LKOXA80IS98	4/8/2021	13,18
848.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	AUTENT029777Z03D2MBH247RK613	4/8/2021	13,18
849.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	AUTENT029777Z52C352Q32DSWK17	4/8/2021	13,18
850.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	AUTENT0297779AVLMTQJYHFJUU40	4/8/2021	13,18
851.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	AUTENT0297776F4BJO2CBDOK0898	4/8/2021	13,18
852.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	AUTENT029777YMX9ZHTO4JYVHU35	4/8/2021	13,18
853.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	AUTENT0297772PVS4B1QR3VO646	4/8/2021	13,18
854.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	AUTENT029777H05G3LKIADV5NS01	4/8/2021	13,18
	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	AUTENT029777U47IPB2AMEEIBO10	4/8/2021	13,18

855.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29777U47IPB2AMEEIO10	4/8/2021	13.18
856.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29777C59TCKA2ZHYK95	4/8/2021	13.18
857.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29777MUBTZHT60630TU23	4/8/2021	13.18
858.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777YMWFH520GTZ9W65	4/8/2021	13.17.4
859.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777OETX1TTZVQ18K228	5/8/2021	13.17.4
860.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29777YMW2ZT6L6OTR671	9/8/2021	13.18
861.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29777BV7XUCKEGK5XB455	9/8/2021	13.18
862.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29777CN4SPJBWUFZ4A71	9/8/2021	13.18
863.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777AMH7AVBUM5BP6614	9/8/2021	13.17.3
864.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29777RMNYJDBELZ0YGU18	9/8/2021	13.18
865.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	AUTENTO297779LNUVE29TNN9BW48	9/8/2021	13.18
866.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	AUTENTO29777OXBOJUKFVEIY1411	9/8/2021	13.18
867.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777GXCOB1BDB6T3MM81	10/8/2021	13.17.3
868.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777MY16852KTNYLW41	10/8/2021	13.17.2
869.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR0297773RKT79KO73HX1K67	10/8/2021	13.17.2
870.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777H590XPBIDLTSGF260	10/8/2021	13.17.2
871.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777A87SS0KAO3U88W30	10/8/2021	13.17.2
872.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	PROCUR0297779D4VAB2N0GXBVO15	12/8/2021	13.9.3
873.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	ARQUIV029777ONJZIS2Y2GYZCK21	12/8/2021	13.30
874.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777D8LC14BBRVZQS681	12/8/2021	13.17.2
875.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777HLNU1YBIU474EE78	12/8/2021	13.17.4
876.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777JX3JYLKXZBOIMG23	12/8/2021	13.17.4
877.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777KU6N7QTS4ZLJRU06	13/8/2021	13.17.2
878.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777URS8LLKRIQHNS54	16/8/2021	13.17.3
879.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777R6XQY1BOLAM7ZY10	16/8/2021	13.17.3
880.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777T8A5EH2LXL9MMS01	16/8/2021	13.17.3
881.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777NQ7QEDB79MW3F91	17/8/2021	13.17.1
882.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777BYU0ETHR76H0A47	18/8/2021	13.17.2
883.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777WIURWZTF0QE2N681	18/8/2021	13.17.2
884.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777CVTQIVB4ZAMLRI23	18/8/2021	13.17.2
885.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777XTN510KNH3ESWW40	18/8/2021	13.17.2
886.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777M9L1DK2GXS8TSC81	19/8/2021	13.17.1
887.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777L18LZ82NRVLV6414	19/8/2021	13.17.1
888.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777E2CPR1BALTDISA18	20/8/2021	13.17.3
889.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777OHVVTXKNH9AR6075	23/8/2021	13.17.3
890.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777VSDIU82PH91BBG21	23/8/2021	13.17.3
891.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777K3VL4IKEHL2Z6871	23/8/2021	13.17.3
892.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777XG8DVQT603RYVU57	23/8/2021	13.17.3
893.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777OGAPN7BA9OGWB232	24/8/2021	13.17.2
894.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR0297776NGP68T4480EZU10	24/8/2021	13.17.2
895.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777W2KKA5TG654Q2A17	24/8/2021	13.17.4
896.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777RE0RLQ282PTG6481	31/8/2021	13.17.4
897.	0206	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Notas	RECFIR029777LEY33Q2ET62YU1469	31/8/2021	13.17.4
898.	0385	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Protesto	PROTIT156687VFCGIFK9PJUSZ447	25/8/2021	17.3
899.	0385	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Protesto	ARQUIV1566872Z639ABS0HQ5Q60	25/8/2021	17.9
900.	0385	SÃO LUÍS - 2ª Tabelionato de Protesto	CERTID156687IDKL9GBZB6WJA663	25/8/2021	17.5.1
901.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	AVESVD1627438KC6K52RY2SE7W57	2/8/2021	16.22.2
902.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD162743569JY6K5Y9I0C36	2/8/2021	16.3
903.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	AVECAN162743N6BJO7B34X5TRQ89	2/8/2021	16.22.5
904.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	CERIMV162743789UVN2N6KBZQK13	6/8/2021	16.24.1
905.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	BURIII162743PCUP38TA32PIHU19	6/8/2021	16.25.1
906.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	CERIMV162743I21NUZTTHMHX7U59	6/8/2021	16.24.1
907.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	BURIII162743FUE04BT3ZF6S4Q13	6/8/2021	16.25.1
908.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	AVESVD162743XILTEPBA1DJSFE50	10/8/2021	16.22.2
909.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD162743A93WEG8GJ3SPQ71	10/8/2021	16.3
910.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	COMREG1627436AMDG3K004KSN456	11/8/2021	16.2.1
911.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD162743YHBD74BP3FASM662	12/8/2021	16.3
912.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT162743BHK73VBKXTRKPI41	13/8/2021	16.24.4
913.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	CERIMV162743YU8Q282K98T8S481	20/8/2021	16.24.1
914.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	BURIII162743VUIK3ZTHCGJZ7U66	20/8/2021	16.25.1
915.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	BURIII162743DZU43E2YKJ0LZ811	20/8/2021	16.25.1
916.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD162743YVU450KBPGVZXK57	23/8/2021	16.3

917.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT162743L8Q87DBPYX5AYU99	24/8/2021	16.24.4
918.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	AVECAN162743VUDM2UKFSRM5BSS2	25/8/2021	16.22.5
919.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	CERINT162743S3E52HTDFEEDYFU34	26/8/2021	16.24.4
920.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	MATRIC162743F5K5SDBMHZIXGF100	27/8/2021	16.2
921.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD162743O5WM7H2CRDMR1493	27/8/2021	16.3
922.	0448	SÃO LUÍS - 3ª Zona de Registro de Imóveis	REGAVD162743QIH77HTYR0S05686	27/8/2021	16.3
923.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015T3TTHQ2YWE7BGK28	2/8/2021	14.5.1
924.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015T0ST39K26XYB0016	2/8/2021	14.5.1
925.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015JXXH18TXDQYOV8M3	2/8/2021	14.5.1
926.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015SU5RCE2A6VXA6C11	2/8/2021	14.5.1
927.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015T10MMGBWR9VU6628	3/8/2021	14.5.1
928.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	RETCAN030015ASKSH5TFUQ331284	3/8/2021	14.3.3
929.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID0300151TR1KETXULYJEQ14	4/8/2021	14.5.1
930.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	REGNAS0300159GVH1LKTW57ZK55	4/8/2021	14.a
931.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015P3ELR5T46H8G8Q22	6/8/2021	14.5.1
932.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015Q42XSE23SRVE1083	6/8/2021	14.5.1
933.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	REGNAS030015N79PJM6S79N2M13	9/8/2021	14.a
934.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015O4K5AHTYRCYD8A06	10/8/2021	14.5.1
935.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015C5K3WABDBU9HSE11	10/8/2021	14.5.1
936.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015RZDGYH2KC3ZBP872	10/8/2021	14.5.1
937.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID0300159XQ4YKTPGO46W14	10/8/2021	14.5.1
938.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015AK6LQYB8BSGXU651	10/8/2021	14.5.1
939.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID0300152LBI0KIK5E9480	12/8/2021	14.5.1
940.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015Z630JETX55Y0212	12/8/2021	14.5.1
941.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015XE8U19KYXTA06O19	13/8/2021	14.5.1
942.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015PJXIXK1ZTQ9N512	13/8/2021	14.5.1
943.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015DW3Y41BLTOH01299	16/8/2021	14.5.1
944.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015G9JGT2P24ZHD816	16/8/2021	14.5.1
945.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	AVERBA030015YLIA41BUB3R81284	16/8/2021	14.4.1
946.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015S7JN80K289XX0075	16/8/2021	14.5.1
947.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID0300153HSOVXK5MP12WG10	17/8/2021	14.5.1
948.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	HABCAS030015N9AWR3KVIWEVKN18	17/8/2021	14.1.2
949.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	ARQUIV030015O0U595TNEUZW8Q15	17/8/2021	14.1.2
950.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015PBMYY82OMZ0G0K90	17/8/2021	14.5.1
951.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015TR584LKX6VOJZK83	17/8/2021	14.5.1
952.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015316MG82PSXTI0K97	17/8/2021	14.5.1
953.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	RETCAN0300152SSF75TMAC09FE76	17/8/2021	14.3.3
954.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015VRBMM4BAF8WVXA11	17/8/2021	14.5.1
955.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015ZF4617BXID819161	17/8/2021	14.5.1
956.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERLE030015X6H11FKJPN6NZ421	18/8/2021	14.5.7
957.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID0300156RHG79K9W4SRAO45	19/8/2021	14.5.1
958.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	REGNAS030015KIDPTH23CA7PZW08	19/8/2021	14.a
959.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015SUPSWHE2F120L7051	19/8/2021	14.5.1
960.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID03001541100KLP2SH4000	20/8/2021	14.5.1
961.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015H544B2CS5TSCS10	20/8/2021	14.5.1
962.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015SZZFDPBJW5IHU121	20/8/2021	14.5.1
963.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015U7LH97B4IC2TIU16	23/8/2021	14.5.1
964.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015ZD2P77B7QYSDDI27	23/8/2021	14.5.1
965.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	HABCAS030015YX7EARK8CLRLK030	24/8/2021	14.1.2
966.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015S240SQTALXFCWY66	24/8/2021	14.5.1
967.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERLE030015JM8P3ZTDXYZMQY88	24/8/2021	14.5.7
968.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015Z19RCN2PU7W5V050	24/8/2021	14.5.1
969.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	RETCAN030015FTWXLXKT9NFVHS55	24/8/2021	14.3.3
970.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	REGOBT0300151RY5CK2AXNYGMS12	25/8/2021	14.c
971.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID0300158BDXPLKEEASC7K60	25/8/2021	14.5.1
972.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID030015RK42THT20INPAY20	26/8/2021	14.5.1
973.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERINT0300154PSG6N2ZRD3K3011	26/8/2021	14.5.6
974.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	CERTID0300155GSI21BZNOM3VO51	27/8/2021	14.5.1
975.	0198	SÃO LUÍS - 3ª Zona Registro Civil das Pessoas Naturais	ANOTAC0300150B5PFIK4Q64GW096	30/8/2021	14.7
976.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	ARQUIV029983Q5GD2RKOACY11503	2/8/2021	13.30
977.	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	ARQUIV029983BKRWLXKGEN49WW12	2/8/2021	13.30
	0207	SÃO LUÍS - 3ª Tabelionato de Notas	ARQUIV029983D95QK6KEBXBO4890	2/8/2021	13.30

978.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	ARQUIV029983D95QK6KEXBO4890	2/8/2021	13.30
979.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	ARQUIV029983E0FPTTYJLCOCA93	2/8/2021	13.30
980.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	ESCPUB029983R8B0J1BGBJYFK653	2/8/2021	13.1
981.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	ARQUIV029983N0YGMDBT262GP215	2/8/2021	13.30
982.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	ESCPUB029983JE056K2SMRZ59W40	2/8/2021	13.1
983.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	ARQUIV0299830RDAVTT8ECS3GA35	2/8/2021	13.30
984.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	RECFIR029983YUFSAZ242EX1004	2/8/2021	13.17.3
985.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	RECFIR0299837IPBFUKE5KK6W067	2/8/2021	13.17.3
986.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	RECFIR029983CUSXQ6KKPYHB8828	2/8/2021	13.17.4
987.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	RECFIR029983AHKC3XK3JAF8W80	2/8/2021	13.17.4
988.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	RECFIR0299833FJOIT2ALU0Z6K61	3/8/2021	13.17.2
989.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	RECFIR029983WGF7O2TIOV6L7M77	3/8/2021	13.17.4
990.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	RECFIR029983XVXK1NT8B6R2RU00	3/8/2021	13.17.4
991.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	RECFIR02998365WE83KX30GG0046	3/8/2021	13.17.4
992.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	RECFIR029983GH2F2LKT1WY19C18	3/8/2021	13.17.1
993.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	RECFIR0299835ARLPE2318B2W444	3/8/2021	13.17.2
994.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	RECFIR029983IUY9SZTT4S7ANE99	3/8/2021	13.17.3
995.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	RECFIR029983M2Y06DBD3PCY6E43	4/8/2021	13.17.4
996.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	RECFIR029983ZQEP9K2QBXPWTW96	4/8/2021	13.17.2
997.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	RECFIR029983JP3HRKTJASWZGY93	4/8/2021	13.17.2
998.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	RECFIR029983XTROV0KNU663T416	5/8/2021	13.17.2
999.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	RECFIR029983FKWUGOKWSLZN6W31	5/8/2021	13.17.2
1000.	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	RECFIR029983XUSG5B2OGXYW6K29	5/8/2021	13.17.1
	0207	SÃO LUÍS - 3º Tabelionato de Notas	ARQUIV029983XLGXF52V18HV5S13	5/8/2021	13.30

ANDRE MENEZES MENDES
Diretor do FERJ
Diretoria do FERJ
Matrícula 114819

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/10/2021 15:49 (ANDRE MENEZES MENDES)

Fórum da Comarca de São Luís

Varas da Família

Quinta Vara da Família do Fórum Des. Sarney Costa

PORTARIA-TJ - 36022021

Código de validação: FC058F7370

A DRA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido Provimento n.10/2013 da Corregedoria Geral de Justiça que dispõe sobre o procedimento de realização do Projeto “Casamentos Comunitários” organizado pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o contido no art. 192 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão.

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos do FERC para a realização dos Casamentos Comunitários, conforme o informado no ofício OFC-DFERJ – 9172021.

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde - OMS, o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declarou situação de calamidade no Estado do Maranhão e que até o momento não se estabilizou,

CONSIDERANDO o disposto nas PORTARIAS-CONJUNTAS nºs 16, 18 e 23/2020, datadas de 24 de março, 22 de abril e 13 de maio de 2020, respectivamente, no ATOPRESIDÊNCIA GP 62020, de 27 de março de 2020, e nas RESOLUÇÕES GP nº 22 e 25, datadas de 06 e 17 de abril de 2020, respectivamente, visando a prevenção do contágio pelo COVID-19, no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO os termos do Provimento 202021 e 232020 que regulamentam o procedimento dos casamentos comunitários na modalidade virtual/videoconferência;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a realização do Projeto “Casamentos Comunitários” na Comarca de São Luís/MA, designando as 60 (sessenta) celebrações de forma ON LINE para o dia 09 de dezembro de 2021, dos casais oriundos da Comunidade Tajaçuba – Zona Rural-

São Luís- MA, através de aplicativo que permita a realização virtual da PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça PORTARIA-TJ - 36022021 / Código: FC058F7370 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php 1 solenidade (zoom ou google meet ou sistema de videoconferência do TJMA ou whatsapp), atendidas às regras que seguem.

Art. 2º - As inscrições serão realizadas, no período de 11/10/2021 a 15/10/2021, no Cartório da 4ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Luís/MA, localizado na Avenida 06, qd. 30, n. 26, Cohab Anil IV, cujo telefone é tel. (98) 3257-1519, nesta cidade, durante o horário de expediente da serventia.

Art. 3º. Os interessados deverão comparecer ao Cartório 4ª Zona de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Luís/MA, munidos dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento, carteira de identidade, cpf, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional ou carteira nacional de habilitação;

II - autorização por escrito das pessoas sob cuja dependência legal estiverem para os que tiverem 16 ou 17 anos ou ato judicial que a supra para os que tiverem 15 anos;

III - declaração de duas testemunhas maiores que atestem conhecê-los e afirmem não existir impedimento que os iniba de casar;

IV - declaração do estado civil, do domicílio e da residência atual dos contraentes e de seus pais, se forem conhecidos;

V - comprovante de residência;

VI - certidão de óbito do cônjuge falecido, sentença declaratória de nulidade ou de anulação de casamento transitada em julgado ou do registro da sentença de divórcio;

VII - declaração preenchida para autorização do uso de imagem.

§ 1º. Os editais de proclamas deverão ser remetidos a Diretoria do Fórum desta Comarca, até às 18h do dia 29 de outubro de 2021, para devida publicação no Diário da Justiça Eletrônico, sem ônus aos nubentes, nos termos do art. 1.527 do Código Civil.

§ 2º O edital de proclamas deverá ser enviado em arquivo digital no formato Word com fonte Times New Roman, tamanho 12, para fins de publicação no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão.

Art. 4º - Fica expresso nesta portaria a dispensa de utilização do selo de fiscalização no edital de proclamas, sendo este publicado no diário da Justiça do Estado nos termos do art.1.527 do Código Civil.

§ 1º O processo de habilitação, o Registro e as certidões necessárias, praticados gratuitamente pela serventia extrajudicial, serão ressarcidos pelo FEREC através de do item 14.1.8 da tabela XIV da Lei de Custas e Emolumentos do Estado do Maranhão (Lei nº 9.109, de 29 de dezembro de 2009) como um único ato, independente de PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça PORTARIA-TJ - 36022021 / Código: FC058F7370 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php 2 declaração de pobreza dos nubentes, nos termos do

§ 2º do art. 11 da Lei Complementar nº 130, de 29 de dezembro de 2009. § 2º Para fins de compensação financeira, o titular da serventia tem o prazo de até 30 dias da prática do ato para enviar cópia da portaria que autoriza a realização destes Casamentos via Siaferj-Web, bem como realizar a prestação de contas dos selos gratuitos na remessa subsequente a data do casamento, nos termos do parágrafo único do art. 17 e 18 da Resolução nº 49.2013 de 24 de setembro de 2013.

§ 3º No Livro "D" (de registro de proclamas), anotar-se-á a justificativa da dispensa de utilização de selo de fiscalização, em razão da concessão de autorização do Poder Judiciário, tendo em vista que há isenção de emolumentos para todos os atos necessários a realização do Projeto Casamentos Comunitários, conforme o item 14.1.8 da tabela XIV da Lei de Custas e Emolumentos do Estado do Maranhão (Lei nº 9.109 de 29 de dezembro de 2009).

§ 4º Todos os atos de Registro Civil, necessários à realização do "Projeto Casamentos Comunitário" organizado pelo Poder Judiciário do Maranhão, serão gratuitos, sendo vedada a cobrança de qualquer taxa ou despesa pela Serventia Extrajudicial.

Art. 5º A Serventia de Registro Civil deverá providenciar abertura de Livro B (de casamento – art. 33, inciso II, da Lei nº 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973), específico para registro de atos necessários a realização do Projeto Casamentos Comunitários, organizado pelo Poder Judiciário.

§ 1º O Livro B, de casamento comunitário, será organizado pelo sistema de fichas ou de folhas soltas.

§ 2º No termo de abertura, o oficial deverá justificar a criação de livro do Projeto Casamentos Comunitários com base no Provimento n. 10/2013-CGJ.

§ 3º Utilizar-se-á o Livro B para o Projeto Casamentos Comunitários, ainda que realizados em datas diferentes, até o encerramento, sendo proibido o uso de espaços em branco para outros atos de registro civil (nascimento, casamento e óbito).

Art. 6º - O Oficial de Registro responsável pelo ato deverá certificar no processo de habilitação que a celebração ocorreu por videoconferência, indicando o nome do Magistrado celebrante e anexar ao referido processo os prints com a imagem colhida da sessão virtual da celebração para fins de comprovação da realização do ato se realizada a cerimônia através do Whatsapp.

I - participarão no ambiente virtual o Magistrado ou Juiz de Paz, o Oficial do Registro Civil, os nubentes e as duas testemunhas;

Art. 7º - Em caso de realização dos casamentos por meio do Google PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça PORTARIA-TJ - 36022021 / Código: FC058F7370 Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php 3 HangoutsMeet ou Zoom ou sistema de videoconferência do TJMA: I - a videoconferência será gravada;

II - permanecerão simultaneamente no ambiente virtual o Magistrado ou Juiz de Paz, o Oficial do Registro Civil, os nubentes e as duas testemunhas;

III - o Oficial deverá arquivar o vídeo do casamento em local seguro de arquivamento de mídia, sendo uma pasta para cada casamento;

IV - o Oficial responsável pelo ato certificará no processo de habilitação que a celebração foi feita por videoconferência, indicando o nome do Magistrado ou Juiz de Paz e onde se encontra armazenado o vídeo que comprova a celebração.

Art. 8º - Até o dia 03.12.2021 será informado aos casais a plataforma de realização da cerimônia e o link de acesso.

Art. 9º- As certidões de casamento serão entregues, no prazo de cinco dias úteis, após a realização do casamento, na sede do Cartório de Registro Civil da 4ª Zona - COHAB Anil, nesta cidade.

Art. 10º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

Juíza - Final

5ª Vara da Família de São Luis

Matrícula 20024

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 08/10/2021 00:18 (MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO)

PORTARIA-TJ - 36112021

Código de validação: 129994BB31

A DRA. MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o contido Provimento n.10/2013 da Corregedoria Geral de Justiça que dispõe sobre o procedimento de realização do Projeto "Casamentos Comunitários" organizado pelo Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o contido no art. 192 do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão.

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos do FERC para a realização dos Casamentos Comunitários, conforme o informado no ofício OFC-DFERJ – 9172021.

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde - OMS, o Decreto nº 35.672, de 19 de março de 2020, que declarou situação de calamidade no Estado do Maranhão e que até o momento não se estabilizou,

CONSIDERANDO o disposto nas PORTARIAS-CONJUNTAS nºs 16, 18 e 23/2020, datadas de 24 de março, 22 de abril e 13 de maio de 2020, respectivamente, no ATOPRESIDÊNCIA GP 62020, de 27 de março de 2020, e nas RESOLUÇÕES GP nº 22 e 25, datadas de 06 e 17 de abril de 2020, respectivamente, visando a prevenção do contágio pelo COVID-19, no Poder Judiciário do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO os termos do Provimento 202021 e 232020 que regulamentam o procedimento dos casamentos comunitários na modalidade virtual/videoconferência;

RESOLVE

Art. 1º - Ratificar o teor da PORTARIA TJ - 36022021 acrescentando o horário para a realização do casamento, a saber, a cerimônia terá início às 16h do dia 09 de dezembro de 2021, mantendo inalterados os demais termos da aludida portaria. PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO

Juíza - Final

5ª Vara da Família de São Luis

Matrícula 20024

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 08/10/2021 10:55 (MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO)

Comarcas do Interior

Itapecuru-Mirim

LIVRO: D 34 ORDEM: 0004993 FOLHA: 57

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2011 06 00034 057 0004993 15

Faço saber que pretendem casar-se: JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA BELFORT e MARINILDE MACHADO DA CONCEIÇÃO, O(a) contraente JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA BELFORT, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteiro, brasileiro, LAVRADOR, residente e domiciliado na RUA SÃO JOAO, Nº15, ENTRONCAMENTO, ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 0289683720052 SESP/MA, CTPS 7191712, SÉRIE 0040 MA, CPF de número 033.237.473-48, nascido em quinze de Janeiro de mil novecentos e oitenta e oito (15/01/1988), com 33 anos de idade, filho de JOÃO BATISTA PIRES BELFORT, e de RAIMUNDA NONATA SILVA, residente e domiciliada no POVOADO LAGO ENCANTADO, ITAPECURU MIRIM (MA). O(a) contraente MARINILDE MACHADO DA CONCEIÇÃO, que passará a usar o nome de MARINILDE MACHADO DA CONCEIÇÃO BELFORT, solteira, brasileira, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), LAVRADEIRA, residente e domiciliada na Rua São João, s/nº, Entroncamento, Zona Rural, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de número 031150432006-3 SESPMA, CPF de número 035.554.633-73, nascida em dezanove de Maio de mil novecentos e noventa e dois (19/05/1992) com 29 anos de idade, filha de ARGEMIRO DA CONCEIÇÃO, residente e domiciliado no POVOADO SANTA ROSA DOS PRETOS, ZONA RURAL, ITAPECURU MIRIM (MA), e de MARIA JOANA MACHADO, residente e domiciliada no POVOADO SANTA ROSA DOS PRETOS, ZONA RURAL, ITAPECURU MIRIM (MA). O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de Bens. ITAPECURU MIRIM 24 de Agosto de 2011. RAFAELE FRAZÃO MENDES. ESCREVENTE.

LIVRO: D 34 ORDEM: 0004959 FOLHA: 23

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 023 0004959 50

Faço saber que pretendem casar-se: JOSÉ MIGUEL COSTA DE HOLANDA e CRISTIANE LOPES, O(a) contraente JOSÉ MIGUEL COSTA DE HOLANDA, que permanecerá a usar o mesmo nome solteiro brasileiro natural de ITAPECURU MIRIM (MA), pedreiro, residente e domiciliado na Rua da Faixa, 75, Piçarra, ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 068013732018-2 SESPMA CPF de número 444.783.483-91, nascido em vinte e nove e Setembro de mil novecentos e setenta e dois (29/09/1972), com 48 anos de idade, filho de MARIA COSTA DE HOLANDA. O(a) contraente CRISTIANE LOPES, que passará a usar o nome de CRISTIANE LOPES DE HOLANDA solteira brasileira, natural de ANAJATUBA (MA), lavradeira, residente e domiciliada na Rua da Faixa, 75, Piçarra, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de número 000021516894-1 SESPMA, CPF de número 030.944.673-26, nascida em Seis de junho de mil novecentos e setenta e quatro (06/06/1974), com 47 anos de idade, filha de FRANCISCA LOPES, residente e domiciliada no POVOADO OLHO D'AGUA, ZONA RURAL, ANAJATUBA(MA), O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização: HABCAS031088EU0HBBT6LZTPX285. ITAPECURU MIRIM. 10 de Agosto de 2021. RAFAELE FRAZAO MENDES. ESCREVENTE.

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 026 0004962 10

Faço saber que pretendem casar-se: JOSÉ DE RIBAMAR COSTA FERREIRA e MARIA JOSÉ SANTANA DE SOUZA, O(a) contraente JOSÉ DE RIBAMAR COSTA FERREIRA, que permanecerá a usar o mesmo nome, divorciado, brasileiro, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), VIGIA, residente e domiciliado na RUA URBANO SANTOS, Nº 25 A, CENTRO, ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 037031092009-9 SESP/MA, CPF de número 205.901.723-87, nascido em vinte e cinco de Abril de mil novecentos e sessenta e dois (25/04/1962), com 59 anos de idade, filho de JORGIANO FERREIRA, e de MARIA LUIZA COSTA FERREIRA. O(a) contraente MARIA JOSÉ SANTANA DE SOUZA, que permanecerá a usar o mesmo nome, viúva, brasileira, natural de ANAJATUBA (MA), APOSENTADA, residente e domiciliada na RUA URBANO SANTOS, Nº 25A, CENTRO, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de número 021564332002-5 SESP/MA, CPF de número 723.723.893-00, nascida em dez de Outubro de mil novecentos e cinquenta e quatro (10/10/1954), com 66 anos de idade, filha de PEDRO SANTANA, e de INACIA SILVA MENDES, residente em ANAJATUBA (MA). O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização: HABCAS031088APRK9HTYYECDK610. ITAPECURU MIRIM, 11 de agosto de 2021. RAFAELE FRAZÃO MENDES. ESCREVENTE.

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 027 0004963 47

Faço saber que pretendem casar-se: EUDISON CABRAL DA CONCEIÇÃO e ANTONIA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO, O(a) contraente EUDISON CABRAL DA CONCEIÇÃO, que passará a usar o nome de EUDISON CABRAL DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, solteiro, brasileiro, natural de CANTANHEDE (MA), LAVRADOR, residente e domiciliado no PV CHEIROSO, CARMO ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 053634462014-6 SESP/MA, CPF de número 619.543.513-99, nascido em doze de Setembro de mil novecentos e noventa e seis (12/09/1996), com 24 anos de idade, filho de BENEDITO DA CONCEIÇÃO, residente e domiciliado no POVOADO CAJUEIRO, ZONA RURAL, ITAPECURU MIRIM (MA), e de MARIA DORALICE CABRAL, residente e domiciliada no POVOADO CAJUEIRO, ZONA RURAL, ITAPECURU MIRIM (MA). O(a) contraente ANTONIA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO, que passará a usar o nome de ANTONIA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO CABRAL, solteira, brasileira, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), lavradeira, residente e domiciliada no PV CHEIROSO, CARMO, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de número 060123602016-1 SESP/MA, CPF de número 626.318.643-79, nascida em Oito de Novembro de mil novecentos e noventa e sete (08/11/1997), com 23 anos de idade, filha de FRANCISCO MARQUES DE ARAUJO, residente e domiciliado no POVOADO FRANCILIZA, ITAPECURU MIRIM (MA), e de EROSMAR DOS SANTOS, residente e domiciliada no POVOADO BURITI, CANTANHEDE (MA). ITAPECURU MIRIM, 11 de Agosto de 2021. RAFAELE FRAZÃO MENDES. ESCREVENTE

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 029 0004965 16

Faço saber que pretendem casar-se: JOSÉ RIBAMAR BEZERRA DOS SANTOS e ROSA MARIA ARAÚJO DA SILVA, O(a) contraente JOSÉ RIBAMAR BEZERRA DOS SANTOS, que passará a usar o nome de JOSÉ RIBAMAR BEZERRA DOS SANTOS DA SILVA, divorciado, brasileiro, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), CARPINTEIRO, residente e domiciliado em R.4, S/N, ROSEANA SARNEY, ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 051950582014-4 SESP/MA, CPF de número 450.029.913-00, nascido em Dois de Outubro de mil novecentos e sessenta e dois (02/10/1962), com 58 anos de idade, filho de RAIMUNDA BEZERRA DOS SANTOS. O(a) contraente ROSA MARIA ARAÚJO DA SILVA, que passará a usar o nome de ROSA MARIA ARAÚJO DA SILVA DOS SANTOS, divorciada, brasileira, natural de SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO (MA), LAVRADEIRA, residente e domiciliada na R.4, S/N, ROSEANA SARNEY, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de número 043856562011-8 SESP/MA, CPF de número 404.866.723-87, nascida em Sete de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e oito (07/02/1968), com 53 anos de idade, filha de PEDRO FERREIRA DA SILVA DA CONCEIÇÃO e de BERNARDA ARAUJO DA SILVA. ITAPECURU MIRIM, 11 de agosto de 2021. O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização: HABCAS0310886R96DZ26G62TX411. RAFAELE FRAZÃO MENDES. ESCREVENTE.

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 030 0004966 71

Faço saber que pretendem casar-se: EVANDRO SAMUEL FERREIRA MENDES e DANIELE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, O(a) contraente EVANDRO SAMUEL FERREIRA MENDES, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteiro, brasileiro, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), LAVRADOR, residente e domiciliado na RUA HENRIQUE FRAZÃO, Nº21 RODOVIÁRIA, ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 064109092017-1 SESP/MA, CPF de número 628.086.753-64, nascido em Primeiro de Março de dois mil e um (01/03/2001), com 20 anos de idade, filho de ELSA FERREIRA MENDES, residente e domiciliada na RUA DA ESTRELA, COROADINHO, SÃO LUÍS (MA). O(a) contraente DANIELE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO, que passará a usar o nome de DANIELE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO FERREIRA, solteira, brasileira, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), AUTÔNOMA, residente e domiciliada na RUA HENRIQUE FRAZÃO, Nº21, RODOVIÁRIA, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de número 0650298020180 SESP/MA, CPF de número 629.587.933-03, nascida em vinte e dois de Novembro de dois mil (22/11/2000), com 20 anos de idade, filha de CARLOS PEDRO FREITAS NASCIMENTO, residente em ITAPECURU MIRIM (MA), e de MARIA LUSINETE DA CONCEIÇÃO, residente e domiciliada em Q/12, CONJUNTO ISABEL MENDES TORRE, ITAPECURU MIRIM (MA). O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização: HABCAS0310889YUN6K2WKWB39C11. ITAPECURU MIRIM, 12 de Agosto de 2021. RAFAELE FRAZÃO MENDES. ESCREVENTE.

LIVRO: D 34 ORDEM: 0004970 FOLHA: 34

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 034 0004970 66

Faço saber que pretendem casar-se: JOSÉ RIBAMAR DA CONCEIÇÃO e ANTONIA NONATA DA SILVA DE LIMA, O(a) contraente JOSÉ RIBAMAR DA CONCEIÇÃO, que passará a usar o nome de JOSÉ RIBAMAR DA CONCEIÇÃO DE LIMA, solteiro, brasileiro, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), GUARDA MUNICIPAL, residente e domiciliado na RUA CAEMA, Nº 20, DER, ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 017990152001-0 SESP/MA, CPF de número 624 222 733-94 nascido em vinte e quatro de Novembro de mil novecentos e oitenta e três (24/11/1983) com 37 anos de idade, filho de EDMILSON DA CONCEIÇÃO, residente e domiciliado na RUA BENJAMIM PEREIRA, CASA 203, MIQUILINA, ITAPECURU MIRIM (MA), e de MARIA DA CONCEIÇÃO, residente e domiciliada na RUA BENJAMIM PEREIRA, CASA 203, MIQUILINA, ITAPECURU MIRIM (MA). O(a) contraente ANTONIA NONATA DA SILVA DE LIMA, que passará a usar o nome de ANTONIA NONATA DA SILVA DE LIMA DA CONCEIÇÃO, solteira, brasileira, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), LAVRADEIRA, residente e domiciliada na RUA CAEMA, Nº 20, DER, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de número 035712512008-8 SESP/MA, CPF de número 048.316.553-0, nascida em Primeiro de Outubro de mil novecentos e noventa (01/10/1990), com 30 anos de idade, filho de JOÃO DE LIMA, e de LUZIA DA SILVA, residente e domiciliada na RUA DA CAEMA, Nº20, DER, ITAPECURU MIRIM (MA). O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização: HABCAS03108897V8UMB3WA26YI98. ITAPECURU MIRIM, 16 de Abril de 2021. RAFAELE FRAZÃO MENDES. ESCREVENTE.

LIVRO: D 34 ORDEM: 0004976 FOLHA: 40

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 040 0004976 78

Faço saber que pretendem casar-se: MÁRCIO CESAR COSTA e LUCILENE DAS DORES DOS ANJOS, O(a) contraente MÁRCIO CESAR COSTA, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteiro, brasileiro, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), TÉCNICO EM ANÁLISE CLÍNICAS, residente e domiciliado na RUA SÃO RAIMUNDO, S/Nº, TORRE, ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 000025270194-1 GEJSPC/MA, CPF de número 793.437.673-15, nascido em vinte e oito de Outubro de mil novecentos e setenta e sete (28/10/1977), com 43 anos de idade, filho de FRANCISCA FLORENCIA COSTA, residente e domiciliada na RUA MAJOR BANDEIRA, Nº540A, CENTRO, ITAPECURU MIRIM (MA). O(a) contraente LUCILENE DAS DORES DOS ANJOS, que passará a usar o nome de LUCILENE DAS DORES DOS ANJOS COSTA, solteira, brasileira, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), TÉCNICA EM ENFERMAGEM, residente e domiciliada em RUA SÃO RAIMUNDO S/Nº TORRE ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de número 017705692001-8 SESP/MA CPF de número 003.377.213-43, nascida em vinte e seis de Setembro de mil novecentos e oitenta e três (26/09/1983), com 37 anos de idade, de MARIA DA PIEDADE DOS ANJOS, residente e domiciliada na RUA HERCÍLIO PATRÍCIO LAGO, TORRE, ITAPECURU MIRIM (MA). O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização: HABCAS031088XDX3BNTDJFNMTY11. ITAPECURU MIRIM, 16 de Agosto de 2021. RAFAELE FRAZÃO MENDES. ESCREVENTE

LIVRO: D 34 ORDEM: 0004981 FOLHA: 45

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 045 0004981 90

Faço saber que pretendem casar-se: LUIS FERNANDO DA CONCEIÇÃO e JULIANA MENDES SALES O(a) contraente LUIS FERNANDO DA CONCEIÇÃO, que permanecerá a usar o mesmo nome solteiro, brasileiro, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), LAVRADOR, residente e domiciliado na RUA PROJETADA 3, Nº 208, CONJUNTO BENEDITO BUZAR, Q/J, ALTO BEBEDOURO, ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 031444132006-4 SESP/MA C e número 602.215.993-80, nascido em Sete de Agosto de mil novecentos e oitenta e on (07/08/1988), com 33 anos de idade, filho de MARIA DA PAZ DA CONCEIÇÃO. O(a) contraente JULIANA MENDES SALES, que permanecerá a usar o mesmo nome solteira, brasileira, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), LAVRADEIRA, residente e domiciliada na RD BR 222, 208, QUADRA J, LOTEAMENTO BENEDITO BUZAR, BEBEDOURO, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de número 051491982014-4 SESP/MA CPF de número 617 472.603-71, nascida em Três de Abril de mil novecentos e noventa e oito (03/04/1998) com 23 anos de idade, filhade JOSE DE RIBAMAR SALES, residente em VARGEM GRANDE (MA), e de MARIA CLEUDE LIMA MENDES, residente e domiciliado no POVOADO SANTO ANTONIO, ZONA RURAL, ITAPECURU MIRIM (MA). O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização: HABCAS031088BF0BACKHW13FTG41. ITAPECURU MIRIM; 17 de Agosto de 2021. RAFAELE FRAZAO MENDES.

ESCREVENTE.

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 047 0004983 43

Faço saber que pretendem casar-se: JOÃO BATISTA ALMEIDA SILVA e MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA RODRIGUES, O(a) contraente JOÃO BATISTA ALMEIDA SILVA, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteiro, brasileiro, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), MICRO EMPREENDEDOR, residente e domiciliado na RUA JANUÁRIO SIQUEIRA, N 58, DER, ITAPECURU MIRIM (MA), portador da CNH 05300255391, RG N° 239088720033/GEJUSPC, CPF de número 024.452.973-62, nascido em nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (09/02/1986), com 35 anos de idade, filho de SEBASTIÃO GOMES DA SILVA, residente e domiciliado no POVOADO PRATA, ZONA RURAL, ITAPECURU MIRIM (MA), e de AMBROSINA CRUZ ALMEIDA, residente e domiciliado no POVOADO PRATA, ZONA RURAL, ITAPECURU MIRIM (MA). O(a) contraente MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA RODRIGUES, que passará a usar o nome de MARIA DA CONCEIÇÃO ROSA RODRIGUES, solteira, brasileira, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), EMPRESÁRIA, residente e domiciliado na R. JANUÁRIO SIQUEIRA, N° 56, DER, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de número 016697492001-4 SESP/MA, CPF de número 023.814.113-64, nascida em vinte e três de Agosto de mil novecentos e oitenta e dois (23/08/1982), com 38 anos de idade, filha de MARIA IDALINA ROSA RODRIGUES, residente e domiciliada na RUA JANUÁRIO SIQUEIRA, N°01, DER, ITAPECURU MIRIM (MA). O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização: HABCAS031088GC39QDBG4EEMZ643. ITAPECURU MIRIM, 18 de Agosto de 2021. RAFAELE FRAZÃO MENDES. ESCREVENTE.

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 053 0004989 55

Faço saber que pretendem casar-se: JOÃO EVANGELISTA OLIVEIRA DOS SANTOS e MARA BEATRIZ LOPES CARDOSO O(a) contraente JOÃO EVANGELISTA OLIVEIRA DOS SANTOS, que permanecerá a usar o mesmo nome, divorciado, brasileiro, natural de CAXIAS (MA), comerciante, residente e domiciliado na R. NESTOR DE ALBUQUERQUE, S/N° TRIZIDELA, ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 0134953820002 SESP/MA, CPF de número 563.858.033-68, nascido em vinte e oito de dezembro de mil novecentos e setenta e quatro (28/12/1974), com 46 anos de idade, filho de LUZIMAR ALVES DOS SANTOS, residente e domiciliado na RUA SÃO CAMILO, N°300, AREIAL, CHAPADINHA (MA), e de MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA, residente e domiciliada na RUA SÃO CAMILO, N°300 AREIAL, CHAPADINHA (MA). O(a) contraente MARA BEATRIZ LOPES CARDOSO, que passará a usar o nome de MARA BEATRIZ LOPES CARDOSO OLIVEIRA, solteira, brasileira, natural de BURITI (MA), LAVRADEIRA, residente e domiciliada na R. NESTOR DE ALBUQUERQUE, S/N° TRIZIDELA, ITAPECURU MIRIM (MA) portador do RG de número 039891022010-9 SESP/MA, CPF de número 058.510.813-76, nascida em dezoito de setembro de mil novecentos e noventa e um (18/09/1991), com 29 anos de idade, filha de ANTONIO ALVES CARDOSO, residente e domiciliado no POVOADO SALINAS, ZONA RURAL, BURITI (MA), e de ANTONIA LOPES CARDOSO, residente e domiciliada no POVOADO SALINAS, ZONA RURAL, BURITI (MA). O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de Bens. ITAPECURU MIRIM, 24 de Agosto de 2021. RAFAELE FRAZÃO MENDES. ESCREVENTE

LIVRO: D 34 ORDEM: 0005075 FOLHA: 139

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 139 0005075 12

Faço saber que pretendem casar-se: FRANCISCO ALVES VIANA e DANIELA DA CONCEIÇÃO O(a) contraente FRANCISCO ALVES VIANA, que passará a usar o nome de FRANCISCO ALVES VIANA DA CONCEIÇÃO, solteiro, brasileiro, natural de SÃO BENEDITO DO RIO PRETO (MA) LAVRADOR, residente e domiciliado na RD BR 222, S/N, LEITE, ITAPECURU MIRIM (MA) portador do RG de número 0602509520163 SESP/MA, CPF de número 625.047.573-79, nascido em três de julho de mil novecentos e noventa e oito (03/07/1998), com 23 anos de idade, filho de RAIMUNDA ALVES VIANA, residente e domiciliada no POVOADO LEITE, ITAPECURU MIRIM (MA). O(a) contraente DANIELA DA CONCEIÇÃO, que passará a usar o nome de DANIELA DA CONCEIÇÃO VIANA, solteira, brasileira, natural de PRESIDENTE VARGAS (MA), LAVRADEIRA residente e domiciliada na RD BR 222, S/N, LEITE, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de número 062367962017-8 SESPMA, CPF de número 109.260.743-93, nascida em doze de Agosto de dois mil e três (12/08/2003), com 18 anos de idade, filha de MARIA CREUZA DA CONCEIÇÃO residente e domiciliada no POVOADO LEITE, ITAPECURU MIRIM (MA). O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização: none. ITAPECURU MIRIM, 06 de Outubro de 2021. RÁFAELE FRAZÃO MENDES. ESCREVENTE.

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 141 0005077 19

Faço saber que pretendem casar-se: JACOB GOMES DE OLIVEIRA e MARIA DA PENHA MARQUES, O(a) CONTRAENTE JACOB GOMES DE OLIVEIRA, que permanecerá a usar o mesmo nome, divorciado, brasileiro, natural de GRANJA (CE), LAVRADOR, residente e domiciliado na R. HUMBERTO DE CAMPOS, S/N, CENTRO, ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 000095577198-6 SESP/MA, CPF de número 635.199.413-68, nascido em trinta de Abril de mil novecentos e quarenta e dois (30/04/1942), com 79 anos de idade, filho de FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA, e de ANA MARIA DA CONCEIÇÃO. O(a) contraente MARIA DA PENHA MARQUES, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteira, brasileira, natural de ROSÁRIO (MA), LAVRADEIRA, residente e domiciliada na R. HUMBERTO DE CAMPOS, S/N, CENTRO, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de número 000108963999-3 SESP/MA, CPF de número 830.919.713-68, nascida em treze de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e seis (13/12/1956), com 64 anos de idade, filha de MARIA MARCELINA MARQUES. O regime do casamento será o da Separação Obrigatória de bens, IDADE. Selo de Fiscalização: none. ITAPECURU MIRIM, 06 de Outubro de 2021. RAFAELE FRAZÃO MENDES. ESCREVENTE

LIVRO: D 34 ORDEM: 0005080 FOLHA: 144

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 144 0005080 89

Faço saber que pretendem casar-se: LEANDRO SOARES DE SOUSA e ROBERTA DA CUNHA MACHADO. O(a) contraente LEANDRO SOARES DE SOUSA, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteiro, natural de VARGEM GRANDE (MA), LAVRADOR, residente e domiciliado(a) na R. ENTRONCAMENTO, ENTRONCAMENTO, ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 0414558420113 SESP/MA, CPF de número 607.405.303-05, nascido em treze de março de mil novecentos e noventa e dois (13/03/1992), com 29 anos de idade, filho de ANTONIO LUIS DE SOUSA, residente e domiciliado na RUA CAMPO, ENTRONCAMENTO, ITAPECURU MIRIM(MA) e de ISABEL MARIA SOARES DOS PASSOS, residente e domiciliada na RUA DO CAMPO, ENTRONCAMENTO, ITAPECURU MIRIM (MA). Ola contraente ROBERTA DA CUNHA MACHADO, que permanecerá a usar o mesmo nome, Solteira, brasileira, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), LAVRADEIRA, residente e domiciliada na R. ENTRONCAMENTO, ENTRONCAMENTO, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de numero 0404234620109 SESP-MA, CPF de número 606.637.123-19, nascida em vinte e quatro de agosto de mil novecentos e noventa e três (24/08/1993), com 28 anos de idade, filha de NIELZA DA CUNHA MACHADO, residente e domiciliada no POVOADO CAJAZEIRAS, ZONA RURAL DE ITAPECURU MIRIM (MA). O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização: none. ITAPECURU MIRIM, 07 de outubro de 2021. RAFAELE FRAZAO MENDES. ESCRVENTE.

LIVRO: D 34 ORDEM: 0005082 FOLHA: 146

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 146 0005082 31

Faço saber que pretendem casar-se: JOELSON DOS SANTOS DA SILVA e ROSILENE COSTA MACÊDO O(a) contraente JOELSON DOS SANTOS DA SILVA, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteiro, brasileiro, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), VIGILANTE, residente e domiciliado em Povoado Recanto II Zona Rural, ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 0443116820123 SESPMA, CPF de número 610.354.863-26, nascido em vinte e oito de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (28/10/1994), com 26 anos de idade, filho de JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA, residente e domiciliado no POVOADO RECANTO II, ZONA RURAL, ITAPECURU MIRIM (MA), e de CELINA DOS SANTOS, residente e domiciliada no POVOADO RECANTO II, ZONA RURAL, ITAPECURU MIRIM (MA). O(a) contraente ROSILENE COSTA MACÊDO, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteira brasileira, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), LAVRADEIRA, residente e domiciliada na R. RECANTO, S/N, BOCA DA MATA, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de número 0586905620166 SESP-MA, CPF de número 628.685.893-83, nascida em vinte e sete de outubro de mil novecentos e noventa e nove (27/10/1999), com 21 anos de idade, filho de DEVANE LOPES DE MACÊDO, residente em BURITICUPU (MA), e de ROSENILDE COSTA, residente e domiciliada no POVOADO RECANTO II, ZONA RURAL, ITAPECURU MIRIM (MA). O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização: none. ITAPECURU MIRIM, 07 de Outubro de 2021, RÁFAELE FRAZÃO MENDES. ESCRVENTE.

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 149 0005085 10

Faço saber que pretendem casar-se: ÍTALO MENDES MORAES e CARINA DE OLIVEIRA CARVALHO, O(a) contraente ÍTALO MENDES MORAES, que passará a usar o nome de ÍTALO MENDES MORAES CARVALHO, solteiro, brasileiro, natural de SÃO LUÍS (MA), residente e domiciliado(a) em R. ENTRONCAMENTO, ENTRONCAMENTO, ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 0416046220114 SESP-MA, CPF de número 607.547.933-38, nascido em vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove (25/02/1999), com 22 anos de idade, filho de MARCOS VINÍCIUS DE MORAES, residente em SÃO LUÍS (MA), e de MARINALVA MENDES CARVALHO, residente e domiciliada na RUA DO CAMPO, ENTRONCAMENTO, ITAPECURU MIRIM (MA), O(a) contraente CARINA DE OLIVEIRA CARVALHO, que passará a usar o nome de CARINA DE OLIVEIRA CARVALHO MENDES, solteira, brasileira, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), LAVRADEIRA, residente e domiciliada na R. ENTRONCAMENTO, ENTRONCAMENTO, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de número 056248312015-7 SESP-MA, CPF de número 621.904.133-03, nascida em quinze de Novembro de mil novecentos e noventa e oito (15/11/1998), com 22 anos de idade, filha de JOSÉ LÁZARO DE CARVALHO, residente e domiciliado no POVOADO PICOS I, ZONA RURAL, ITAPECURU MIRIM (MA), e de MARIA DO BOM PARTO DE OLIVEIRA, residente e domiciliada no POVOADO PICOS I, ZONA RURAL, ITAPECURU MIRIM (MA). O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização: none. ITAPECURU MIRIM, 07 de Outubro de 2021. RAFAELE FRAZÃO MENDES. ESCRVENTE

LIVRO: D 34 ORDEM: 0005086 FOLHA: 150

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 150 0005086 90

Faço saber que pretendem casar-se: JOSÉLIO MARQUES BIRINO e MARIA DOS SANTOS BATISTA VIEIRA, O(a) contraente JOSÉLIO MARQUES BIRINO, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteiro, brasileiro, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), AUTÔNOMO, residente e domiciliado na R. SAO BENEDITO, 44 CENTRO, ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 0166942220015 SESP/MA, CPF de número 444.545.383-87, nascido em vinte e seis de Maio de mil novecentos e setenta e um (26/05/1971), com 50 anos de idade, filho de JOSÉ DE RIBAMAR BIRINO, e de MARIA AMALIA MARQUES BIRINO, residente e domiciliada na RUA IPIRANGA, TORRE, ITAPECURU MIRIM (MA). O(a) contraente MARIA DOS SANTOS BATISTA VIEIRA, que passará a usar o nome de MARIA DOS SANTOS BATISTA VIEIRA BIRINO, solteira, brasileira, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), DOMESTICA, residente e domiciliada na RUA SÃO BENEDITO, 44 CENTRO, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de número 019432662002-1 SESP/MA, CPF de número 602.914.303-41, nascida em primeiro de novembro de mil novecentos e setenta e nove (01/11/1979), com 41 anos de idade, filha de ALBINO SOUSA VIEIRA, residente e domiciliado na RUA BENEDITO

NASCIMENTO, Nº314 AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM (MA), e de LUZIA BATISTA VIEIRA, residente e domiciliada na RUA BENEDITO NASCIMENTO, Nº314 AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM (MA). O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização: none. ITAPECURU MIRIM, 07 de Outubro de 2021. RAFAELE FRAZÃO MENDES. ESCREVENTE.

LIVRO: D 34 ORDEM: 0005087 FOLHA: 151

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 151 0005087 17

Faço saber que pretendem casar-se: JOÃO CLIMACO VIEIRA CARDOSO e CELINA MATIAS, O(a) contraente JOÃO CLIMACO VIEIRA CARDOSO, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteiro, brasileiro, natural de CHAPADINHA (MA), LAVRADOR, residente e domiciliado na RUA PE ALFREDO BACELAR, Nº70, ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 0492263420137 SESP/MA, CPF de número 205.895.493-91, nascido em quatro de junho de mil novecentos e cinquenta' (04/06/1950), com 71 anos de idade, filho de OTÁVIO VIEIRA CARDOSO, e de MARGARIDA VIEIRA CARDOSO. O(a) contraente CELINA MATIAS, que passará a usar o nome de CELINA MATIAS CARDOSO, solteira brasileira, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), LAVRADEIRA, residente e domiciliada na RUA PE ALFREDO BACELAR, Nº70, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de número 0684978420180 SESP/MA, CPF de número 444.560.773-87, nascida em dezesseis de dezembro de mil novecentos e sessenta e três (16/12/1963), com 57 anos de idade, filho de BENEDITA MATIAS, residente e domiciliada na RUA PADRE ALFREDO BACELAR, RODOVIÁRIA, ITAPECURU MIRIM (MA). O regime do casamento será o da Separação Obrigatória de bens, IDADE. Selo de Fiscalização, none. ITAPECURU MIRIM, 07 de Outubro de 2021. RAFAELE FRAZÃO MENDES. ESCREVENTE.

LIVRO: D 34 ORDEM: 0005088

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 152 0005088 43

Faço saber que pretendem casar-se: FRANCISCO CARLOS DA COSTA MUNIZ e CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA ALBUQUERQUE, O(a) contraente FRANCISCO CARLOS DA COSTA MUNIZ, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteiro, brasileiro, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), AUTÔNOMO, residente e domiciliado na RUA SÃO ANTONIO, 440, CENTRO, ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 0000215150945 SESP/MA, CPF de número 816.967.603-72, nascido em dezoito de Outubro de mil novecentos e setenta e cinco (18/10/1975), com 45 anos de idade, filho de ROSA DA COSTA MUNIZ. O(a) contraente CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA ALBUQUERQUE, que passará a usar o nome de CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUSA ALBUQUERQUE MUNIZ, solteira, brasileira, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), PROFESSORA, residente e domiciliada na RUA SÃO ANTÔNIO, 440, CENTRO, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de número 0000229841945 SESP/MA, CPF de número 271.859.583-34, nascida em seis de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco (06/10/1965), com 56 anos de idade, filha de JOÃO BENEDITO ALBUQUERQUE, e de JOANA SOUSA ALBUQUERQUE. O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização: none. ITAPECURU MIRIM, 07 de Outubro de 2021. RAFAELE FRAZÃO MENDES. ESCREVENTE

ORDEM: 0005099 FOLHA: 163

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 163 0005099 78

Faço saber que pretendem casar-se: RAIMUNDO DE SOUSA SILVA e MICHELLE FERREIRA LISBOA, O(a) CONTRAENTE RAIMUNDO DE SOUSA SILVA, que permanecerá a usar o mesmo nome solteiro(a) BRASILEIRO natural de URBANO SANTOS (MA), MOTORISTA(a), residente e domiciliado(a) em RUA PERMINIO CRUZ, 26 A, MIQUILINA, ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 04820172965/DETRAN/MA, CPF de número 023.247.623-31, nascido (a) em treze de Agosto de novecentos e oitenta e sete (13/08/1987), Com 34 anos de idade, filho de ANTONIO DE SOUSA SILVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA, residente e domiciliado(a) em RUA BENJAMIN PEREIRA, N 50A, MIQUILINA, ITAPECURU MIRIM (MA). O(a) CONTRAENTE MICHELLE FERREIRA LISBOA, que permanecerá a usar o mesmo nome solteiro(a) BRASILEIRA natural de SÃO LUÍS (MA), FUNCIONÁRIA PUBLICA(a), residente e domiciliada em RUA PERMINIO CRUZ, 26A, MIQUILINA, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de numero 030179912005-2/SESP/MA, CPF de número 044.206.573-67, nascida em cinco de setembro de mil novecentos e noventa (05/09/1990), Com 31 anos de idade. Filho(a) de MARIA FERREIRA LISBOA, residente e domiciliado(a) em POVOADO COCAL ZONA RURAL, BARREIRINHAS (MA). O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização: none. ITAPECURU MIRIM, 08 de Outubro de 2021. CRYSLANE CARVALHO SILVA LAUANDE. TABELIÃO E REGISTRADOR.

LIVRO: D 34 ORDEM: 0005100 FOLHA: 164

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 164 0005100 38

Faço saber que pretendem casar-se: ISRAEL RODRIGUES SILVA e KASSANDRA RODRIGUES O(a) contraente ISRAEL RODRIGUES SILVA, que permanecerá a usar o mesmo nome solteiro, brasileiro, natural de SÃO LUÍS (MA), LAVRADOR, residente e domiciliado na RUA HENRIQUE FRAZÃO, Nº25, RODOVIÁRIA, ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 0478054120136 SESP/MA, CPF de número 613.747.563-85, nascido em vinte e um de fevereiro de dois mil e três (21/02/2003), com 18 anos de idade, filho de JOSÉ PAULO DE JESUS SILVA residente e domiciliado na RUA HENRIQUE FRAZÃO, Nº25, RODOVIÁRIA, ITAPECURU MIRIM (MA), e de MARIA GIZELLE RODRIGUES, residente e domiciliada na RUA HENRIQUE FRAZÃO, Nº25, RODOVIÁRIA, ITAPECURU MIRIM (MA). O(a) contraente KASSANDRA RODRIGUES, que passará a usar o nome de KASSANDRA RODRIGUES SILVA solteira, brasileira, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), LAVRADEIRA, residente e domiciliada na RUA HENRIQUE FRAZÃO, Nº25 RODOVIÁRIA, ITAPECURU MIRIM (MA) portadora do RG de número

061622332017-4 SESP/MA, CPF de número 104.812.673-01, nascida em três de setembro de dois mil e dois (03/09/2002), com 19 anos de idade, filha de SANDRA MARIA RODRIGUES, residente e domiciliada na RUA VEREADOR ALBINO MENDES, Nº54, ROSEANA SARNEY, ITAPECURU MIRIM (MA). O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização, none. ITAPECURU MIRIM, 08 de Outubro de 2021. RAFAELE FRAZÃO MENDES. ESCRIVENTE.

ORDEM: 0005101 FOLHA: 165

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 165 0005101 64

Faço saber que pretendem casar-se: LUIS CELSO MARTINS COELHO e LUCILENE SOUSA BARBOSA O(a) CONTRAENTE LUIS CELSO MARTINS COELHO, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteiro(a), BRASILEIRO, natural de VARGEM GRANDE (MA), LAVRADOR(A), residente e domiciliado(a) em RD BR 222, CENTRO, ITAPECURU MIRIM (MA), portador(a) do RG de número 031801922006-7 SESP/MA, CPF de número 043.649.783-29, nascido em vinte e quatro de julho de mil novecentos e oitenta e três (24/07/1983), com 38 anos de idade, filho(a) de JOSÉ LUIS COELHO e de MARIA DE FÁTIMA SOUSA MARTINS. O(a) Contraente LUCILENE SOUSA BARBOSA, permanecerá a usar o mesmo nome, solteiro(a), BRASILEIRA, natural de VARGEM GRANDE (MA), lavradora, residente e domiciliado(a) em RD BR 222, CENTRO, ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 035637292008-0 SESP/MA, CPF de número 043.215.463-97, nascido(a) em quatro de fevereiro de mil novecentos e noventa (24/07/1990), com 31 anos de idade, filho(a) de MARIA FRANCISCA ALVES DE SOUSA, residente e domiciliado(a) em POVOADO SANTA ROSA, ZONA RURAL, ITAPECURU MIRIM (MA). O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização: none. ITAPECURU MIRIM, 08 de Outubro de 2021. CRYSLANE CARVALHO SILVA LAUANDE. TABELIÃO E REGISTRADOR.

LIVRO: D 34 ORDEM: 0005103 FOLHA: 167

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 167 0005103 17

Faço saber que pretendem casar-se: RAIMUNDO LOPES DA SILVA e LEIDENAURA DA SILVA LIMA, O(a) contraente RAIMUNDO LOPES DA SILVA, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteiro, brasileiro, natural de VARGEM GRANDE (MA), lavrador, residente e domiciliado na RD BR 22 S/Nº Leite, ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 014601652000-6 SESP/MA, CPF de número 023.078.823-83, nascido em três de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (03/08/1982), com 39 anos de idade, filho de RAIMUNDO MARTINS DA SILVA e de ROSALINA LOPES CORREA, residente e domiciliada no POVOADO LEITE, ZONA RURAL, ITAPECURU MIRIM (MA). O(a) contraente LEIDENAURA DA SILVA LIMA, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteira, brasileira, natural de VARGEM GRANDE (MA), lavradora, residente e domiciliada na RD BR 22 S/Nº Leite, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de número 0128167619992 SESP/MA, CPF de número 936.779.603-04, nascida em onze de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (11/12/1981), com 39 anos de idade, filha de JOSÉ DE ARAÚJO LIMA e de ERONICE DA SILVA LIMA. O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização: none. ITAPECURU MIRIM, 08 de outubro de 2021. RAFAELE FRAZÃO MENDES. ESCRIVENTE

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 169 0005105 71

Faço saber que pretendem casar-se: IZIDORIO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR e JOSIANE DE SOUSA GOMES O(a) CONTRAENTE IZIDORIO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteiro(a), BRASILEIRO, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), LAVRADOR(a), residente e domiciliado(a) em AV BRASIL, S/N, AV BRASIL, CENTRO, VILA BRASIL CENTRO, ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 051720922014-4/SESP/MA, CPF de número 628.301.003-28, Nascido (a) em Primeiro de Novembro de mil novecentos e noventa e três (01/11/1993), Com 27 anos de idade. Filho(a) de IZIDORIO PEREIRA DOS SANTOS e SEBASTIANA ROSA DE OLIVEIRA. O(a) CONTRAENTE JOSIANE DE SOUSA GOMES, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteiro(a), BRASILEIRA, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), LAVRADEIRA(a), residente e domiciliado(a) em AV BRASIL S/N AV BRASIL, CENTRO VILA BRASIL CENTRO, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de número 035026462008-3/SESP/MA, CPF de número 601.776.903-05. Nascido (a) em dezanove de Novembro de mil novecentos e oitenta e nove (19/11/1989), Com 31 anos de idade, Filho(a) de CÉSAR GOMES e MARIA ASSENA DE SOUSA, residente e domiciliado(a) em POVOADO MANDIOCA ZONA RURAL, ITAPECURU MIRIM (MA). O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização: none. ITAPECURU MIRIM, 08 de Outubro de 2021. CRYSLANE CARVALHO SILVA LAUANDE. TABELIÃO E REGISTRADOR.

Terceira Vara de Itapecuru-Mirim

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 035 0004971 92

Faço saber que pretendem casar-se: RAIMUNDO ALVES DA ROCHA e SEBASTIANA DAS DORES DA CONCEIÇÃO

O(a) contraente RAIMUNDO ALVES DA ROCHA, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteiro, brasileiro, natural de CHAPADINHA (MA), LAVRADOR, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, 10, Malvinas, ITAPECURU MIRIM (MA), portador

do RG de número 028993872005- 2 SESPMA, CPF de número 437.926.423-87, nascido em onze de Janeiro de mil novecentos e setenta e um (11/01/1971), com 50 anos de idade, filho de EDIMAR RODRIGUES DA ROCHA, residente e domiciliado na RUA DA PEDREIRA, CAMPO VELHO, CHAPADINHA (MA), e de BERNARDA ALVES ROCHA.O(a) contraente SEBASTIANA DAS DORES DA CONCEIÇÃO, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteira, brasileira, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), LAVRADEIRA, residente e domiciliada na Rua Santa Cruz, 10, Malvinas, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de número 018198152001-7 SESPMA, CPF de número 048.964.183-01, nascida em vinte de Janeiro de mil novecentos e setenta e dois (20/01/1972), com 49 anos de idade, filha de MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO, residente e domiciliada na RUA SANTA CRUZ, No10, MALVINAS, ITAPECURU MIRIM (MA).O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização: HABCAS031088ITQMI9KCCLLCK08.ITAPECURU MIRIM, 16 de agosto de 2021.RAFAELE FRAZÃO MENDES, ESCREVENTE

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 162 0005098 41

Faço saber que pretendem casar-se: PAULO ANDRÉ PEREIRA FONSÊCA e LÚCIA DA CRUZ COSTA

O(a) contraente PAULO ANDRÉ PEREIRA FONSÊCA, que permanecerá a usar o mesmo nome Solteiro brasileiro, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), LAVRADOR(a), residente e domiciliado(a) em PV MONTE ALEGRIA I, 01 CASA PA CIGANA , ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de número 031503142006-0 SESP/MA, CPF de número 037.313.003-11, nascido em trinta de junho de mil novecentos e oitenta e nove (30/06/1989) com 32 anos de idade. Filho(a) de PAULO FONSÊCA residente e domiciliado(a) em RUA BENEDITO NASCIMENTO, N°216 , AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM (MA), e de MARIA CREUZA TEIXEIRA FERREIRA, residente e domiciliado(a) em RUA BENEDITO NASCIMENTO, N°216, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM (MA).O(a) contraente LÚCIA DA CRUZ COSTA, que passará a usar o nome de LÚCIA DA CRUZ COSTA FONSÊCA solteira brasileira, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), residente e domiciliada no PV MONTE ALEGRIA I, 01C CASA PA CIGANA, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de número 0314439420065 SESP/MA, CPF de número 037.086^033-03, nascida em primeiro de fevereiro de mil novecentos e noventa (01/02/1990) com 31 anos de idade, filha de BENEDITO COSTA, residente e domiciliado no POVOADO MONTE ALEGRE ZONA RURAL, ITAPECURU MIRIM (MA), e de MARIA ALVES DA CRUZ, residente e domiciliada no POVOADO MONTE ALEGRE, ZONA RURAL, ITAPECURU MIRIM (MA).O regime do casamento será o da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização: none.ITAPECURU MIRIM, 08 de outubro de 2021.RAFAELE FRAZÃO MENDES,ESCREVENTE

EDITAL DE PROCLAMAS

031088 01 55 2021 06 00034 166 0005102 90

Faço saber que pretendem casar-se: RAFAEL ALMEIDA MARTINS e MILENA FERREIRA PINHEIRO

O(a) contraente RAFAEL ALMEIDA MARTINS, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteiro, brasileiro, natural de ITAPECURU MIRIM (MA), lavrador, residente e domiciliado(a) na Travessa São Benedito II, s/n°, Piçarra, ITAPECURU MIRIM (MA), portador do RG de numero 058678722016-3 SESPMA, CPF de número 628.728.793-40, nascido em vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa e sete (26/10/1997), com 23 anos de idade filho FRANCISCO MARTINS e de MARIA JOSÉ ALMEIDA MARTINS, residente e domiciliada na TRAVESSA BENEDITO BUZAR, N° 46, MALVINAS, ITAPECURU MIRIM (MA).O(a) contraente MILENA FERREIRA PINHEIRO, que permanecerá a usar o mesmo nome, solteira brasileira natural de ITAPECURU MIRIM (MA), lavradeira, residente e domiciliada na Travessa São Benedito II, s/n°, Piçarra, ITAPECURU MIRIM (MA), portadora do RG de numero 052646542014-8 SESPMA, CPF de número 078.675.353-65, nascida em dezenove de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (19/02/1998), com 23 anos de idade, filha de JUVENIL BEZERRA PINHEIRO, residente e domiciliado no POVOADO SOROCA, ZONA RURAL, PRESIDENTE VARGAS (MA), e de SONIA MARIA FERREIRA.O regime do casamento será O da Comunhão Parcial de bens. Selo de Fiscalização: none.ITAPECURU MIRIM, 08 de outubro de 2021.RAFAELE FRAZÃO MENDES,ESCREVENTE

Monção

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS**O MM. JUIZ DE DIREITO, JOÃO VINÍCIUS AGUIAR DOS SANTOS, TITULAR DACOMARCA DE MONÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO.**

FAZ SABERa todos que pelo presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que nos termos do artigo 425 e seus parágrafos, do Código de Processo Penal, publica o **alistamento geral dos jurados**que funcionarão nas Sessões do Tribunal do Júri do ano 2022, sob a sua presidência, a saber: Adriana Martins do Nascimento, Adilson Moreira Gomes, Antonio Carlos das Chagas Macedo, Antonio Carlos Pereira, Ana Amélia Bezerra Furtado, Antonio José Neves Gomes, Adeckson Frazão Mendes, Benival Lima Cunha, Bétina de Bárbara Furtado Rocha, Bruna Silva Viegas, Carlos Alberto Cordeiro Nogueira, Carlos Antonio Costa, Carlos Magno Cardoso Ribeiro, Clesio Sílvio Mendes, Clionei da Luz Barros, Conceição de Maria Correa Viegas, Cristiane Pereira Santos, Dalvina de Jesus Ferreira Rocha, Dieliton da Luz Oliveira, Dulcinéia Dourado Silva Melo, Dorcas Amorim Miguins, Eduardo Anjos Santos, Eliniete Barros Marinho, Eli Sousa Campos, Eliene Travassos Ramos Santos, Eliane Ramos Pereira, Elizelma Pinheiro da Costa, Enia Paula de Andrade, Erion Célio Pereira Silva, Fabiana Mercedes Almeida Fernando Márcio Ramos dos Santos, Francisco Valdinez Andrade, Gilcilene Marques Sousa, Gilvan da Hora Silva, Geuzany Melo Torres, Gildonilson Serra Gaspar, Gutemberg Ramos Pereira, Herbeth Martins de Jesus, Hildelene Barros Oliveira, Hudson Abio do Nascimento da Silva, Isauderina Vieira Nunes, Izaldenira Ribeiro Pinto, Izidoro Silva Filho, Ielida Silva Cutrim, Janaina Souza da Silva, Josenilma Ferreira Anjos, José Militão da Silva, José Ribamar Silva Ferreira, José Paulo de Almeida Rabelo, Juriosmar Muniz Trindade, José Leandro

Maciel, José Augusto Martins, José Antonio Castro Anchieta, José Reinaldo Serejo, José Carlos Nunes Moreno, João Batista Jansen Cardoso, José Henrique de Andrade, Juracy Sousa Cirqueira, Katiana de Oliveira de Araújo, Keila Andréia Pinheiro dos Santos, Klemilson Ramos Soares, Lauriane Martins de Jesus, Lidiane de Andrade Simas, Lindomar Lindoso Pinheiro, Lucinara Pereira Bezerra, Luiza Maria Veiga Rabelo, Luís Alfredo Garcês Anjos, Luis da Silva Coelho, Laura Rosa B. Mendes, Manoel de Jesus Nascimento Marques, Marcio Silva Pessôas, Marcos César Ramos Soares, Maria do Bom Parto Nunes Alves, Marivaldo Campos Correia, Maria da Conceição Silva Pinto, Maria Serrat Carvalho Martins, Marcelo Carvalho Abreu, Maria dos Anjos Barros, Maria Célia Costa Barros, Maria Vitória Andrade Maciel, Marlene Abreu Sousa, Maria da Conceição Cunha de Araújo, Milton César S. Maciel, Mazurkiewicz Correa Mendes, Maria de Fátima M. Martins, Maria da Conceição Lima Cunha, Milene Quaresma, Moisés Diniz Barros, Nirvana Maria Sousa Simas, Naiara Cunha de Sena, Nedma Nunes Costa, Noeline Carvalho Sousa, Núbia Gleise Gomes, Neilma Serra Vieira, Ozete Santos de Almeida, Ozineide Garcês da Silva, Paulo Gomes Moraes, Paula Socorro Pinheiro dos Santos, Pedro Adélio Barros Costa, Pedro de Amorim Amorim, Quésia Santos Prazeres, Raimundo Américo Leite Vieira, Rosicleia Pereira Silva, Rubianeide Cordeiro Gama, Raimundo Felix Pereira Filho, Raimundo Luís C. Anjos, Raimundo Nonato Costa dos Santos, Raimunda Bonifácia B. De Andrade, Rosana Dilma Ribeiro Pinto, Ronilson Silva Sousa, Ronaldo Ruiteir Neres de Sousa, Samuel Gomes Rodrigues, Samara Viana, Sandra Liana Frazão dos Santos, Selma Antonia Pinheiro da Costa, Sheilane Neide Dourado Costa, Simone Ribeiro Pinto, Sueli Ferreira Abreu, Tereza Gorete Furtado Rocha, Terezinha de Jesus Sousa, Uziete Pinheiro Fernandes, Ulda Maria Martins de Jesus, Valdemar Ires Santana Sousa Filho, Valmir Campos Correia, Whélcio Abreu Ferreira, Waxiane Barros Tavares Pinheiro, Zenaide Silva Moraes, Zacarias Padilha dos Santos.

E, nos termos do art. 426, § 2º, seguem transcritos os arts. 436 a 444 do Código de Processo Penal:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008)

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente Edital, que será afixado na porta do FÓRUM e publicado pela Imprensa. Dado e passado o presente Edital, nesta cidade de Monção, Estado do Maranhão, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois mil e vinte). Eu, _____, Patrícia Cristina Cardoso Araújo, Secretária Judicial, digitei e subscrevo.

JOÃO VINÍCIUS AGUIAR DOS SANTOS

Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Monção/MA

Timon

Juizado Especial Cível e Criminal de Timon

EDT-JEECT - 252021
Código de validação: 0854C0539C

EDITAL DO V PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE MEDIADOR E CONCILIADOR VOLUNTÁRIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TIMON/MA

O Doutor JOSEMILTON SILVA BARROS, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon – Estado do Maranhão, em conformidade com as disposições da Resolução n.º 8/2007, de 14 de fevereiro de 2007, do Tribunal de Justiça do Maranhão, bem como a Resolução 125/2010 - CNJ e no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, a quem possa interessar que no período compreendido entre as **8:00 horas do dia 25/10/2021 até as 23:59 horas do dia 05/11/2021** (considerado o horário de Brasília/DF) estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado visando o cadastro para a função de CONCILIADOR VOLUNTÁRIO para atuar junto ao JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TIMON/MA, localizado nas dependências do Juizado Especial Cível e Criminal, sito à Rua Duque de Caxias, nº220 – Centro, Timon/MA, (99) 3212-7970 / 3212-9650/3212-6158.

A atividade do conciliador voluntário será considerada serviço público relevante, não importando em vínculo estatutário ou trabalhista com o Poder Judiciário, mas constituindo título em concurso para provimento de cargos do Poder Judiciário (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, art. 62). Todos os atos relativos ao presente processo seletivo simplificado serão publicados por edital no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão, disponível no Portal do Poder Judiciário do Maranhão na rede mundial de computadores no endereço <http://www.tjma.jus.br> sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos editais.

O candidato selecionado terá a indicação formalizada para a Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Maranhão, a quem compete formalizar o ato de nomeação, sendo certo que o candidato classificado no processo seletivo não garante direito subjetivo à nomeação, uma vez que a função é de livre nomeação e exoneração e sem vínculo empregatício ou trabalhista.

I – VAGAS A SEREM PREENCHIDAS

1.1 - 10 (dez) vagas de CONCILIADOR VOLUNTÁRIO, escolhidos entre conciliadores/mediadores, com idade igual ou superior a 21 (vinte e um) anos completos, com certificado de Conciliador emitido pela Escola Superior de Magistratura do Maranhão, com carga horária do módulo teórico de 40 (quarenta) horas/aula, complementada pelo Módulo Prático (estágio supervisionado) de 60 (sessenta) a 100 (cem) horas, nos termos da Resolução 125 do CNJ. Caso o candidatado seja bacharel em Direito, independente do tempo de experiência profissional, ficará impedido de exercer a advocacia e de manter vínculo com escritório de advocacia com atuação perante o Juizado Especial onde esteja designado, enquanto no desempenho de suas funções. Quanto aos acadêmicos de Direito, estes deverão estar devidamente matriculados a partir do 5º (quinto) período letivo.

1.2 – Na hipótese de existirem candidatos não classificados dentro do número de vagas no processo seletivo simplificado, estes preencherão lista de excedentes, para oportunidade do surgimento de vaga.

II – DA ATUAÇÃO DOS CONCILIADORES VOLUNTÁRIOS

2.1 – Local de atuação dos conciliadores voluntários classificados no processo seletivo simplificado será no Juizado Especial Cível e Criminal de Timon/MA, localizado nas dependências do Juizado Especial Cível e Criminal, sito à Rua Duque de Caxias, nº 220 – Centro, Timon/MA, (99) 3212-7970 / 3212-9650/3212-6158.

2.2 - A carga horária a ser cumprida pelo conciliador voluntário será de, no mínimo, 4 (quatro) horas, por semana, em sessões de conciliação agendadas pela Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon/MA, de 2ª (segunda) a 6ª (sexta) feira, com atuação em um dos períodos assim definidos:

2.2.1 - matutino: 8:00 às 12:00 h; e

2.2.2 - vespertino: 14:00 às 18:00 h.

2.3 – São atribuições do conciliador voluntário:

- a) assegurar às partes igualdade de tratamento;
- b) não atuar em causa em que tenha algum motivo de impedimento ou suspeição;
- c) manter rígido controle dos autos de processo em seu poder;
- d) submeter após as sessões de conciliação as propostas de acordo à homologação pelo Juiz Titular;

- e) comparecer pontualmente no horário de início das sessões de conciliação e não se ausentar injustificadamente antes de seu término;
- f) ser assíduo e disciplinado;
- g) tratar com urbanidade, cordialidade e respeito os magistrados, partes, membros do Ministério Público, advogados, testemunhas, funcionários e auxiliares da Justiça;
- h) manter conduta irrepreensível na vida pública;
- i) utilizar trajes sociais, evitando o uso de vestuário atentatório à imagem da Justiça;
- j) portar, de forma visível, o crachá de identificação;
- k) assinar lista de comparecimento junto à Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon/MA após o cumprimento da carga horária semanal sempre após a realização das sessões de conciliação do dia a que for designado para atuar;

2.4 - Para os fins do contido na alínea “b”, do item 2.3 aplica-se aos Conciliadores os motivos de impedimento e suspeição previstos nos artigos 134 e 135 do Código de Processo Civil, respectivamente, aplicando-se, no que couber, o disposto na Seção II, do Capítulo IV, Título IV do Livro I daquele Código.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, no período de **8:00 horas do dia 25/10/2021 até as 23:59 horas do dia 05/11/2021** (considerado o horário de Brasília/DF), pela rede mundial de computadores (internet) através do preenchimento do formulário constante no ANEXO I, o qual deverá ser enviado para o endereço de e-mail juizcivcrimtim@gmail.com, anexando, também, o Currículo Vitae ou Lattes, acompanhado das comprovações, **especialmente do certificado de Conciliador/Mediador emitido pela ESMAM**, e do diploma e histórico escolar, todos em formato PDF (Portable Document Format).

3.2 O Juizado Especial Cível e Criminal de Timon não tomará como válida a inscrição do candidato que não enviar o currículo e o formulário preenchido e também não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

IV - DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 - Os candidatos serão avaliados por exame de currículo e análise do histórico escolar e somente serão submetidos à seleção os candidatos com histórico escolar que apresente coeficiente superior a 75% (setenta e cinco por cento).

4.1.1 - A seleção também será feita pelo método de entrevista pessoal que será realizada no período de **19/11/2020 a 29/11/2020 (das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h)** no gabinete do JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE TIMON/MA, localizado nas dependências do Juizado Especial Cível e Criminal, sito à Rua Duque de Caxias, nº220 – Centro, Timon/MA, (99) 3212-7970 / 3212-9650/3212-6158, mediante edital convocatório a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão para os candidatos com histórico escolar que apresente coeficiente superior a 75% (setenta e cinco por cento)

4.1.2 - A ausência à entrevista será entendido como desistência e implica na exclusão automática do candidato.

4.2 – Na entrevista será observado seu conhecimento geral sobre os seguintes temas:

- a) Lei da Mediação (Lei n.º 13.140/2015) e Política Judiciária Nacional de tratamento adequado dos conflitos de interesses no âmbito do Poder Judiciário (Res. CNJ .º 125/2010);
- b) Sistema dos Juizados Especiais dos Estados (Lei 9.099/95 e Lei n.º. 12.153/2009);
- c) Lei do Processo Eletrônico (Lei n.º 11.419/2006);
- d) Processo Judicial Eletrônico (PJe): Res. CNJ n.º 185/2013 e Res. TJMA n.º 52/2013.
- e) Português; e
- f) Noções de informática.

4.3 - Será observado ainda na entrevista a aptidão e a disponibilidade do candidato para atuar com os meios alternativos da solução de conflitos.

4.4 – A entrevista, de caráter eliminatório, será realizada com o juiz titular e/ou Conciliador do Juizado Especial Cível e Criminal de Timon/MA e terá a duração de acordo com a conveniência do avaliador.

4.5 - Será enviada a indicação do candidato selecionado em até 10 (dez) dias para a Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Maranhão, a quem compete formalizar o ato de nomeação.

4.6 - O candidato selecionado deverá, quando solicitado e no prazo assinado, apresentar os documentos pertinentes exigidos pelo setor competente do Egrégio Tribunal de Justiça do Maranhão. O descumprimento do presente item implicará em perda da vaga e na convocação do candidato subsequente.

5- O resultado final da seleção será divulgado no dia **07/12/2021**, mediante edital a ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1 - A designação para a função de Conciliador Voluntário, será pelo prazo de 1(um) ano, renovável por mais 1 (um) ano;
- 5.2 - Fica expressamente ressalvado que a habilitação para a inscrição dos candidatos na função de CONCILIADOR VOLUNTÁRIO, e o efetivo exercício na função não importa no direito à remuneração, ou vínculo empregatício com o Tribunal de Justiça do Maranhão, mas apenas em função de relevante valor social, contando como título em concurso público;
- 5.3 - Ao preencher e enviar o formulário de inscrição no endereço previsto no item 3.1- do presente Edital o candidato automaticamente concorda com as regras do presente edital e dele tem prévio conhecimento.
- 5.4 - São motivos de dispensa do Conciliador, antes do término do prazo de designação: apresentar índice de produtividade não satisfatório, conforme instrução normativa expedida pelo Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais; não observar os deveres da função.
- 5.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Timon/MA.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Timon, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (21/10/2021). Eu, Eunice Luciana Bastos Maia, Assessora Judicial, digitei e subscrevi.

JOSEMILTON SILVA BARROS
Juiz Auxiliar de Entrância Final
Juizado Especial Cível e Criminal de Timon
Matrícula 93716

Documento assinado. TIMON, 21/10/2021 10:38 (JOSEMILTON SILVA BARROS)

Turiação

EDT-VUNTU - 22021
Código de validação: A552AAF15A

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA
DE JURADOS PARA O ANO DE 2022**

A DOUTORA MÁRCIA DALETH GONÇALVES GARCEZ, MM JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE SANTA HELENA, RESPONDENDO PELA COMARCA DE TURIAÇU, E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI, ESTADO DO MARANHÃO, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que os cidadãos abaixo relacionados estão inscritos na lista geral dos jurados para servirem na(s) Sessão (ões) do Tribunal do Júri Popular do Município de Turiação, que vierem a ser designadas para o ano de 2021, ressalvando-se que eventuais reclamações ou escusas, devidamente justificadas, poderão ser apresentadas em até 30 (trinta) dias contados da publicação desta lista, quando então será publicada a lista definitiva.

1. **ARIADNE RABELO RIBEIRO TAVARES, brasileira, servidora pública;**
2. **ALDEMIRA ROXO RODRIGUES, brasileira, autônoma;**
3. **AELTON SOUZA SALDANHA, brasileiro, servidor público;**
4. **AILSON JINKINGS RIBEIRO, brasileiro, servidor público;**
5. **ARNALDO CAVALCANTE PINTO, brasileiro, servidor público;**
6. **ADAÍDE SILVA AZEVEDO, brasileira, servidora pública;**
7. **ANAILDES DOMINGUES DE CARVALHO, brasileira, servidora pública;**
8. **ANÉLISON DE SOUZA, brasileiro, servidor público;**
9. **ALVIMAR FREITAS PINTO, brasileiro, autônomo;**
10. **ANTONIO JOSÉ SOUSA, brasileiro, servidor público;**
11. **ALINA DO SOCORRO RIBEIRO, brasileira, servidora pública;**
12. **ANTONIA TEIXEIRA DOS SANTOS, brasileira, servidora pública;**
13. **ARLINDO DA LUZ MARQUES FILHO, brasileira, autônomo;**
14. **AULIENAY FREITAS PINTO, brasileiro, servidor público municipal;**
15. **BENEDITO SILVA SOUZA, brasileiro, autônomo;**
16. **CARLOS SANTOS SOUSA MORAIS, brasileiro, autônomo;**
17. **CLEUMA RUTH LARANJEIRA RIBEIRO, brasileira, servidora pública;**
18. **CHARLES BARROS, brasileiro, servidor público municipal;**
19. **CLEMENTE SOUSA NETO, brasileiro, autônomo;**
20. **DALSON MOURA SANTANA, brasileiro, autônomo;**
21. **DARINALVA COSTA, brasileira, autônoma;**
22. **DAYSE JAQUELINE CARDOSO SOUSA, brasileira, servidora pública municipal;**
23. **DEL RUBENS MARTINS PEREIRA, brasileiro, autônomo;**
24. **DELSON COSTA SANTOS, brasileiro, servidor público;**
25. **DENISE FERREIRA RIBEIRO, brasileira, servidora pública;**

26. DIEGO HENRIQUE MARTINS, brasileiro, autônomo;
27. EDERSON COSTA, brasileiro, servidor público;
28. EDNA MARIA DA SILVA RAMOS, brasileira, funcionária pública municipal;
29. EDINAL MARQUES, brasileira, autônomo;
30. EDVALDO ARAÚJO SANTANA, brasileiro, servidor público;
31. ELIZÂNGELA DE JESUS OLIVEIRA MANDU, brasileira, autônoma;
32. ELTON JOSÉ VELOSO, brasileiro, servidor público;
33. EICIANE MARQUES PEREIRA, brasileira, servidora público;
34. EMERSON MATHEUS DA SILVA PEREIRA, brasileiro, funcionário público municipal;
35. EMILSON RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, servidor público;
36. EMIVALDA SILVA DE JESUS, brasileira, servidora pública;
37. ENOKS DE ASSIS PEREIRA, brasileiro, servidor público;
38. ÉRICK ANDERSON FERNANDES DOMINGUES, brasileiro, servidor público;
39. ELIAS CASSIM RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, autônomo;
40. FRANCILENO RIZZIO FERREIRA, brasileiro, servidor público;
41. FRANCINEY MIRANDA NOGUEIRA, brasileiro, servidor público;
42. HILDILENE NASCIMENTO FERREIRA, brasileira, servidora pública;
43. HUGO RODRIGO MORAES CAVALCANTE, brasileiro, autônomo;
44. IDALILCE DE JESUS PIRES, brasileira, servidora pública;
45. INÁCIO DE OLIVEIRA MIRANDA, brasileiro, servidor público;
46. IRAILDA MIRANDA SILVA, brasileira, servidora pública;
47. ILKÉLIA MARIA SANTOS SILVA, brasileira, autônoma;
48. ITAMAR BENEDITO SIMÃO FERNANDES, brasileiro, servidor público;
49. JACKELINE CASTELO DUARTE, brasileira, servidora pública;
50. JAIRO JOSÉ ALVES FERNANDES, brasileiro, autônomo;
51. JHONATAN MIRANDA SILVA, brasileiro, autônomo;
52. JOÃO DAMASCENO AMORIM JÚNIOR, brasileiro, servidor público federal;
53. JOÃO MAIR BALTAZAR, brasileiro, funcionário público municipal;
54. JOCILENE DA SILVA RAMOS, brasileira, servidora pública estadual;
55. JOELMA DO NASCIMENTO SANTOS, brasileira, autônoma;
56. JOSIENE SANTOS DA SILVA brasileira, servidora pública;
57. JUSCELINO SILVA CADETE, brasileiro, servidor público;
58. KENARD ALVES DA SILVA, brasileiro, servidor público;
59. KÁTIA REGINA PINHEIRO ROXO brasileira, servidora pública;;
60. KATIANA DA SILVA BARROS, brasileira, autônoma;
61. LAURA GISELE CARDOSO, brasileira, servidora pública;
62. LEONILDO FRANÇA MARQUES, brasileiro, funcionário público municipal
63. LUILSON COSTA RIBEIRO, brasileiro, servidor público municipal;
64. LURDINEY DOS SANTOS, brasileira, servidora pública municipal;
65. MAGNÓLIA VELOSO DE OLIVEIRA, brasileira, funcionária pública municipal;
66. MARIA DOS ANJOS BARROS DE FREITAS, brasileira, servidora pública;
67. MARIA DALVA SOUSA, brasileira, autônoma;
68. MARLUCE DO SOCORRO DO NASCIMENTO SANTOS brasileira, servidora pública;
69. MIGUEL CARLOS OLIVEIRA, brasileiro, servidor público;
70. MURILO RUY VIEIRA, brasileiro, servidor público estadual;
71. NICIELMA DE JESUS GÓIS, brasileira, servidora pública;
72. NILSON MONTEIRO GOULART, brasileiro, autônomo;
73. ORLANDO MARTINS SOARES, brasileiro, servidor público;
74. REGIANE SANTOS OLIVEIRA, brasileira, servidora pública;
75. RENATO FONSECA RIBEIRO, brasileiro, comerciante;
76. RONALDO ROXO RODRIGUES, brasileiro, servidor público;
77. ROSANA MORAES ROCHA, brasileira, autônoma;
78. ROSÂNGELA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES, brasileira, servidora pública municipal;
79. SUELENILSON DE OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, comerciante;
80. SANDRA VIEIRA CORREIA, brasileira, servidora pública
81. SÉRGIO AURÉLIO JINKINGS OLIVEIRA, brasileiro, servidor público municipal;
82. SEVERIANO COSTA FILHO, brasileiro, autônomo;
83. WALESON CATARINO LOPES BORGES, brasileiro, autônomo;
84. SILAS FREITAS NASCIMENTO, brasileiro, funcionário público municipal;
85. SUÊNI DE NAZARÉ LARANJEIRA, brasileira, servidora pública;
86. VALDERI CUNHA DA SILVA, brasileiro, autônomo;
87. VALQUÍRIA SANTANA RIBEIRO, brasileira, servidora pública;
88. WILSON FRANCISCO DE SOUSA, brasileiro, autônomo;
89. WAGNER COSTA CORREIA, brasileiro, servidor público;
90. XARIFE RAMOS FREITAS NASCIMENTO, brasileiro, autônomo

E, em obediência à determinação contida no § 2º do art. 425 do CPP, transcrevem-se os artigos. 436 a 446, todos do Código de Processo Penal, nos seguintes termos:

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. **Art. 437.** Estão isentos do serviço do júri: I - o Presidente da República e os Ministros de Estado; II - os Governadores e seus respectivos Secretários; III - os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV - os Prefeitos Municipais; V - os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI - os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII - as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII - os militares em serviço ativo; IX - os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X - aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. **Art. 438.** A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. **Art. 439.** O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. **Art. 440.** Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. **Art. 441.** Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. **Art. 442.** Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. **Art. 443.** Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. **Art. 444.** O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. **Art. 445.** O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados. **Art. 446.** Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Turiaçu, Estado do Maranhão, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. Eu, _____, Alicianeide Nunes, Secretária Judicial, digitei e subscrevi.

MÁRCIA DALETH GONÇALVES GARCEZ

Juíza de Direito, respondendo, e Presidente do Tribunal do Júri

MARCIA DALETH GONÇALVES GARCEZ
Diretora do Fórum da Comarca de Santa Helena - Intermediária
1ª Vara de Santa Helena
Matrícula 183095

Documento assinado. TURIAÇU, 19/10/2021 12:28 (MARCIA DALETH GONÇALVES GARCEZ)

Divisão de Administração Patrimonial

RES-DAP - 702021
(relativo ao Processo 201482021)
Código de validação: 80857FD05B

RESENHA DA DECISÃO-GP - 47592021. DATA DA ASSINATURA DA DECISÃO: 13/08/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 201482021. TERMO DE DOAÇÃO Nº 18/2021, CUJO OBJETO É A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. DOADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. DONATÁRIO: IGREJA BATISTA NACIONAL VINHO NOVO, NESTE ATO REPRESENTADO NA FORMA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR. EDSON DE ALMEIDA RODRIGUES, CPF Nº 297.072.693-91. ASSUNTO: DOAÇÃO GRATUITA. DECISÃO: ASSIM, RESTA CLARO QUE OS BENS CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, SOB DECLARAÇÃO EXPRESSA DO DETENTOR DA CARGA PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS A SEREM DOADOS, ESTÃO APTOS À DOAÇÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 98, II C/C ART. 103, CAPUT, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2010/TJMA. DIANTE DO EXPOSTO, AUTORIZO A ALIENAÇÃO – DOAÇÃO DOS BENS LISTADOS NO PARECERDAP-392021 À IGREJA BATISTA NACIONAL VINHO NOVO, HAJA VISTA NÃO ATENDEREM MAIS ÀS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO. SÃO LUÍS/MA, 13 DE AGOSTO DE 2021. DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDA MELO LINDOSO
Chefa de Divisão de Administração Patrimonial
Divisão de Administração Patrimonial
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2021 12:30 (FERNANDA MELO LINDOSO)

RES-DAP - 712021
(relativo ao Processo 208412021)
Código de validação: D3F15D15BE

RESENHA DA DECISÃO-GP - 47512021. DATA DA ASSINATURA DA DECISÃO: 15/08/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO O 208412021. TERMO DE DOAÇÃO Nº 19/2021, CUJO OBJETO É A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS. DOADOR: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. DONATÁRIO: CONSELHO DAS ENTIDADES COMUNITARIAS VILA DAS ADJACENCIAS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR, NESTE ATO REPRESENTADO NA FORMA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, A SRA. . RAQUEL SANTOS OLIVEIRA FRAZAO, CPF Nº 771.841.063-34. ASSUNTO: DOAÇÃO GRATUITA. DECISÃO: ASSIM, RESTA CLARO QUE OS BENS CLASSIFICADOS COMO INSERVÍVEIS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, SOB DECLARAÇÃO EXPRESSA DO DETENTOR DA CARGA PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS A SEREM DOADOS, ESTÃO APTOS À DOAÇÃO, COM SUPEDÂNEO NO ART. 98, II C/C ART. 103, CAPUT, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2010/TJMA. DIANTE DO EXPOSTO, AUTORIZO A ALIENAÇÃO – DOAÇÃO DOS BENS LISTADOS NO PARECERDAP-402021 AO CONSELHO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS, VILAS E ADJACÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, HAJA VISTA NÃO ATENDEREM MAIS ÀS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO. SÃO LUÍS/MA, 15 DE AGOSTO DE 2021. DES. LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO.

FERNANDA MELO LINDOSO
Chefa de Divisão de Administração Patrimonial
Divisão de Administração Patrimonial
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2021 12:30 (FERNANDA MELO LINDOSO)

Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa

PORTARIA-TJ - 37272021
Código de validação: E6D3BD2CDC

São Luís, 20 de outubro de 2021.

JUÍZA ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO, JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS, DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a **PORTARIA-TJ – 36142021, oportunidade que transferiro a lotação da servidora ROXANA SOUSA DAS NEVES**, técnica judiciária, matrícula 147850, **para Central de Cumprimento de Mandados do Termo Judiciário de São Luís**, Comarca da Ilha de São Luís.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM DESEMBARGADOR SARNEY COSTA, EM SÃO LUÍS, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO
Diretora de Fórum - Sao Luis
Diretoria do Fórum da Comarca de São Luís
Matrícula 36731

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 20/10/2021 15:12 (ANDRÉA FURTADO PERLMUTTER LAGO)